

Pregão Eletrônico 60/2023

Processo Administrativo nº146/2023

Protocolo nº 35982/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria.

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Abertura: 21/08/2023

Horário: 09h00min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO



Página: 1 / 1
Data: 19/06/2023

NUMERO PROCESSO 000035982/2023
NÚMERO ÚNICO IVM.52Z.YH3-FO
Protocolado em: 07/06/2023 10:49:36

Súmula: MEM 212 E 213 ABERTURA DE LICITAÇÃO DE UNIFORME ESPORTIVO

REQUERENTE				
NOME				CPF/CNPJ
SECRETARIA DE ESPORTE				
LOGRADOURO				BAIRRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
BENEFICIÁRIO				
Nome:				CPF/CNPJ:
SECRETARIA DE ESPORTE				

DOCUMENTO DO PROCESSO:
Documento

NÚMERO:
-

SE 362
Mad 202

SECRETARIA DE ESPORTE

FERNANDO LIMA DE SOUZA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



Memorando nº 212/2023 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 06/06/2023

Assunto: **Aquisição de uniformes esportivos**

Senhor Secretário,

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vem através do presente solicitar a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes esportivos.

Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento dos uniformes esportivos personalizados, completo, para uso da equipe esportiva de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e/ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e
Juventude
Decreto nº 6923/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Aquisição de uniformes esportivos personalizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato global por item.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações dos objetos estão estabelecidas no ANEXO I.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento dos uniformes esportivos personalizados, completo, para uso da equipe esportiva de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa. Salientamos que se faz necessário a licitação no formato global por item, no intuito de garantir a padronização dos uniformes tendo em vista a representatividade do município na participação das competições oficiais esportivas.

4. FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização do contrato, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matricula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

5. AMOSTRA

5.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar Amostras dos itens na tabela abaixo, em que for classificada em primeiro lugar, em até 15 (quinze) dias úteis após a

sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 110/2018. 194122
Os critérios de avaliação estão contidos na Ficha de Análise da Avaliação de Amostra conforme o anexo III, somente serão aceitas amostras confeccionadas de acordo com o descritivo do Edital, a proponente classificada em primeiro lugar deverá realizar a entrega dos itens da tabela abaixo para o procedimento de avaliação.

Tabela 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TAMANHO	QTDE
2	Conjunto de agasalho de inverno ✓	Conjunto	M	1
6	Camisa para jogo ✓	Uni	M	1
7	Short's para jogo ✓	Uni	M	1
8	Meião	Par	-	1

6. DA ENTREGA

6.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matricula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

6.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

6.3. As embalagens de cada item/conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO", número do empenho.

7. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

7.1. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento.

7.1.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matricula nº 351345, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13. DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

13.1 Solicitamos que após a licitação, seja firmado contrato ou ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. O contrato/ata de registro de preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização do contrato, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de **Andrea Cristina Haas** matricula nº338301/348123 e **Fernando de Lima de Souza** matricula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

1 - lazer



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: **833 e 842 Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte 1000**

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e
Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Matricula nº338301/348123

ANEXO I

As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

Especificação:

Descrição dos Itens

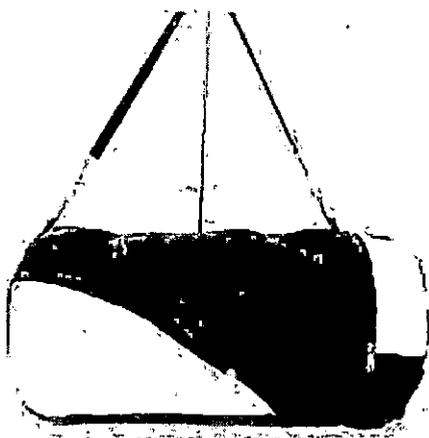
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
1	Confecção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior: Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.	Uni	400
2	Confecção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m ² , com forro em matelassê, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	Conjunto UN	600
3	Confecção de conjunto de agasalho de verão: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido	Conjunto UN	600

	<p>100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais.; Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;</p>		<p>7042394</p>
4	<p>Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;</p>	Uni	<p>7042385 600</p> <p>OK</p>
5	<p>Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;</p>	Uni	<p>1200 7042396</p> <p>OK</p>
6	<p>Confeção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliester, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio</p>	Uni	<p>1200</p>

♂	Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude			7042397
♂ 7	Confecção de short's para Jogo: shorts para camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;	Uni	1200	7042398
♂ 8	Confecção de meião: Meião para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster, preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;	Par UN	600	7042399
9 ♂	Confecção de camisa passeio 100% Poliéster.	Uni	400	
10 ♂	Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster	Uni	400	

7042400
7042401

1. Bolsa personalizada



*FOTO ILUSTRATIVA

Bolsa grande com alça transversal, resistente;

1.1 Material:

Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior: Forro 100% Nylon;

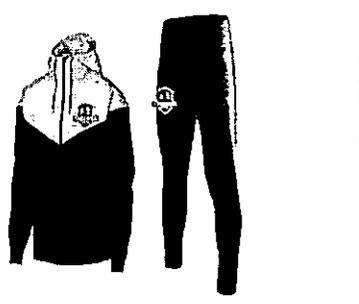
1.2 Tamanho aproximado:

Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.

1.3 Serigrafia:

Deverá ser estampada com sublimação fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em 4x4 cores.

2. Conjunto de agasalho de inverno



*FOTO ILUSTRATIVA

Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida;

2.1 - Calça

A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny;

2.2 Blusa

A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz;

2.3 Material:

Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura de 260 g/m², com forro em matelassê, cores a serem definidas pela SMELJ;

2.4 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

2.5 Do bordado

A logomarca da equipe e silk do brasão da Prefeitura e demais detalhes deverão ser bordadas, A arte será definida para confecção dos uniformes pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em 4x4 cores;

3. Conjunto de agasalho de verão



*FOTO ILUSTRATIVA

Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes;

3.1 Calça

A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny;

3.2 Blusa

A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais.;

3.3 Material:

Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ;

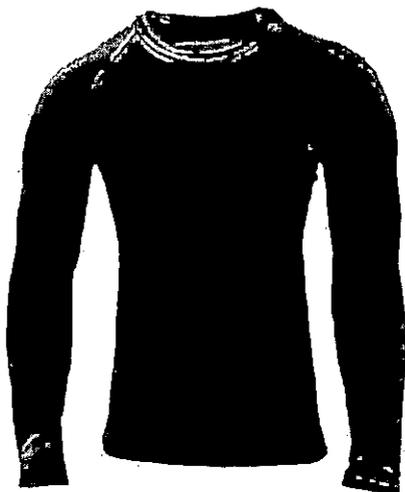
3.4 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;

3.5 Do bordado

A logomarca da equipe e silk do brasão da Prefeitura e demais detalhes deverão ser bordadas, A arte será definida para confecção dos uniformes pela SMELJ;

4. Camisa térmica



*FOTO ILUSTRATIVA

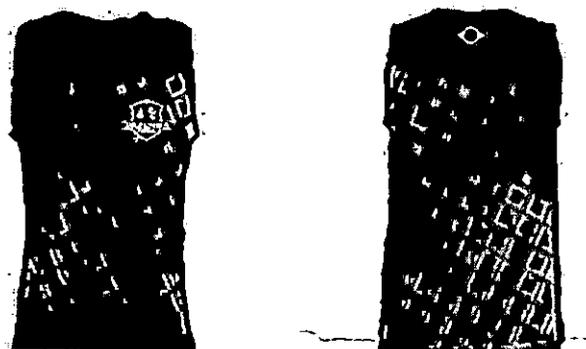
4.1 Descritivo:

Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ;

4.2 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;

5. Camisa de Treino



*FOTO ILUSTRATIVA

5.1 Descrição

Camisa de treino tipo regata, com estampa total em sublimação;

5.2 Material:

Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ;

5.3 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

5.4 Serigrafia:

Deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em 4x4 cores;

6. Camisa de jogo



*FOTO ILUSTRATIVA

6.1 Descrição

Camisa para futsal, com estampa total em sublimação;

6.2 Material:

Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj

6.3 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

6.4 Serigrafia:

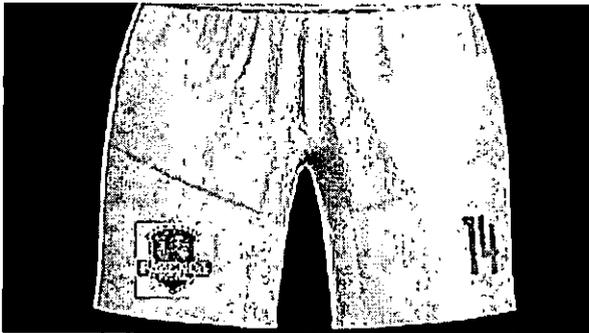
Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser

estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

6.5 Do bordado

A logomarca da equipe deverá ser bordada. A arte será definida para confecção da camisa pela SMELJ;

7. Short's para jogo



*FOTO ILUSTRATIVA

7.1 - Descrição

Short's para futsal, com estampa em sublimação;

7.2 Material:

Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ;

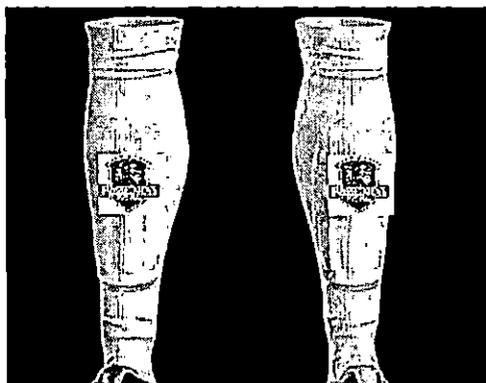
7.3 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

7.4 Serigrafia:

Com brasão do lado esquerdo e o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

8. Meião



*FOTO ILUSTRATIVA

8.1 Descrição

Meião para futsal, em pares;

8.2 Material:

Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster, preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atoalhado, cores a serem definidas pela SMELJ;

8.3 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;

9. Camisa de Passeio

Material

100% Poliéster.

9.1 Serigrafia:

Camisas sublimadas, o brasão, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

9.2 Tamanhos

P,M,G,GG,XG

10. BERMUDA DE PASSEIO

10.1 MATERIAL

100% Poliéster

10.2 Serigrafia

Bermudas sublimadas, o brasão, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

10.3 Tamanhos

P,M,G,GG,XG

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e
Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Matricula nº338301/348123

ANEXO II

Arte Serigrafia:





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SMELJ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE LAZER E JUVENTUDE**

ANEXO III

Ficha de Análise da Avaliação de Amostra

Fazenda Rio Grande, _____ de _____ de 2023

Amostra de: _____

Item: _____

Serigrafia apresenta defeito: () sim () não () outros: _____

Correspondem ao descritivo do edital: () sim () não () outros: _____

Apresenta deformação de costura: () sim () não () outros: _____

Considerações:

Amostra: () **aprovada** () **reprovada**

Avaliador 1 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 2 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 3 -
Comissão de Avaliação de Amostra

**Assinantes**✓ **Andrea Cristina Haas**

Assinou em 06/06/2023 às 16:55:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Andrea Cristina Haas, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Paulo Eduardo dos Santos**

Assinou em 07/06/2023 às 09:08:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **FERNANDO LIMA DE SOUZA**

Assinou em 07/06/2023 às 09:10:35 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, FERNANDO LIMA DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

9M2	ZPD	V8D	7RG
-----	-----	-----	-----

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude



COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa:	ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA.	CNPJ:	13.123.060/0001-43
E-mail:	atendimento@stamodelas.com.br	Contato:	Victor
Fone:	(41) 3053-3459	Fax:	

Prazo de entrega: 45 dias

Pagamento: 50% entrada + 50% retrada

ITEM	QUANTIDADE		VALOR UND.	TOTAL
1	400	Confecção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior: Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.	R\$ 135,70	R\$ 54.280,00
2	600	Confecção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliâmidã; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliâmidã de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em matelassê, cores a serem definidas pela SMEU; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	R\$ 302,15	R\$ 181.290,00
3	600	Confecção de conjunto de agasalho de verão: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais.; Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMEU; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	R\$ 263,20	R\$ 157.920,00
4	600	Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMEU; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	R\$ 66,00	R\$ 39.600,00
5	1200	Confecção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMEU; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	R\$ 59,45	R\$ 71.340,00
6	1200	Confecção de camisa para jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMEU, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos braços da Smel, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMEU; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do braço, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	R\$ 67,30	R\$ 80.760,00
7	1200	Confecção de short's para jogo: shorts para modalidades a serem indicadas pela SMEU, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMEU; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;	R\$ 48,20	R\$ 57.840,00
8	600	Confecção de meião; Meião para modalidades a serem indicadas pela SMEU, em pares; Confeccionado em 49% poliâmidã, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster, preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMEU; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;	R\$ 26,50	R\$ 15.900,00
9	400	Confecção de camisa passeio 100% Poliéster.	R\$ 55,30	R\$ 22.120,00
10	400	Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster	R\$ 46,60	R\$ 18.640,00
			VALOR TOTAL	R\$ 639.690,00

Validade do orçamento: 10 dias

Nome do Fone: (41) 3627-8555

Email: smel.fazenda@gmail.com



Malharia Oceânica Ltda. - CNPJ: 09.077.701/0001.01
 Rua Carlos de Laet, 1091, Hauer, Curitiba - Pr, CEP.:81610-050
 Cel.: (041) 9 91484669 - aretusa@malharioceanica.com.br
 Cliente Nº _____ Pedido Nº _____



CLIENTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

CNPJ/CPF: _____

Ins. Est.: _____

E mail: _____

Cel.: (41) _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

Estado: PR

CEP: _____

ITEM	QNDE		VALOR	TOTAL
1	400	Confecção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior: Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.	R\$ 129,90	R\$ 51.960,00
2	600	Confecção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m ² , com forro em matelassê, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	R\$ 289,90	R\$ 173.940,00
3	600	Confecção de conjunto de agasalho de verão: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais.; Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	R\$ 259,90	R\$ 155.940,00
4	600	Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	R\$ 59,90	R\$ 35.940,00
5	1200	Confecção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	R\$ 55,90	R\$ 67.080,00



6	1200	Confecção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m ² , produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	R\$ 64,90	R\$ 77.880,00
7	1200	Confecção de short's para Jogo: shorts para camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;	R\$ 44,90	R\$ 53.880,00
8	600	Confecção de meia: Meia para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster, preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;	R\$ 24,90	R\$ 14.940,00
9	400	Confecção de camisa passeio 100% Poliéster.	R\$ 52,90	R\$ 21.160,00
10	400	Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster	R\$ 44,90	R\$ 17.960,00

R\$ 670.680,00

Data entrega: 45 dias	Vendedora:	Data: 06/06/2023
Proposta válida: 10 dias		

1200	Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	R\$:59,90	R\$: 71.880,00
1200	Confeção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m ² , produzido em tear Jacquard com mesh(microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ;Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	R\$: 69,90	R\$: 83.880,00
1200	Confeção de short's para Jogo: shorts para camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;	R\$: 45,90	R\$: 55.080,00
600	Confeção de melão: Melão para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster, preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;	R\$: 23,90	R\$: 14.340,00
400	Confeção de camisa passeio 100% Poliéster.	R\$: 53,90	R\$: 21.560,00
400	Confeção de bermuda de passeio 100% Poliéster	R\$: 45,90	R\$: 18.360,00

Valor total: R\$: 692.880,00

DATA DE ENTREGA: 45 DIAS

PROPOSTA VÁLIDA: 10 DIAS

PAGAMENTO: 50% ENTRADA + 50% RETIRADA

Vendedora: Julia Plante

Data: 06/06/2023



CNPJ: 05.539.075/00001-69

IE: 90284052-40

Rua: Pres. Getúlio Vargas N° 1280 - Bockmann, Paranaguá – PR

Telefone: (41) 3425-42-71 / 41-991896766

Paranaguá, 06 de Junho de 2023

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

<u>QUANTIDADE</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
400	<i>Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior: Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.</i>	R\$: 139,90	R\$: 55.960,00
600	<i>Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em matelassê, cores a serem definidas pela SMEL; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;</i>	R\$: 284,90	R\$: 170.940,00
600	<i>Confeção de conjunto de agasalho de verão: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais.; Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMEL; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;</i>	R\$: 269,90	R\$: 161.940,00
600	<i>Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMEL; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;</i>	R\$: 64,90	R\$: 38.940,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

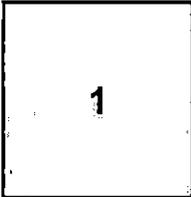
Página: 1 / 1
Data: 19/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000035982/2023	
Número Único: IVM.52Z.YH3-FO	
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 07/06/2023 10:49 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 07/06/2023 10:53 AM
Descrição Parecer: SEGUE ANEXO MEMORANDO 213 2023 SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE CERTAME DE LICITAÇÃO DE UNIFORME ESPORTIVO	

FERNANDO LIMA

Memorando nº 213/2023 SMELJ

De: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Gabinete do Prefeito

Data: 06/06/2023

Assunto: Autorização para realização de certame de inexigibilidade de licitação acordo com as normas da Lei 8666/93

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude solicita autorização para realização de processo de abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes esportivos de acordo com as normas da Lei nº 8666/93.

Objeto: abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes esportivos.

Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento dos uniformes esportivos personalizados, completo, para uso da equipe esportiva de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e/ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa.

<p>Fernando Lima de Souza Diretor Geral Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude Decreto nº 6926/23</p>	<p>Paulo Eduardo dos Santos Secretario de Esporte, Lazer e Juventude Decreto nº 6309/2022</p>
--	--

Ao senhor
Elvis Roberto Maioky
Chefe de Gabinete

Assinantes



✓ FERNANDO LIMA DE SOUZA

Assinou em 07/06/2023 às 09:15:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, FERNANDO LIMA DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Paulo Eduardo dos Santos

Assinou em 07/06/2023 às 09:15:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Paulo Eduardo dos Santos, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas considerados como válidos para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

73Z EVG V5W 0GJ



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 19/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000035982/2023	
Número Único: IVM.52Z.YH3-FO	
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 07/06/2023 10:49 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito	Encerrou Processo? Não
2	Data Parecer: 07/06/2023 2:52 PM
	Descrição Parecer: Segue o documento conforme solicitado.

Elvis Roberto



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO



PROTOCOLO: 35982/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DOCUMENTO: Processo licitatório para Aquisição de uniformes esportivos.

À SMELJ,

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, **autorizo** a realização do certame nos termos da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, considerando o Decreto nº 6893/2023 e a Medida Provisória nº 1.167/2023.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.06.07 14:50:51
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

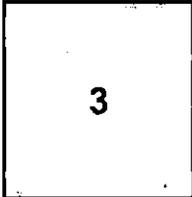
Data: 19/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000035982/2023	
Número Único: IVM.52Z.YH3-FO	
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 07/06/2023 10:49 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 07/06/2023 2:57 PM
Descrição Parecer: segue para abertura de licitação	

FERNANDO LIMA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

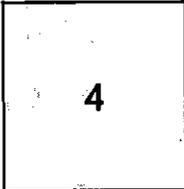
Página: 1 / 1
Data: 20/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000035982/2023	
Número Único: IVM.52Z.YH3-FO	
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 07/06/2023 10:49 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 20/06/2023 5:02 PM
Descrição Parecer: Conforme Decreto 4628/2017 e suas alterações, retorna processo: - As cotações juntadas no processo devem estar assinadas pelo responsável da empresa (com identificação do mesmo) e pelo servidor responsável; - Juntar certidões das cotações obtidas diretamente com fornecedor; - Criar processo de compra no belha, segue os itens: 7042392, 99010765, 7042394, 7042395, 7042396, 7042397, 7042398, 7042399, 7042400, 7042401; - Vincular a cotação no processo de compra. Após retorne.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000035982/2023	
Número Único: IVM.52Z.YH3-FO	
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 07/06/2023 10:49 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 22/06/2023 9:09 AM
Descrição Parecer: Segue cotações assinadas com as certidões, processo de compra criado, itens cadastrados e cotações vinculadas no processo de compra.	

FERNANDO LIMA



Julio Plante

CNPJ: 05.539.075/00001-69

IE: 90284052-40

Rua: Prês. Getúlio Vargas Nº 1280 - Bockmann, Paranaguá - PR

Telefone: (41) 3425-42-71 / 41-991896766

Paranaguá, 06 de Junho de 2023

CLIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

<u>QUANTIDADE</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
400	Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior: Ferro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.	R\$: 139,50	R\$: 55.960,00
600	Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m ² , com forro em matelassê, cores a serem definidas pela SMEI; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	R\$: 284,90	R\$: 170.940,00
600	Confeção de conjunto de agasalho de verão: Calça e Blusa; conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais; Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMEI; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	R\$: 269,90	R\$: 161.940,00
600	Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMEI; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	R\$: 64,90	R\$: 38.940,00

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte,
Lazer e Juventude
Decreto 6926/2023

Fernando Lima de Souza
 Diretor Geral de Esporte,
 Lazer e Juventude
 Decreto 6926/2023

Data: 06/06/2023

Vendedora: Julia Planze

Julia Planze

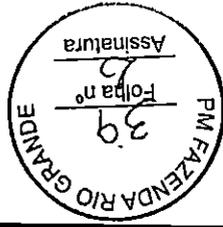
PAGAMENTO: 50% ENTRADA + 50% RETIRADA

PROPOSTA VALUDA: 10 DIAS

DATA DE ENTREGA: 45 DIAS

Valor total: R\$: 692.880,00

1200	R\$: 59,90	R\$: 71.880,00	Confecção de camisa de treino tipo regato, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² ; 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMEIJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;
1200	R\$: 69,90	R\$: 83.880,00	Confecção de camisa para jogo: shorts para camisa para modalidades a serem indicadas pela SMEIJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol; Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² ; 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMEIJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente deverá ficar centralizado e abaixo do busto, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
1200	R\$: 45,90	R\$: 55.080,00	Confecção de meião: Meião para modalidades a serem indicadas pela SMEIJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol; Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² ; 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMEIJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;
400	R\$: 23,90	R\$: 14.340,00	Confecção de meião: Meião para modalidades a serem indicadas pela SMEIJ, em pares; Confeccionado em 49% poliômida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster, preserva a pele, evita o suor, não absorve o excesso de umidade do suor, não amarelado; cores a serem definidas pela SMEIJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol; Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;
400	R\$: 53,90	R\$: 21.560,00	Confecção de camisa passeio 100% Poliéster.
	R\$: 45,90	R\$: 18.360,00	Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ERALDO PLANTE**
CNPJ: **05.539.075/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:13:39 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **6C04.3752.2C32.F01C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERALDO PLANTE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.539.075/0001-69
Certidão nº: 28911013/2023
Expedição: 21/06/2023, às 14:05:44
Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ERALDO PLANTE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.539.075/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030844418-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.539.075/0001-69
Nome: **ERALDO PLANTE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



oceânica
SPORTS

OCEÂNICA CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS - CNPJ: 09.077.701/0001.01
Av. Senador Salgado Filho, 4487 - Curitiba/PR - CEP: 81.570-001
Cel.: (041) 3277-3000 - leopoldo@malhariaoceanica.com.br
Cliente Nº _____ Pedido Nº _____

CLIENTE: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

CNPJ/CPF: _____

E mail: _____

Ins. Est.: _____

Endereço: _____

Cel.: (41) _____

Cidade: _____

Estado: PR

CEP: _____

Bairro: _____

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR	TOTAL
1	400	Confecção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior: Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.	R\$ 129,90	R\$ 51.960,00
2	600	Confecção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m ² , com forro em matelassê, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	R\$ 289,90	R\$ 173.940,00
3	600	Confecção de conjunto de agasalho de verão: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais.; Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	R\$ 259,90	R\$ 155.940,00
4	600	Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	R\$ 59,90	R\$ 35.940,00
5	1200	Confecção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PÉS reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	R\$ 55,90	R\$ 67.080,00

Andrea Haas
Coord Adm Banda Escola
Matrícula nº 338301

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte,
Lazer e Juventude
Decreto 6926/2023

6	1200	Confecção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m ² , produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos braços da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do braço, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	R\$ 64,90	R\$ 77.880,00
7	1200	Confecção de short's para Jogo: shorts para camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PÉS reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;	R\$ 44,90	R\$ 53.880,00
8	600	Confecção de melão: Melão para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster, preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atoalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;	R\$ 24,90	R\$ 14.940,00
9	400	Confecção de camisa passeio 100% Poliéster.	R\$ 52,90	R\$ 21.160,00
10	400	Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster	R\$ 44,90	R\$ 17.960,00

R\$ 670.680,00

09.077.701/0001-01

OCEAN CONFECÇÃO E
COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI

AV SENADOR SALGADO FILHO Nº 4487 LJ SUP
UBERABA, CEP 31570-001

Data entrega: 45 dias	Proposta válida por: 05 dias	Vendedora:	Data: 06/06/2023
-----------------------	------------------------------	------------	------------------

Andrea Haas
Coord Adm Banda Escola
Matrícula nº 338301

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte,
Lazer e Juventude
Decreto 6925/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.077.701/0001-01
Certidão nº: 16883389/2020
Expedição: 23/07/2020, às 22:35:43
Validade: 18/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.077.701/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022493059-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.077.701/0001-01
Nome: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2020. ~~Fornecimento Gratuito~~

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

08/09/2020

www5.curitiba.pr.gov.br/gtm/certidaonegativa/



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI

CNPJ: 09.077.701/0001-01

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 531562-1

ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 4487 LJ SUP - UBERABA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 272298/2020

EMITIDA EM: 08/09/2020

VÁLIDA ATÉ: 05/01/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: D657.57A8.3C14.411A-3.8C3F.1226.0BE9.5D40-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela Internet gratuitamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

GOTAÇÃO

Favor preencher todos os dados da empresa

Empresa:	ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA	CNPJ:	13.123.060/0001-43
E-mail:	atendimento@estamparias.com.br	Contato:	Victor
Fone:	(41) 3053-3459	Fax:	

Prazo de entrega: 45 dias

Pagamento: 50% entrada + 50% retrada

ITEM	QUANTIDADE		VALOR UND.	TOTAL
1	400	Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior: Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade: 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.	R\$ 139,70	R\$ 54.280,00
2	600	Confeção de conjunto de agasalho de Inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliâmlida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliâmlida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em malha, cores a serem definidas pela SMEU; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	R\$ 302,15	R\$ 181.290,00
3	600	Confeção de conjunto de agasalho de verão: Calça e Blusa; conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuleira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais; Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMEU; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	R\$ 263,20	R\$ 157.920,00
4	600	Camisa térmica: Camisa térmica; confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMEU; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; modelo Slim;	R\$ 66,00	R\$ 39.600,00
5	1200	Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMEU; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	R\$ 59,45	R\$ 71.340,00
6	1200	Confeção de camisa para jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMEU, sendo elas de: handebol, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos braços da SMEU, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futebol. Cores a serem definidas pela SMEU; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do braço, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	R\$ 67,30	R\$ 80.760,00
7	1200	Confeção de short's para Jogo: short's para modalidades a serem indicadas pela SMEU, sendo elas de: handebol, futebol, basquete e voleibol. Confeccionado em DRY reciclável; gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMEU; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;	R\$ 48,20	R\$ 57.840,00
8	600	Confeção de meião: Meião para modalidades a serem indicadas pela SMEU, em pares; Confeccionado em 49% poliâmlida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster, preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atóxico, cores a serem definidas pela SMEU; sendo elas de: handebol, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;	R\$ 26,50	R\$ 15.900,00
9	400	Confeção da camisa passeio 100% Poliéster.	R\$ 55,30	R\$ 22.120,00
10	400	Confeção da bermuda de passeio 100% Poliéster	R\$ 46,60	R\$ 18.640,00
			VALOR TOTAL	R\$ 698.630,00

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte,
Lazer e Juventude
Decreto 6926/2023

Andra Haas
Coord Adm Banda Escola
Matrícula nº 338301

13.123.060/0001-43
ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA
R: BRUNO PANTAN - 1201
CENTRO - CEP: 83.603-222
CAMPO LARANJEIRA

Validade do orçamento: 10 dias
Nome do Fone: (41) 3627-8555
Email: smel.fazenda@gmail.com

Curitiba, 21 de Junho de 2023

Victor P. Neto
Estamparia Textil de Ideias Ltda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.123.060/0001-43
Certidão nº: 28855033/2023
Expedição: 21/06/2023, às 10:35:54
Validade: 18/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.123.060/0001-43, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ÉSTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA
CNPJ: 13.123.060/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:57 do dia 21/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2023.

Código de controle da certidão: **76A5:A149.634B.8D42**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030840877-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.123.060/0001-43.
Nome: ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.077.701/0001-01
Certidão nº: 29179961/2023
Expedição: 22/06/2023, às 13:03:59
Validade: 19/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.077.701/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030861661-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.077.701/0001-01**
Nome: **OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.574.986
CNPJ: 09.077.701/0001-01
Nome: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:09 do dia 22/06/2023.

Código de autenticidade da certidão: 238BB656C9574F0B2868989B3BA23FD750

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 20/09/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalrfg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Solicitação de Compra Nº 362/2023

Solicitante:	FERNANDO LIMA DE SOUZA	Data da Solicitação:	21/06/2023
Organograma:	3200000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Local de Entrega:	Ginásio Gurizão - SMELJ		
Objeto:	Aquisição de uniformes esportivos personalizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato global por item.		
Justificativa:	Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento dos uniformes esportivos personalizados, completo, para uso da equipe esportiva de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa. Salientamos que se faz necessário a licitação no formato global por item, no intuito de garantir a padronização dos uniformes tendo em vista a representatividade do município na participação das competições oficiais esportivas.		
Observações:	licitação uniforme esportivo protocolo 35982/2023		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	7042392-1	400,00	UN	Confecção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.	135,1700	54.068,00
		20551				
2	99010765-1	600,00	UN	Confecção de conjunto de agasalho de Inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	292,3200	175.392,00
		610223				
		10030				
3	7042394-1	600,00	UN	Confecção de conjunto de agasalho de verão: alça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	264,3300	158.598,00
		10030				
4	7042395-1	600,00	UN	Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	63,6000	38.160,00
		10030				
5	7042396-1	1.200,00	UN	Confecção de camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	58,4200	70.104,00
		10030				
6	7042397-1	1.200,00	UN	Confecção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos braços da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá	67,3700	80.844,00
		10030				



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br



Item	Código	Valor	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Total
7	7042398-1	1.200,00	UN	ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Confecção de shorts para Jogo: shorts para camisas para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;	46,3300	55.596,00
8	7042399-1	600,00	UN	Confecção de meião: Meião para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atoalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;	25,1000	15.060,00
9	7042400-1	400,00	UN	Confecção de camisa passeio 100% Poliéster.	54,0300	21.612,00
10	7042401-1	400,00	UN	Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster	45,8000	18.320,00

Preço Total: 687.754,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
842 - 32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39.00	Manutenção da Banda e Fanfarras Municipais	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	200.000,00
833 - 32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39.00	Manutenção das Atividades da SM de Esporte	00000.00000.01.07. 00.00.1.500.0000	200.000,00

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Material: 70-42-2392-Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Co										
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	1	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		400,00	129,90	51.960,00	Sim ***	
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	1	ERALDO PLANTE - ME		400,00	139,90	55.960,00	Não	
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	1	ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA		400,00	135,70	54.280,00	Não	
							Preço Médio -->	135,17	54.068,00	
Material: 99-01-0765-Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha										
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	2	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		600,00	289,90	173.940,00	Sim ***	
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	2	ERALDO PLANTE - ME		600,00	284,90	170.940,00	Não	
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	2	ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA		600,00	302,15	181.290,00	Não	
							Preço Médio -->	292,32	175.392,00	
Material: 70-42-2394-Confeção de conjunto de agasalho de verão: alça e Blusa, co										
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	3	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		600,00	259,90	155.940,00	Sim ***	
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	3	ERALDO PLANTE - ME		600,00	269,90	161.940,00	Não	
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	3	ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA		600,00	263,20	157.920,00	Não	
							Preço Médio -->	264,33	158.598,00	
Material: 70-42-2395-Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliést										
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	4	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		600,00	59,90	35.940,00	Sim ***	
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	4	ERALDO PLANTE - ME		600,00	64,90	38.940,00	Não	
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	4	ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA		600,00	66,00	39.600,00	Não	
							Preço Médio -->	63,60	38.160,00	
Material: 70-42-2396-Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata,										
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	5	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		1.200,00	55,90	67.080,00	Sim ***	
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	5	ERALDO PLANTE - ME		1.200,00	59,90	71.880,00	Não	
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	5	ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA		1.200,00	59,45	71.340,00	Não	
							Preço Médio -->	58,42	70.104,00	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 70-42-2397-Confeção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a ser									
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	6	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		1.200,00	64,90	77.880,00	Sim ***
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	6	ERALDO PLANTE - ME		1.200,00	69,90	83.880,00	Não
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	6	ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA		1.200,00	67,30	80.760,00	Não
Preço Médio -->							67,37	80.844,00	
Material: 70-42-2398-Confeção de shorts para Jogo: shorts para camisal para mod									
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	7	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		1.200,00	44,90	53.880,00	Sim ***
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	7	ERALDO PLANTE - ME		1.200,00	45,90	55.080,00	Não
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	7	ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA		1.200,00	48,20	57.840,00	Não
Preço Médio -->							46,33	55.596,00	
Material: 70-42-2399-Confeção de meio: Meio para modalidades a serem idicadas									
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	8	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		600,00	24,90	14.940,00	Sim ***
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	8	ERALDO PLANTE - ME		600,00	23,90	14.340,00	Não
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	8	ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA		600,00	26,50	15.900,00	Não
Preço Médio -->							25,10	15.060,00	
Material: 70-42-2400-Confeção de camisa passeio 100% Poliéster.									
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	9	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		400,00	52,90	21.160,00	Sim ***
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	9	ERALDO PLANTE - ME		400,00	53,90	21.560,00	Não
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	9	ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA		400,00	55,30	22.120,00	Não
Preço Médio -->							54,03	21.612,00	
Material: 70-42-2401-Confeção de bermuda de passeio 100% Poliéster									
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	10	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		400,00	44,90	17.960,00	Sim ***
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	10	ERALDO PLANTE - ME		400,00	45,90	18.360,00	Não
202/2023	22/06/2023	02/07/2023	10	ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA		400,00	46,60	18.640,00	Não
Preço Médio -->							45,80	18.320,00	





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

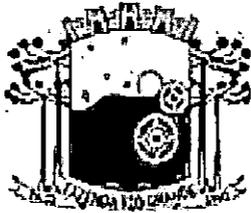
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
-----------	----------------	------------------	------	------------	-------	------------	----------------	-------------	--------



Preço Médio Total -> 1.052,47

687.754,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 35982/2023

Fazenda Rio Grande, 22 de junho de 2022

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso – CRC PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentaria** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO, para realização do procedimento Licitação;

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos personalizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme solicitação da mesma.

Valor: R\$ 687.754,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe, em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 22/06/2023 13:22:02-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Compras e Licitação
Matricula: 351.279



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Relação de Despesas

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 / 1
Data de emissão: 22/06/2023
Exercício de 2023
Despesa: Saldo Atual

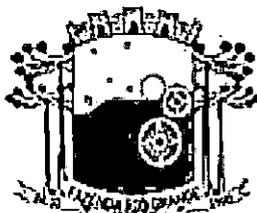
ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	
32.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE / SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	230.271,32
2.214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SM DE ESPORTE	123.251,09
833 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2.096,71
833 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	121.154,38
2.224 - MANUTENÇÃO DA BANDA E FANFARRA MUNICIPAL	107.020,23
842 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	7.020,23
842 - 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA	
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	100.000,00
Total Entidade:	230.271,32
Total Geral:	230.271,32

Fazenda Rio Grande, 22/06/2023

Na presente data as Dotações Orçamentárias incluídas no processo encontram-se com saldo insuficiente e NÃO atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto. Por se tratar de compra através de Registro de Preços onde a contratação não é obrigatória, antes da efetiva aquisição dos materiais, se faz necessário verificar a disponibilidade financeira da D.O., a qual não sendo suficiente para suprir a referida aquisição deverá ser suplementada. Por ser Aquisição através de Registro de Preços não há a necessidade do bloqueio do Saldo da Dotação.



Assinado de forma digital
por MAURO ANTONIO
PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.06.22
15:33:51 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

Protocolo nº: 35982/2023

Memorando nº: 212/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude



Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de "Contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos personalizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme solicitação da mesma.", remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 23/06/2023 10:25:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Matricula 351279
Compras e Licitações



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 375/2023



Processo nº 35982/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a abertura de processo licitatório para aquisição de uniformes esportivos personalizados.

Da análise do processo administrativo, temos que:

O processo teve início com as requisições da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, confirmando a inexistência de impedimentos para o prosseguimento do certame. O processo foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Constata-se pelas informações do processo em epígrafe, que os objetos pretendidos podem ser objetivamente definidos no edital, eis que presentes cotações.

Conforme o art. 1º, e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão), Pregão é a modalidade de licitação adequada para o procedimento licitatório que vise à *"aquisição de bens e serviços comuns"*, os quais são *"aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado"*.

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade **Pregão**, devendo ser realizado preferencialmente na forma eletrônica. Caso opte pela forma presencial, deverá ser devidamente justificado. Observe-se que, em se tratando de repasse de verbas federais, é necessária a realização preferencialmente na forma eletrônica, havendo que, a impossibilidade de dar-se desta forma ser devidamente justificada.



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) e o interesse público da contratação constituem análise técnica do solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.



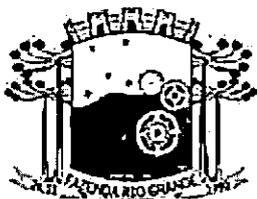
É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de junho de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.06.23
14:45:19-03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Protocolo n ° 35982/2023

Requerente: **Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude**

Memorando: 212/2023



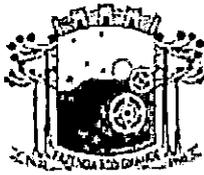
Ao Secretário Municipal de Administração para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS
Data: 23/06/2023 16:23:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rosimeri Rodolfo Depetris
Matricula 351279
Divisão de Compras e Licitações

Adendo: Informo que no processo já consta a autorização do prefeito para que seja realizado pela lei 8.666/1993 na página 34. Segue agora para autorização do trâmite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Em, 23 de junho de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,



Em atenção ao Protocolo nº 35982/2023, de 07.06.2023, que solicita a "Contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos personalizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme solicitação da mesma". e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal nº 4628/2017 com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito autorização para realização do procedimento, conforme segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico/Registro de preço.

Valor Máximo: R\$ 687.754,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 26/06/2023 07:40:21-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

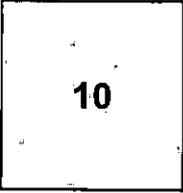
Data: 25/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000035982/2023	
Número Único: IVM.52Z.YH3-FO	
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 07/06/2023 10:49 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 19/07/2023 11:23 AM
Descrição Parecer: Informo que o foi entregue processo físico a diretora, para autorização do prefeito no 23/06/2023. Segue protocolo a pedido.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 25/07/2023



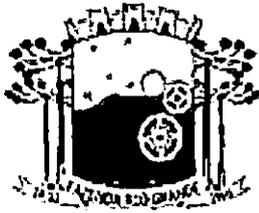
Dados Processo:

Número do Processo: 000035982/2023	
Número Único: IVM.52Z.YH3-FO	
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 07/06/2023 10:49 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 19/07/2023 2:03 PM
	Descrição Parecer:
	Em tempo,
	Processo em stand-by
sem mais	

Geovana Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Protocolo nº 35982/2023

Em, 23 de junho de 2023.

Considerando o Memorando inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de uniformes esportivos personalizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme solicitação da mesma.**

Modalidade: Pregão Eletrônico/Registro de preço.

Valor Máximo: R\$ 687.754,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.24 17:20:15
-03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 25/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000043693/2023	
Número Único: LKT.3JX.SDC-5N	
Requerente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 12/07/2023 5:08 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer: Em Tempo seguir com os tramites legais sem mais	Data Parecer: 24/07/2023 8:32 AM

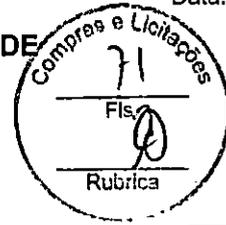
5

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

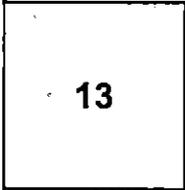
Página: 1 / 1
Data: 25/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000035982/2023	
Número Único: IVM.52Z.YH3-FO	
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 07/06/2023 10:49 AM	

Dados Parecer:

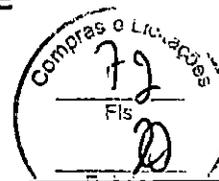
Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 25/07/2023 3:27 PM
	Descrição Parecer: Segue processo ao edital para prosseguimento.

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 28/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000035982/2023		
Número Único:	IVM.52Z.YH3-FO		
Requerente:	SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	07/06/2023 10:49 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Quanto as cores dos uniformes, no presente termo de referência e seus anexos informam que as cores serão definidas pela SMELJ. No entanto, sem essa definição no termo de referência não há obrigatoriedade das licitantes entregarem cores específicas na fase de amostras. Surge a seguinte dúvida também, em qual momento as cores serão definidas e solicitadas? Se solicitadas no pedido de empenho a contratada terá tempo hábil para a aquisição dos tecidos nas cores solicitadas e ainda confeccionar os uniformes? Ainda, observa-se que na imagem do item 8 (meião) o mesmo encontra-se serigrafado, no entanto não há menção na descrição do item a obrigatoriedade para tal.	Data Parecer:	27/07/2023 8:54 AM
Segue para esclarecimento, após retorne.			

Daiane Suelyn



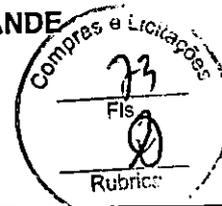
ESTADO DO PARANÁ

Página: 1 / 1

Data: 28/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

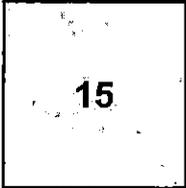
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000035982/2023	
Número Único: IVM.52Z.YH3-FO	
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 07/06/2023 10:49 AM	

Dados Parecer:

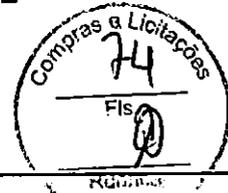
Organograma: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 27/07/2023 1:58 PM
Descrição Parecer: Em resposta ao Solicitado informamos que serão utilizados as cores oficiais do Município de Fazenda Rio Grande, Amarelo, Azul, Verde e Branco em todos os seus tons, referente a imagem do item 8 (Meiao) informamos que será obrigatório a serigrafia no mesmo. é o parecer	

FERNANDO LIMA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

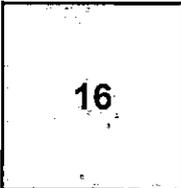
Página: 1 / 1
Data: 28/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000035982/2023	
Número Único: IVM.52Z.YH3-FO	
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 07/06/2023 10:49 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Editais Compras	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 28/07/2023 11:49 AM
Descrição Parecer: Ao Jurídico Compras para análise e parecer acerca das minutas.	

Daiane Suelyn



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2023

PROTOCOLO N.º 35982/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/2023

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.º 4906/2019, Decreto Federal n.º 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n.º 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> na data de xx de agosto de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto “Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados para atender as demandas da secretaria”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **AMPLA CONCORRÊNCIA:** poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

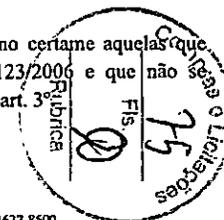
4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema ComprasGov.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
- e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
- f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
- f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
- h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
 - a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no site <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 no modo de disputa **ABERTO**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

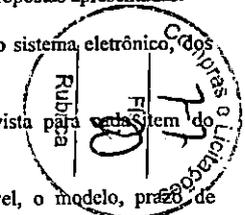
9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

c) Marca / Fabricante (se for o caso);

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e a unidade de medida cadastrados no COMPRASGOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

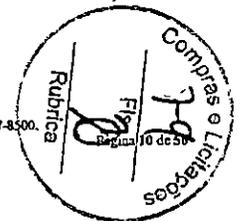
12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará às sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

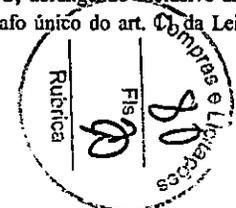
a) Certificado de Regularidade do FGTS;

b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 8º da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.



13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, optativamente acompanhado de Notas Explicativas, já exigíveis e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

b1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "b" do subitem 13.1.2 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices elencados abaixo:

$$\text{Índices de Liquidez Geral - ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$\text{Índices de Liquidez Corrente - ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$\text{Índice de Solvência Geral - ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.

13.1.3. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.
- a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
- a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
- a.3) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.2. O Pregoeiro poderá diligenciar junto à secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

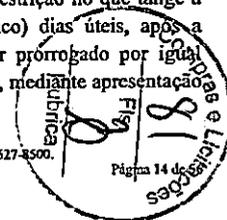
13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de Inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.3.4. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

- A quantidade de unidades para cada item;
- Valor unitário e total;
- Marca / Fabricante (se for o caso);
- Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

15. DAS AMOSTRAS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 15 (quinze) dias úteis após a convocação do Pregoeiro (a), apresentar para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras nomeada pela portaria nº 194/2021, alterada pela portaria 37/2023, amostra dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TAMANHO	QTDE
2	Conjunto de agasalho de inverno	Conjunto	M	1
6	Camisa para jogo	Uni	M	1
7	Short's para jogo	Uni	M	1
8	Mcião	Par	-	1

15.2. Os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

15.3. As amostras deverão ser entregues no Almoarifado Central situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.4. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.
- 15.5. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.
- 15.6. Os critérios de avaliação estão contidos na Ficha de Análise da Avaliação de Amostra conforme o anexo III.
- 15.7. Caso a Amostras seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.
- 15.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de análise das amostras.
- 15.9. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).
- 15.10. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.
- 15.11. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 15.4 poderá ser feita pelo chat do ComprasGov e por e-mail, com dia e horário, não necessitando de confirmação do recebimento.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

- 16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



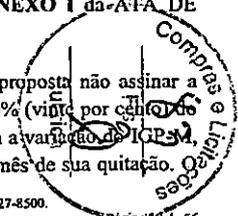
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

- 17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.
- 17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.
- 17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.
- 17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.
- 17.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>
- 17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:
- a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.
- b) **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA** conforme modelo ANEXO I da-ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

- 17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.34 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

18.1. A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

18.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

18.3. As embalagens de cada item/conjunto deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO", número do empenho.

18.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I**.

18.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18.6. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

18.6.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

18.6.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.6.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

18.6.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.6.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

18.6.7. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20, II, "c" do Edital.

18.6.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20, II, "c" do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada pelo atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de rejeição, devidamente notificada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2 A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4 Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

21.5 A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1 O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas e lances.

22.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

22.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8 O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9 Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12 Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.15 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

22.16 Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17 Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18 Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Especificações complementares

ANEXO III – Arte Serigrafia

ANEXO IV - Ficha de Análise da Avaliação de Amostra

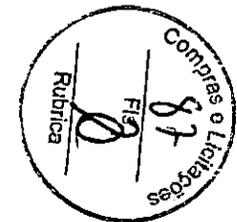
ANEXO V - Carta Proposta.

ANEXO VI - Declaração modelo unificada.

ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, xx de julho de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023
PROTOCOLO Nº 35982/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de uniformes esportivos personalizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato global por item.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações dos objetos estão estabelecidas no ANEXO I.

2.2. Serão utilizadas as cores oficiais do Município de Fazenda Rio Grande, Amarelo, Azul, Verde e Branco em todos os seus tons.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento dos uniformes esportivos personalizados, completo, para uso da equipe esportiva de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa. Salientamos que se faz necessário a licitação no formato global por item, no intuito de garantir a padronização dos uniformes tendo em vista a representatividade do município na participação das competições oficiais esportivas.

4. FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização do contrato, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

5. AMOSTRA

5.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar Amostras dos itens na tabela abaixo, em que for classificada em primeiro lugar, em até 15 (quinze) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 110/2018.

Os critérios de avaliação estão contidos na Ficha de Análise da Avaliação de Amostra conforme o anexo III, somente serão aceitas amostras confeccionadas de acordo com o descritivo do Edital, a proponente classificada em primeiro lugar deverá realizar a entrega dos itens da tabela abaixo para o procedimento de avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tabela 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TAMANHO	QTDE
2	Conjunto de agasalho de inverno	Conjunto	M	1
6	Camisa para jogo	Uni	M	1
7	Short's para jogo	Uni	M	1
8	Meião	Par	-	1

6. DA ENTREGA

6.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

6.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

6.3. As embalagens de cada item/conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO", número do empenho.

7. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACETAÇÃO

7.1. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

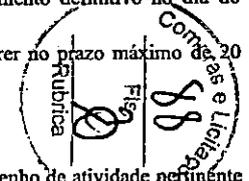
7.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento.

7.1.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matricula nº 351345, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13. DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

13.1 Solicitamos que após a licitação, seja firmado contrato ou ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. O contrato/ata de registro de preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

14. DA FISCALIZAÇÃO

14.1 A fiscalização do contrato, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matricula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

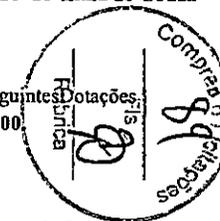
15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: 833 e 842 Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – Fonte 1000.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

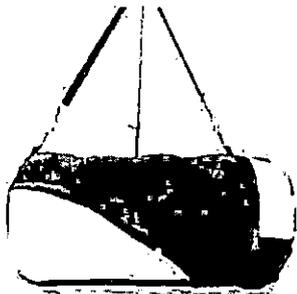
Andrea Cristina Haas
Matricula nº338301/348123





PREGÃO ELETRÔNICO N°. xx/2023
PROTOCOLO N° 35982/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. xxx/2023

ANEXO II – Especificações Complementares



1. Bolsa personalizada

*FOTO ILUSTRATIVA

Bolsa grande com alça transversal, resistente;

1.1 Material:

Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior: Forro 100% Nylon;

1.2 Tamanho aproximado:

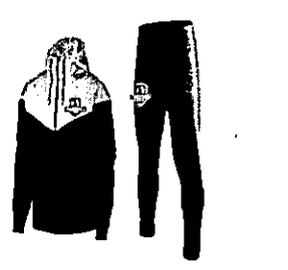
Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.

1.3 Serigrafia:

Deverá ser estampada com sublimação fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em 4x4 cores.



2. Conjunto de agasalho de inverno



*FOTO ILUSTRATIVA

Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95%poliamida;

2.1 - Calça

A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barracom elástico, corte Skinny;

2.2 Blusa

A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe ecapuz;

2.3 Material:

Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura de 260 g/m², com forro em matelassê, cores a serem definidas pela SMELJ;

2.4 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

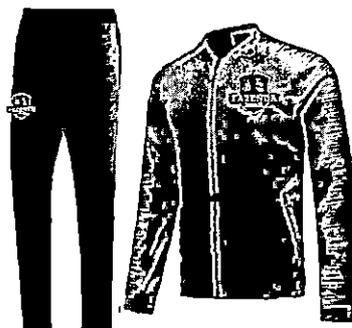
2.5 Do bordado

A logomarca da equipe e silk do brasão da Prefeitura e demais detalhes deverão ser bordadas, arte será definida para confecção dos uniformes pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em 4x4 cores;





3. Conjunto de agasalho de verão



*FOTO ILUSTRATIVA

Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes;

3.1 Calça

A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barracom elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny;

3.2 Blusa

A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais.;

3.3 Material:

Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ;

3.4 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;

3.5 Do bordado

A logomarca da equipe e silk do brasão da Prefeitura e demais detalhes deverão ser bordadas, A arte será definida para confecção dos uniformes pela SMELJ;

4. Camisa térmica



*FOTO ILUSTRATIVA

4.1 Descritivo:

Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Pcsa Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ;

4.2 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;

5. Camisa de Treino



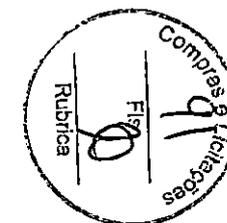
*FOTO ILUSTRATIVA

5.1 Descrição

Camisa de treino tipo regata, com estampa total em sublimação;

5.2 Material:

Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ;





5.3 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

5.4 Serigrafia:

Deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em 4x4 cores;

6. Camisa de jogo



*FOTO ILUSTRATIVA

6.1 Descrição

Camisa para futsal, com estampa total em sublimação;

6.2 Material:

Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da SMELJ.

6.3 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

6.4 Serigrafia:

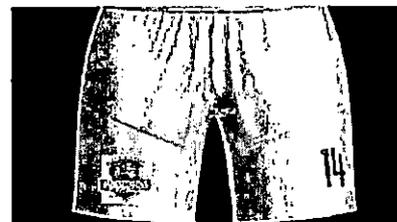
Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

6.5 Do bordado

A logomarca da equipe deverá ser bordada. A arte será definida para confecção da camisa pela SMELJ;



7. Short's para jogo



*FOTO ILUSTRATIVA

7.1 - Descrição

Short's para futsal, com estampa em sublimação;

7.2 Material:

Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ;

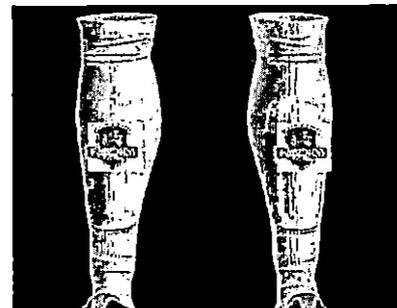
7.3 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

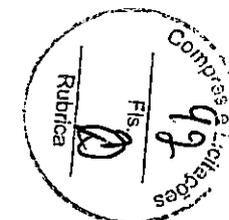
7.4 Serigrafia:

Com brasão do lado esquerdo e o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

8. Meião



*FOTO ILUSTRATIVA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.1 Descrição

Meião para futsal, em pares;

8.2 Material:

Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster, preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; Deverá ser estampada com sublimação fornecida pela Secretaria Municipal deEsporte, Lazer e Juventude.

8.3 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;

9. Camisa de PasseioMaterial

100% Poliéster.

9.1 Serigrafia:

Camisas sublimadas, o brasão deverá ser estampado com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

9.2 Tamanhos

P,M,G,GG,XG

10. BERMUDA DE PASSEIO

10.1 MATERIAL

100% Poliéster

10.2 Serigrafia

Bermudas sublimadas, o brasão deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

10.3 Tamanhos

P,M,G,GG,XG

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Matricula nº338301/348123



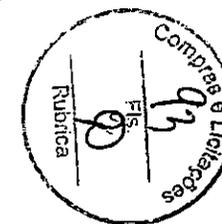
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023

PROTOCOLO Nº 35982/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xx/2023

ANEXO III – Arte Serigrafia





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023
PROTOCOLO Nº 35982/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

ANEXO IV - Ficha de Análise da Avaliação de Amostra

Fazenda Rio Grande, ___ de _____ de 2023

Amostra de: _____

Item: _____

Serigrafia apresenta defeito: () sim () não () outros: _____

Correspondem ao descritivo do edital: () sim () não () outros: _____

Apresenta deformação de costura: () sim () não () outros: _____

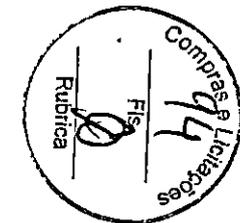
Considerações: _____

Amostra: () aprovada () reprovada

Avaliador 1 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 2 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 3 -
Comissão de Avaliação de Amostra



SMELJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE LAZER E JUVENTUDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2023
PROTOCOLO N.º 35982/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/2023

ANEXO V - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____ propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inscrir o valor por extenso)					

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____.
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2023
PROTOCOLO N.º 35982/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

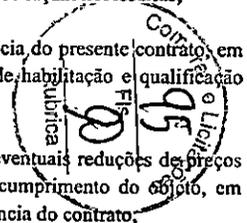
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2023

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescida pela Lei n.º 9.854/99.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;**
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;**
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;**
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**
E-mail:
Telefone: ()
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.
- 14) **DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores,**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

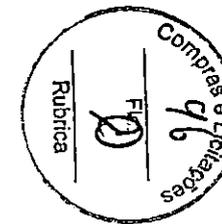
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2023

PROTOCOLO N.º 35982/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º xxx/2023

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG n.º - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º, neste ato assistido pelo Procurador do Município, OAB/PR e em conjunto com o Secretário Municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º, Inscrição Estadual n.º, Inscrição Municipal n.º, com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob n.º

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados para atender as demandas da secretaria".

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ora contraidas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º xx/2023.

3. A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matricula n.º338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matricula n.º 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

3.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia n.º1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

3.2. As embalagens de cada item/conjunto deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO", número do empenho.

3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.1. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

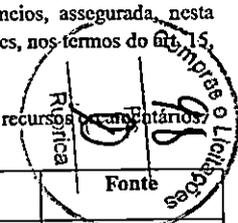
7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos

Código Reduzido	Funcional	Fonte
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

833

32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39

1000

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registros de Preços.

10.10. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.14. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.15. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

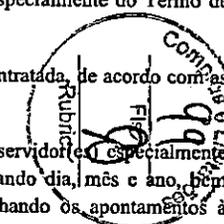
11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(a) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





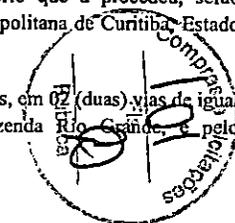
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
- 14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
- 14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.
15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.
- 15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.
- 15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;
- 15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.
- 15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.
16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023.
17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.
19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.
20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:



ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

Procurador do Município
OAB nº

Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023
PROTOCOLO Nº 35982/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. xxx/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500 Rua Jacarandá, 300 CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande PR	PREGÃO ELETRÔNICO	
	Nr.: null/2023 - PE	
	Processo Administrativo:	146/2023
	Data do Processo:	28/07/2023

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
Lote nº: 1							
1	400,00	7042392	UN	374329	Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior: Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.	135,17	54.068,00
2	600,00	99010765	UN	477980	Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	292,32	175.392,00
3	600,00	7042394	UN	446470	Confeção de conjunto de agasalho de verão: alça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem	264,33	158.598,00

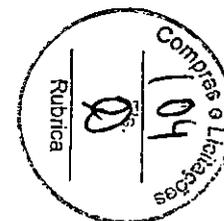
4	600,00	7042395	UN	443767	confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim; Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	63,60	38.160,00
5	1.200,00	7042396	UN	302988	Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	58,42	70.104,00
6	1.200,00	7042397	UN	608451	Confeção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperturações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.	67,37	80.844,00
7	1.200,00	7042398	UN	255882	Confeção de shorts para Jogo: shorts para camisas para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.	46,33	55.596,00
8	600,00	7042399	UN	333895	Confeção de meião: Meião para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são	25,10	15.060,00



9	400,00	7042400	UN	443767	do 30 ao 44; Confeção de camisa passeio 100% Poliéster.	54,03	21.612,00
10	400,00	7042401	UN	221458	Confeção de bermuda de passeio 100% Poliéster	45,80	18.320,00

Total Lote: 687.754,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Gerat:	687.754,00
----------------------------------	--------------	------------

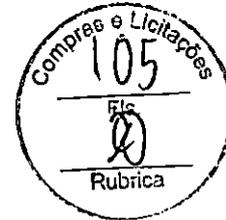




PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARECER Nº 458/2023



Processo nº 35982/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Objeto: Análise do Edital e Ata de Registro de Preços

Tenciona o Município de Fazenda Rio Grande a análise da minuta do edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e respectiva minuta do da Ata e Registro de Preços, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados.

Da análise tão somente da minuta do edital e da ata de registro de preços, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o Decreto nº 4906/2019 e 1.095/2005, artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 15 e 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Julho de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.07.28
14:38:55 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 03/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000035982/2023		
Número Único:	IVM.52Z.YH3-FO		
Requerente:	SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência:	Interna
Assunto:	Requerimento	Situação:	Em análise
Data Abertura:	07/06/2023 10:49 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Editais Compras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Segue para que altere o itens de material para serviço tendo em vista que as dotações informadas no processo são serviços de terceiros, tanto quanto as descrições dos itens onde solicita as confecção das peças, sendo assim o presente caracteriza-se como serviços.	Data Parecer:	01/08/2023 4:03 PM

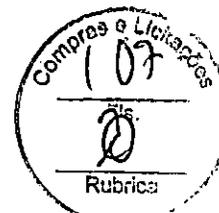
Daiane Suelyn



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

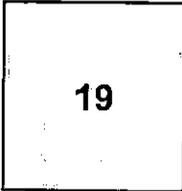
Data: 03/08/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000035982/2023	
Número Único: IVM.52Z.YH3-FO	
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 07/06/2023 10:49 AM	

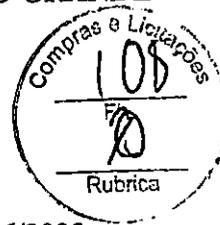
Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 03/08/2023 1:15 PM
Descrição Parecer: Solicitação atendida, segue processo.	

Rosimeri Rodolfo



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023
PROTOCOLO 35982/2023 - Processo Administrativo nº. 146/2023
Tipo: Menor Preço Global**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/08/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 21/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 07/08/2023 08:55:07-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

**Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023

PROTOCOLO Nº 35982/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2023

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 108/2023.

A sessão pública se dará através do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br> na data de 21 de agosto de 2023 às 09:00h.

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o código do Município – UASG 989.983.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no Jornal Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de Circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1. A presente licitação tem por objeto “Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria”, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão o seguinte recurso orçamentário:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. **AMPLA CONCORRÊNCIA:** poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

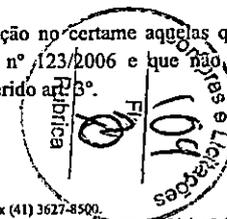
4.3. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.4. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.5. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema ComprasGov.

4.6. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.7. Não será permitido o consorciamento de empresas.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.8. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
 - b) Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
 - c) Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
 - d) Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
 - e) Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
 - f) Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;
- f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação;
- g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
 - h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
 - i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 16 de setembro de 2009.

4.10. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.2. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 no modo de disputa **ABERTO**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do PREGOEIRO, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao PREGOEIRO, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: Impugnação ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1. O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item do ANEXO I - Orçamento da Administração;

b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

c) Marca / Fabricante (se for o caso);

d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a) Quando o descritivo e a unidade de medida cadastrados no COMPRASGOV não corresponderem ao especificado no Edital, o fornecedor deverá considerar apenas o do Edital – ANEXO I.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no ANEXO I do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

10.2. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no Anexo I deste Edital.

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

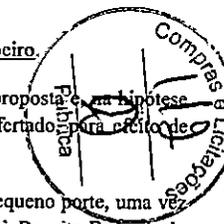
11.1.6. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

11.2. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.4.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Para o fim de desempate das propostas serão aplicados, sucessivamente, os critérios previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993 e, persistindo o empate, o sorteio eletrônico a ser realizado pelo sistema.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

11.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

a) O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.14. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no neste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

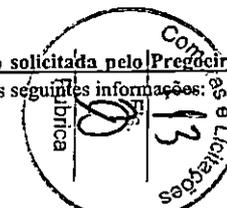
12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada **OBRIGATORIAMENTE**, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasgov.

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso seja solicitadas pelo Pregoeiro, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do pregoeiro.

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, quando solicitada pelo Pregoeiro, deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA
COMERCIAL
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a) deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao Pregoeiro do Município de Fazenda Rio Grande
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
(Razão Social do Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3. O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, quando solicitada, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.1.1. Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS;
- b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
- d) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
- e) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.2. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, optativamente acompanhado de Notas Explicativas, já exigíveis e apresentado na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, conforme índices descritos a seguir, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrada há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Observação: O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O Balanço das demais empresas vir acompanhado dos termos de





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados por profissional responsável (Contador).

b1. O Balanço Patrimonial solicitado na alínea "b" do subitem 13.1.2 deverá ser acompanhado da demonstração dos cálculos dos índices elencados abaixo:

$$\text{Índices de Liquidez Geral - ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$\text{Índices de Liquidez Corrente - ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$\text{Índice de Solvência Geral - ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

Observação: Os documentos acima aludidos deverão estar dentro de seus prazos de validade.

13.1.3. Qualificação Técnica

- a) Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.
- a.1) O atestado deverá conter expressamente o nome do responsável pela assinatura, bem como endereço e dados de contato do emissor do atestado.
- a.2) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;
- a.3) O(s) Atestado(s) deverão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93;

13.1.4. Documentos Complementares:

- a) Declaração modelo unificada, conforme modelo ANEXO III deste Edital, assinada por representante legal da empresa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

13.2. O Pregoeiro poderá diligenciar junto à secretaria solicitante para que esta realize a análise da documentação específica, elaborando parecer para auxiliar na fase de habilitação.

13.3. A Documentação prevista no subitem 13.1. deverá ser entregue na sequência, devidamente enumerada.

13.3. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

13.3.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

13.3.2. Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.3.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.3.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

13.3.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.3.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html>.

13.3.3. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.3.4. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação. A não observância do disposto poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

13.4. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.6. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.8. A declaração do vencedor acontecerá após a fase de amostras.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. A licitante detentora da melhor oferta, para ter sua proposta de preços convalidada, deverá apresentar sua proposta com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.2. A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no ANEXO II, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

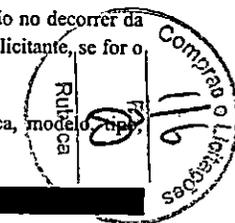
- A quantidade de unidades para cada item;
- Valor unitário e total;
- Marca / Fabricante (se for o caso);
- Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o Pregoeiro considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3. A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e aplicação de eventual sanção a licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.



15. DAS AMOSTRAS

15.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão), em até 15 (quinze) dias úteis após a convocação do Pregoeiro (a), apresentar para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras nomeada pela portaria nº 194/2021, alterada pela portaria 37/2023, amostra dos itens conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TAMANHO	QTDE
2	Conjunto de agasalho de inverno	Conjunto	M	1
6	Camisa para jogo	Uní	M	1
7	Short's para jogo	Uní	M	1
8	Meião	Par	-	1

15.2. Os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem no descritivo solicitado em edital.

15.3. As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 15.4. Será comunicado na sessão o dia e horário que será realizada a análise das Amostras.
- 15.5. O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.
- 15.6. Os critérios de avaliação estão contidos na Ficha de Análise da Avaliação de Amostra conforme o anexo III.
- 15.7. Caso a Amostras seja reprovada pela Comissão, será passado para o segundo colocado o qual terá o mesmo prazo para entrega das Amostras, a partir do envio do comunicado por email ou da própria sessão se presente, e assim sucessivamente até obter amostras aprovadas pela Comissão de Avaliação de Amostras.
- 15.8. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de análise das amostras.
- 15.9. O resultado da análise das Amostras será publicado no órgão Oficial do Município e os laudos de análise das amostras serão disponibilizados no endereço eletrônico do Município na internet. A partir do dia seguinte à última publicidade, as licitantes terão o prazo de 03 (três) dias úteis para o exercício do direito de eventual impugnação (Acórdão 4243/16 0 Pleno TCE/PR).
- 15.10. As impugnações serão analisadas e respondidas pela Comissão de Avaliação de Amostras, com decisão final do Pregoeiro. Da decisão será dada publicidade da mesma forma prevista no item anterior.
- 15.11. A convocação dos classificados remanescentes para apresentação das Amostras na forma do item 15.4 poderá ser feita pelo chat do ComprasGov e por e-mail, com dia e horário, não necessitando de confirmação do recebimento.

16. RECURSO ADMINISTRATIVO:

- 16.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 16.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(a) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 16.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 16.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



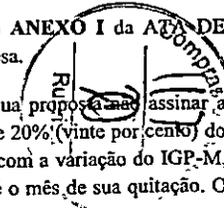
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 16.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 16.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 16.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

- 17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.
- 17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.
- 17.2.1. As Assinaturas Digitais deverão ser realizadas pela plataforma Gov.Br permitindo que o documento em meio digital seja assinado por todos os responsáveis.
- 17.2.2. Qualquer pessoa que possua título de eleitor consegue abrir sua conta gov.br. A assinatura digital tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020.
- 17.2.3. Link de acesso: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>
- 17.2.4. No ato da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os seguintes documentos:
- a) Todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.
- b) TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA conforme modelo ANEXO I da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, assinada por representante legal da empresa.

- 17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.34 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

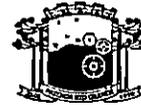
18.1. A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

18.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

18.3. As embalagens de cada item/conjunto deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO", número do empenho.

18.4. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexo I**.

18.5. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18.6. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

18.6.1. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

18.6.2. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.6.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.6.4. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

18.6.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.6.6. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como no Contrato.

18.6.7. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20, II, "c" do Edital.

18.6.8. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 20, II, "c" do Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18.7. Não poderá a adjudicatária recusar-se a executar os serviços solicitados na Autorização de Fornecimento Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

19. PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

19.2. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, o contrato poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido no contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

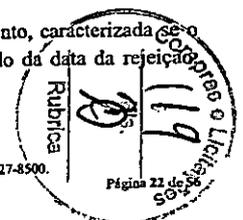
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

20.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 20.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição devidamente notificada.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e no contrato.

20.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

20.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

20.6. O fornecedor terá seu contrato rescindido quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

20.6.1. A rescisão do contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

20.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

20.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

20.7. O contrato poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

20.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

21. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÕES:

21.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

21.2 A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

21.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

21.4 Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

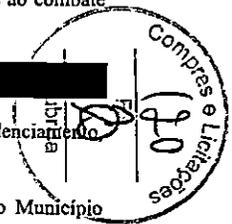
21.5 A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envia os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1 O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento e recebimento das propostas e lances.

22.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

22.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão de contrato ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4 É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

22.5 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

22.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

22.8 O proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

22.9 Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

22.10 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

22.11 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.12 Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

22.13 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.15 Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

22.16 Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

22.17 Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

22.18 Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.

ANEXO II – Especificações complementares

ANEXO III – Arte Serigrafia

ANEXO IV - Ficha de Análise da Avaliação de Amostra

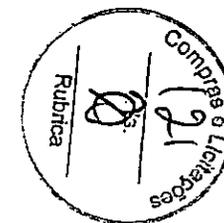
ANEXO V - Carta Proposta.

ANEXO VI - Declaração modelo unificada.

ANEXO VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2023.

Daiane S. Horobinski Serafim
Equipe de Apoio





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023
PROTOCOLO Nº 35982/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de uniformes esportivos personalizados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ, no formato global por item.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações dos objetos estão estabelecidas no ANEXO I.

2.2. Serão utilizadas as cores oficiais do Município de Fazenda Rio Grande, Amarelo, Azul, Verde e Branco em todos os seus tons.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se tal o pedido com a finalidade de fornecimento dos uniformes esportivos personalizados, completo, para uso da equipe esportiva de rendimento em todas as modalidades esportivas (voleibol, futsal, handebol, basquete e futebol de campo), representativa do Município de Fazenda Rio Grande, nas competições oficiais de nível Estadual e ou Nacional, pois trata-se de materiais para atender as necessidades e dar continuidade nos treinamentos da equipe em competições desportivas oficiais que o Município participa. Salientamos que se faz necessário a licitação no formato global por item, no intuito de garantir a padronização dos uniformes tendo em vista a representatividade do município na participação das competições oficiais esportivas.

4. FISCALIZAÇÃO

4.1. A fiscalização do contrato, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

5. AMOSTRA

5.1. Para assegurar a qualidade dos produtos entregues, a(s) licitante(s) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar deverá(ão) apresentar Amostras dos itens na tabela abaixo, em que for classificada em primeiro lugar, em até 15 (quinze) dias úteis após a sessão em que for apurada sua classificação para análise e avaliação da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeados pela portaria nº 110/2018.

Os critérios de avaliação estão contidos na Ficha de Análise da Avaliação de Amostra conforme o anexo III, somente serão aceitas amostras confeccionadas de acordo com o descritivo do Edital, a proponente classificada em primeiro lugar deverá realizar a entrega dos itens da tabela abaixo para o procedimento de avaliação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Tabela 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	TAMANHO	QTDE
2	Conjunto de agasalho de inverno	Conjunto	M	1
6	Camisa para jogo	Uni	M	1
7	Short's para jogo	Uni	M	1
8	Meião	Par	-	1

6. DA ENTREGA

6.1. A empresa deverá efetuar a entrega na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob ocuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

6.2. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

6.3. As embalagens de cada item/conjunto deverá ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO", número do empenho.

7. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

7.1. Os bens serão recebidos: Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

7.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento.

7.1.2. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.1.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível (éis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matrícula nº 351345, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica a obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal,

prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-901 - Fone/Fax (41) 31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexado às provas de regularidade com Previdência Social - INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

13. DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

13.1 Solicitamos que após a licitação, seja firmado contrato ou ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. O contrato/ata de registro de preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

14. DA FISCALIZAÇÃO

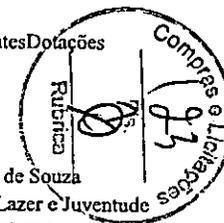
14.1 A fiscalização do contrato, bem como a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, ambos devidamente designados para este fim.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos as seguintes Dotações Orçamentárias: 833 e 842 Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica - Fonte 1000.

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023



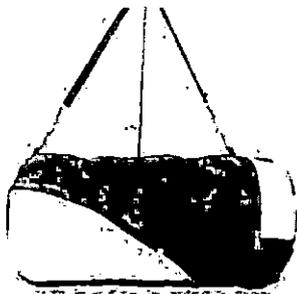
Andrea Cristina Haas
Matrícula nº338301/348123



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023
PROTOCOLO Nº 35982/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2023

ANEXO II – Especificações Complementares



1. Bolsa personalizada

*FOTO ILUSTRATIVA

Bolsa grande com alça transversal, resistente;

1.1 Material:

Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior: Forro 100% Nylon;

1.2 Tamanho aproximado:

Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.

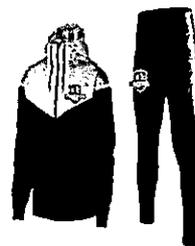
1.3 Serigrafia:

Deverá ser estampada com sublimação fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em 4x4 cores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

2. Conjunto de agasalho de inverno



*FOTO ILUSTRATIVA

Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95%poliamida;

2.1 - Calça

A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barracom elástico, corte Skinny;

2.2 Blusa

A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe ecapuz;

2.3 Material:

Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura de 260 g/m², com forro em matelassê, cores a serem definidas pela SMELJ;

2.4 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

2.5 Do bordado

A logomarca da equipe e silk do brasão da Prefeitura e demais detalhes deverão ser bordadas, A arte será definida para confecção dos uniformes pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em 4x4 cores;





3. Conjunto de agasalho de verão



*FOTO ILUSTRATIVA

Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes;

3.1 Calça

A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barracom elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny;

3.2 Blusa

A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais;

3.3 Material:

Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ;

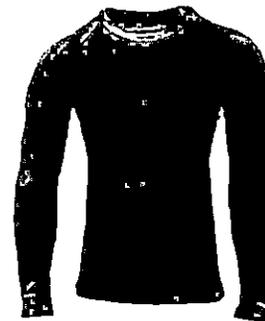
3.4 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;

3.5 Do bordado

A logomarca da equipe e silk do brasão da Prefeitura e demais detalhes deverão ser bordadas, A arte será definida para confecção dos uniformes pela SMELJ;

4. Camisa térmica



*FOTO ILUSTRATIVA

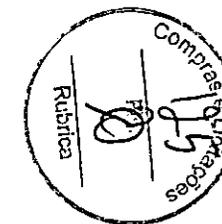
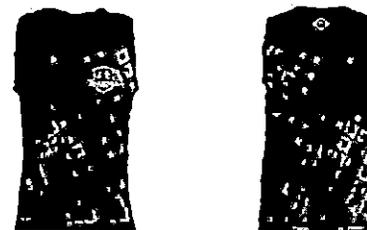
4.1 Descritivo:

Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ;

4.2 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;

5. Camisa de Treino



*FOTO ILUSTRATIVA

5.1 Descrição

Camisa de treino tipo regata, com estampa total em sublimação;

5.2 Material:

Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.3 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

5.4 Serigrafia:

Deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, em 4x4 cores;

6. Camisa de jogo



*FOTO ILUSTRATIVA

6.1 Descrição

Camisa para futsal, com estampa total em sublimação;

6.2 Material:

Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da SMELJ.

6.3 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

6.4 Serigrafia:

Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

6.5 Do bordado

A logomarca da equipe deverá ser bordada. A arte será definida para confecção da camisa pela SMELJ;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

7. Short's para jogo



*FOTO ILUSTRATIVA

7.1 - Descrição

Short's para futsal, com estampa em sublimação;

7.2 Material:

Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ;

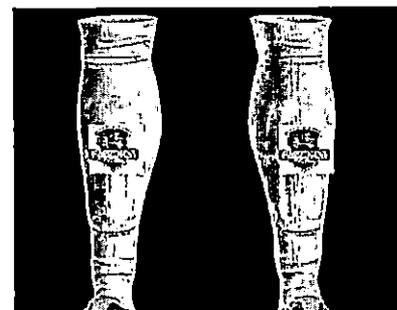
7.3 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

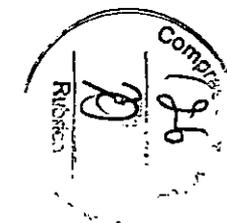
7.4 Serigrafia:

Com brasão do lado esquerdo e o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

8. Meião



*FOTO ILUSTRATIVA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.1 Descrição

Meião para futsal, em pares;

8.2 Material:

Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster, preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; Deverá ser estampada com sublimação fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

8.3 Tamanho

Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;

9. Camisa de PassioMaterial

100% Poliéster.

9.1 Serigrafia:

Camisas sublimadas, o brasão deverá ser estampado com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

9.2 Tamanhos

P,M,G,GG,XG

10. BERMUDA DE PASSEIO

10.1 MATERIAL

100% Poliéster

10.2 Serigrafia

Bermudas sublimadas, o brasão deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

10.3 Tamanhos

P,M,G,GG,XG

Paulo Eduardo dos Santos
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Fernando de Lima de Souza
Diretor Geral de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6923/2023

Andrea Cristina Haas
Matricula nº338301/348123



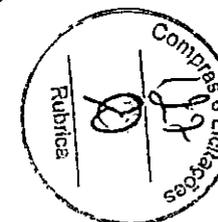
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023

PROTOCOLO Nº 35982/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2023

ANEXO III – Arte Serigrafia





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023
PROTOCOLO Nº 35982/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2023

ANEXO IV - Ficha de Análise da Avaliação de Amostra

Fazenda Rio Grande, ___ de _____ de 2023

Amostra de: _____

Item: _____

Serigrafia apresenta defeito: () sim () não () outros: _____

Correspondem ao descritivo do edital: () sim () não () outros: _____

Apresenta deformação de costura: () sim () não () outros: _____

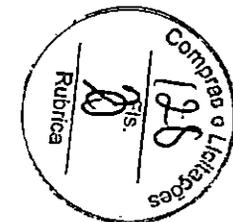
Considerações:

Amostra: () aprovada () reprovada

Avaliador 1 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 2 -
Comissão de Avaliação de Amostra

Avaliador 3 -
Comissão de Avaliação de Amostra



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SMELJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE LAZER E JUVENTUDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023
PROTOCOLO Nº 35982/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2023

ANEXO V - CARTA PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer _____, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item/ITEM	Qtde	Unid	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)					

- Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade RG n.º _____ e CPF/MF n.º _____.
- A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: () _____
Fax n.º: () _____
Telefone Celular n.º: () _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023
PROTOCOLO Nº 35982/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2023

ANEXO VI - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA.

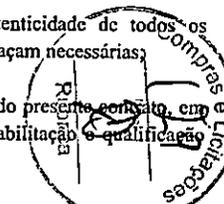
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023

Pelo presente instrumento, a empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede na _____, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n.º 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescida pela Lei n.º 9.854/99.
- Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato _____, inscrito no CPF sob nº _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;**
- 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;**
- 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**
- 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**
E-mail:
Telefone: ()
- 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.
- 14) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

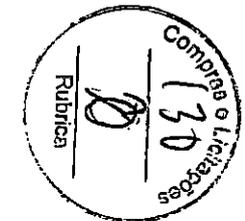
(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023

PROTOCOLO Nº 35982/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2023

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Aos dias do mês de de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. xxxxxx, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. _____, Inscrição Estadual nº. _____, Inscrição Municipal nº. _____, com endereço à _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF sob nº. _____

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria".

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023.

3. A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matricula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

3.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

3.2. As embalagens de cada item/conjunto deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO", número do empenho.

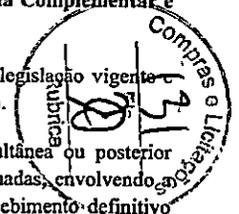
3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no Termo de Referência Complementar e Anexos I.

3.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Andrea Cristina Haas matrícula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza matrícula nº 351345, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.1. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

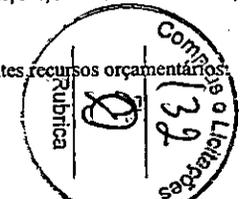
7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Código Reduzido	Funcional	Fonte
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.10. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.14. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.15. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

11.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

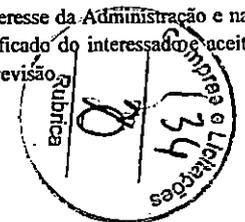
12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXXXX) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa - PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II - Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar às presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que se processou, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, xx de xxxxx de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de
Registro de Preços

Procurador do Município
OAB nº

Secretário Municipal
Decreto nº

Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023
PROTOCOLO Nº 35982/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

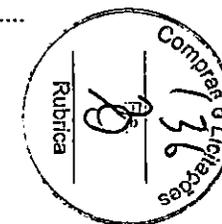
Prezados Senhores,

Eu,, representante legal da empresa/organização, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RELATÓRIO: [PMFRG] - RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 60/2023 - PE	
	CNPJ: 95.422.986/0001-02 Rua Jacarandá, 300 CEP: 83623-901 - Fazenda Rio Grande PR	Telefone: (41) 3627-8500 Processo Administrativo: 146/2023 Data do Processo: 28/07/2023

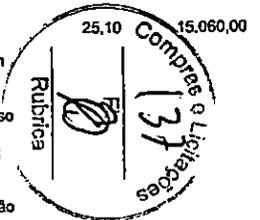
ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Código	Unid.	CATMAT/CATSER	Especificação	Preço	Preço Total
----	------------	--------	-------	---------------	---------------	-------	-------------

Lote nº: 1

1	400,00	7042392	UN	22551	Confecção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forno 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.	135,17	54.068,00
2	600,00	99010765	UN	10030	Confecção de conjunto de agasalho de Inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida do primelra linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em maltoassê, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	292,32	175.392,00
3	600,00	7042394	UN	10030	Confecção de conjunto de agasalho de verão: alça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito do contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem	284,33	158.598,00

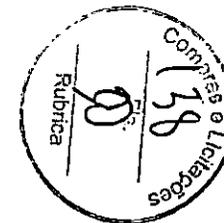
4	600,00	7042395	UN	10030	confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim; Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	63,60	38.160,00
5	1.200,00	7042396	UN	10030	Confecção de camisa do treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	58,42	70.104,00
6	1.200,00	7042397	UN	10030	Confecção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos braços da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol e Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá constar o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.	67,37	80.844,00
7	1.200,00	7042398	UN	10030	Confecção de shorts para Jogo: shorts para camisas para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;	46,33	55.596,00
8	600,00	7042399	UN	10030	Confecção de meião: Meião para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Os tamanhos a serem confeccionados são	25,10	15.060,00



9	400,00	7042400	UN	10030	do 30 ao 44; Confeção de camisa passeio 100% Poliéster.	54,03	21.612,00
10	400,00	7042401	UN	10030	Confeção de bermuda de passeio 100% Poliéster	45,80	18.320,00

Total Lote: 687.754,00

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Geral:	687.754,00
----------------------------------	--------------	------------



RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00060/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Confecção Bolsa

Descrição Detalhada: Confecção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 28 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 54.088,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Grupo: G1

2 - Confecção - Bordado - Aviação de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, ós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em matelassê, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 175.392,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

Grupo: G1

3 - Confecção - Bordado - Aviação de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de conjunto de agasalho de verão: alça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dry-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, ós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira o corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito do contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dry-FIT do primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 158.598,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

Grupo: G1

4 - Confecção - Bordado - Aviação - Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola carca (redonda). Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 38.160,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

Grupo: G1

5 - Confecção - Bordado - Aviação de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camisa de treino: Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 81% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 70.104,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1200)

Grupo: G1

6 - Confecção - Bordado - Aviação de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de camisa para Jogos: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos braços da Smeil, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquete e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do braço, nas costas da camisa deverá conter o número do 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 80.844,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1200)

Grupo: G1

7 - Confecção - Bordado - Aviação de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confecção de shorts para Jogos: shorts para camisas para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200
Critério de Julgamento: Menor Preço
Valor Total (R\$): 55.596,00
Unidade de Fornecimento: UNIDADE
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1200)

Grupo: G1



8 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confeção de meio: Meio para modalidades e serem lidas pela SMELJ, em pares: Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso da unidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e vôleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são de 30 ao 44;

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 600

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 15.060,00

Unidade de Fornecedor: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (600)

Grupo: G1

9 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confeção de camisa passeio 100% Poliéster

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 21.612,00

Unidade de Fornecedor: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Grupo: G1

10 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Detalhada: Confeção de bermuda de passeio 100% Poliéster

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 400

Critério de Julgamento: Menor Preço Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Valor Total (R\$): 18.320,00

Unidade de Fornecedor: UNIDADE

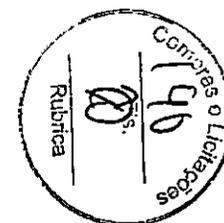
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 50,00

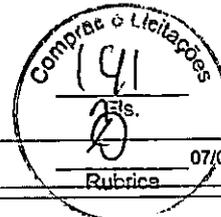
Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (400)

Grupo: G1

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecedor
1	Confeção Bolsa	400	UNIDADE
2	Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	600	UNIDADE
3	Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	600	UNIDADE
4	Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	600	UNIDADE
5	Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1200	UNIDADE
6	Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1200	UNIDADE
7	Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	1200	UNIDADE
8	Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	600	UNIDADE
9	Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	400	UNIDADE
10	Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	400	UNIDADE





Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

07/08/2023 08:32:03

Pedido de Cotação Eletrônica

Rubrica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 08/08/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

97917 - PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

UASG Responsável

989983 - PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR

Modalidade de Licitação

Pregão

Nº da Licitação

00060/2023

Característica

Tradicional

Forma de Realização

Eletrônico

Modo de Disputa

Aberto

Lei

Lei nº 10.520/2002

Nº do Processo

146/2023

Tipo de Licitação

Menor Preço

Quantidade de Itens

Equalização de ICMS

Internacional

10

Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria.

Data da Divulgação

08/08/2023

Data da Disponibilidade do Edital

A partir de 08/08/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação

Em 21/08/2023 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 149/2023 de 07 de agosto de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 54/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo tipo VAN com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), de acordo com a resolução SESA nº 783/2018", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, vencedor de item 01, com valor total de R\$ 4.125.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 474/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
MARCOS REBECCI
MARCOS REBECCI
MARCOS REBECCI
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da economicidade, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 54/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de mobilidade para atender as demandas de novas instalações no Município", RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 54/2023, publicada no dia 02 (dois) de agosto de 2023 na Edição nº 144/2023, pág. 07, do Diário Oficial do Município.

Orde de 18 - R\$ 5.184,94 (cinco mil e oitocentas e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Lata nº - 45.8.184,94 (cinco mil e cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
MARCOS REBECCI
MARCOS REBECCI
MARCOS REBECCI
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023
PROTOCOLO 40155/2023 - Processo Administrativo nº. 134/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de restrição nos estabelecimentos de saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/08/2023 às 08:00h no site <https://www.comprasnet.gov.br>. Abertura das Propostas 21/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.comprasnet.gov.br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de agosto de 2023.

gov.br
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Procuradora Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023
PROTOCOLO 35982/2023 - Processo Administrativo nº. 146/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/08/2023 às 08:00h no site <https://www.comprasnet.gov.br>. Abertura das Propostas 21/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.comprasnet.gov.br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de agosto de 2023.

gov.br
Luiz Guilherme Rodrigues
Procurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO
Pregão Eletrônico nº 56/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no exercício de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informado nos termos da Lei Federal nº 8.666/97, face ao julgamento das Propostas do Pregão Eletrônico nº 56/2023, com objeto "Aquisição de Veículo tipo VAN Adaptada para PCB, com capacidade de 18 lugares (15 passageiros + 3 motoristas) destinada a Secretaria Municipal de Saúde, de conforma Edital Pregão nº 05240.160000/1180-07", DECIDE pela IMPROCEDÊNCIA do recurso interposto pela empresa CIA DE VEICULOS ELAVIERO LTDA para o grupo 01, considerando a decisão da comissão julgadora no mesmo expediente nos autos do processo licitatório decorrente de administração pública atuar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em conformidade com o princípio da observância a legislação e Administração pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 04 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
MARCOS REBECCI
MARCOS REBECCI
MARCOS REBECCI
Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CURITIBA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO CNPJ/Nº 78.013.838/001-69

CN ZERAGELA S.A. CHIMPIMP Nº 07.018.660/001-43 NIRE 41300672191 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE JULHO DE 2023.

ERRATA ASS Na publicação do Edital de Convocação do Condomínio Edifício COUNA DO GUAI-MIRIM - CNPJ: 73.800.676/001-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO NOTIFICAÇÃO PARA PRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E SEGUROS ACESSÓRIOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.305.6.387 E 5.951 DE 2023

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.868/2023

SISMMAAC EDITAL Nº 010/2023 A Presidente do Sindicato das Servidoras do Magistério Municipal de Curitiba - SISMMAAC, no uso de suas atribuições, convoca o Quadro Próprio do Magistério em continuidade a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de dois mil e vinte e três.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CNPJ: 76.987.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 208

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRAZOS PARA SEGUROS ACESSÓRIOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

LEILÃO JUDICIAL ON-LINE Edital de Leilão de Bens Móveis - Edital de Leilão - JUDICIAL - Nº 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2023

Sociedade Morgenuau EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELEIÇÕES CONSELHO FISCAL E DELIBERATIVO

TURVO ENERGIA S.A. CNPJ/Nº 14.938.065/0001-43 NIRE 41300672191 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023.

APACN EDITAL DE CONVOCAÇÃO Convocamos os Associados Fundadores, Beneméritos e Efetivos da APACN - em caráter excepcional, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAL DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2023

Registro de Proprietários Tabela com dados de CPF/CNPJ, Total de Ações em Detido e Valor, Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

SIFAR Sindicato dos Funcionários e/ou Servidores Públicos do Município de Araucária EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sociedade Morgenuau EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

comprasgovernamentais.gov.br.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min do meio-dia, em todas as referências de tempo mencionadas neste Edital e Anexos.
ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do meio-dia, em todas as referências de tempo mencionadas neste Edital e Anexos.
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares serão obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação, Rua Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas/PR, ou nos sites www.congonhinhas.pr.gov.br e www.impressaooficial.pr.gov.br.
Informações: Demais informações através de telefone normal de expediente.

Congonhinhas, 04 de agosto de 2023.
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 002/2023

Congonhinhas, 04 de agosto de 2023.
Franciele Aparecida da Cruz Silva
Pregoeira/Agente de Contratação
Portaria nº 002/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
558073223

Documento emitido em 08/08/2023 08:17:14.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11468 | 08/08/2023 | PAG. 32

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br

ova

Prestação de Serviços nº 037/2023

A MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR

CONSTRUTORA E CONTRUÇÕES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista o Contrato Vigente, findando em 03 de fevereiro de 2024 e o prazo de execução findando 05 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado ao presente contrato o reajuste no valor total de R\$16.519,70 (dezesseis mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos) equivalente a um valor percentual de 5,93% sobre o valor contratado, que visa o aditamento conforme a solicitação da empreiteira, bem como teve a análise e aprovação técnica e jurídica, com análise favorável, com liberação do SECID.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Red: 567 03.008.15.451.1015.2.122.4.4.90.51.02.01.00 – FONTE 0

CLÁUSULA QUARTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

FORO: Comarca de Pérola, Estado do Paraná.

Esperança Nova, 07 de agosto de 2023.-. Everton Barbieri – Prefeito.

83807/2023

Fazenda Rio Grande**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 52/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, com capacidade de 21 lugares (20 passageiros + 1 motorista), de acordo com a resolução SESA nº 783/2019", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.341.605/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 478/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

83774/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023

PROCOLO 35982/2023 - Processo Administrativo nº. 146/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/08/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 21/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de agosto de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

83779/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2023

PROCOLO 40155/2023 - Processo Administrativo nº. 134/2023

Tipo: Menor Preço Global

NOVA DATA

OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de recepção nos estabelecimentos de saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/08/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 21/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de agosto de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

84124/2023

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 54/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de mobiliário para atender as demandas de novas instalações no Município".

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO FOMENTO PARANÁ - SFM Nº 4441/2023 AGENTE FINANCEIRO: Agência de Fomento do Paraná S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Comendador Araújo, 652, Batel, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.584.906/0001-99, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, pelos seus Diretores signatários, doravante denominada FOMENTO PARANÁ.

BENEFICIÁRIO: MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 75.825.828/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito, Sr.(a) JOSÉ OLEGÁRIO RIBEIRO LOPES, doravante denominado MUNICÍPIO. **FINALIDADE DO FINANCIAMENTO:** REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA MANOEL RIBAS, REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JÚLIO PEDRO FERREIRA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOSÉ GAMBETA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O MUNICÍPIO se obriga a efetuar o pagamento do financiamento objeto deste Contrato, incluindo o principal e os encargos financeiros convencionados, observando-se o prazo estabelecido e em conformidade com as datas dos respectivos vencimentos das prestações, nos termos deste Contrato e do sistema de amortização estabelecido.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo total do Contrato e de 96 (noventa e seis) meses, a contar da data da assinatura do mesmo, incluindo o prazo de carência de 12 (doze) meses, a partir da data da primeira parcela liberada.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.

DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 27 de julho de 2023. (a.) José Olegário Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

84125/2023

Corumbataí do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 90/2023 - Tomada de Preços de Preços nº 05/2023
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para revitalização do Parque do Lago, compreendendo uma área total de 40.788,47m², com recursos financeiros provenientes do Convênio nº 25/2020-IAT, celebrado entre o município de Corumbataí do Sul - Pr e o Instituto Água e Terra, em conformidade com os projetos técnicos de engenharia e anexo I, parte integrante do processo administrativo. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** 25 de Agosto de 2023 às 08:30 Horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 683.142,19 (seiscentos e oitenta e três mil cento e quarenta e dois reais e dezenove centavos). Informações complementares do Edital encontram-se disponível no setor de Licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44 - 3277-1153, e-mail: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.br e ou www.corumbataidosul.pr.gov.br (portal da transparência).

PAÇO MUNICIPAL, 07 de Agosto de 2023.

ALEXANDRE DONATO - Prefeito Municipal

83741/2023

Dois Vizinhos**EXTRATO**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 150/2020 - Concorrência nº 010/2020.
Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: SM Resende Construtora de Obras Eireli - EPP - CNPJ nº 08.715.392/0001-87.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA - Prorroga-se o prazo de vigência até 07 de outubro de 2023.

Data de Assinatura: 02 de agosto de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

84058/2023



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/Inexigibilidade*	60		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	146/2023		
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	3200113392004722243390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	687.754,00		
Data de Lançamento do Edital	08/08/2023	Data Registro	08/08/2023
Data da Abertura das Propostas	21/08/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

 CPF: 8794035946 ([Logout](#))



CARTA PROPOSTA

Edital Pregão Eletrônico nº 060/2023
Processo Administrativo: 146/2023
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

A OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, sediada à Avenida Senador Salgado Filho nº 4487, LJ Sup, bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.570-001, fone (41) 9 9148-4669, e-mail aretusa@malhariaoceanica.com.br, inscrita no CNPI/MF nº 09.077.701/0001-01 e Inscrição Estadual nº 90798135-56 neste ato representada por seu sócio/administrador Leopoldo de Camargo Hoffman, CPF nº 065.129.109-74, RG nº 9.241.185-0 SESP-PR, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

ITEM	QTD	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA FABRICANTE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	400	UNIDADE	Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros	OCEANICA	R\$ 91,25	R\$ 36.500,00
2	600	UNIDADE	Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m ² , com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ;	OCEANICA	R\$ 138,16	R\$ 82.896,00

Malharia Oceanica Ltda
CNPJ: 09.077.701/0001-01
Rua Carlos de Laet, 1091 - Hauer - Curitiba/PR
Fone (41) 9 9148-4669
e-mail: aretusa@malhariaoceanica.com.br



			Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;			
3	600	UNIDADE	Confeção de conjunto de agasalho de verão: alça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim.	OCEANICA	R\$ 159,90	R\$ 95.940,00
4	600	UNIDADE	Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim:	OCEANICA	R\$ 39,93	R\$ 23.958,00
5	1200	UNIDADE	Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG	OCEANICA	R\$ 27,47	R\$ 32.964,00

6	1200	UNIDADE	<p>Confeccção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composicção 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número a frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.</p>	OCEANICA	R\$ 32,00	R\$ 38.400,00
7	1200	UNIDADE	<p>Confeccção de shorts para Jogo: shorts para camisal para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:</p>	OCEANICA	R\$ 41,65	R\$ 49.980,00
8	600	UNIDADE	<p>Confeccção de meião: Meião para modalidades a serem idicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11%</p>	OCEANICA	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00



			poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;			
9	400	UNIDADE	Confecção de camisa passeio 100% Poliéster.	OCEANICA	R\$ 33,75	R\$ 13.500,00
10	400	UNIDADE	Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster	OCEANICA	R\$ 30,90	R\$ 12.360,00
TOTAL GERAL						R\$ 393.998,00

Condições Comerciais:

Valor total da proposta R\$ 393.998,00 (trezentos e noventa e tres mil, novecentos e noventa e oito reais)

- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr Leopoldo de Camargo Hoffmann, portador da carteira de identidade RG nº 9.241.185-0 e CPF/MF nº 065.129.109-74.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal Leopoldo de Camargo Hoffmann

Telefone Fixo n.º: (41) 3277-3000

Telefone Celular n.º: (41) 9 8411-9164

E-mail: aretusa@malhariaoceanica.com.br

Curitiba - PR, 21 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN
Data: 21/08/2023 11:21:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Leopoldo de Camargo Hoffmann
065.129.109-74



Malharia Oceânica Ltda

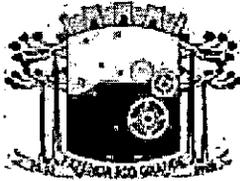
CNPJ: 09.077.701/0001-01

Rua Carlos de Laet 1091 - Hauer - Curitiba/PR

Fone (41) 9 9148-4669

e-mail: aretusa@malhariaoceanica.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023

1ª CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2023, com objeto a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria” convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de **13 de setembro de 2023 às 17:00**, conforme segue:

EMPRESAS	ITENS
OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	02, 06, 07 e 08

As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.

Os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.

O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.

Os critérios de avaliação estão contidos na Ficha de Análise da Avaliação de Amostra conforme o anexo III.

Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 14 de setembro de 2023.

Devendo entregar as amostras até as 13 de setembro de 2023 às 17:00.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de agosto de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 21/08/2023 13:21:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 108/2023

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS
PREGÃO PRESENCIAL ELETRÔNICO Nº 60/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023

Item 02 - Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;



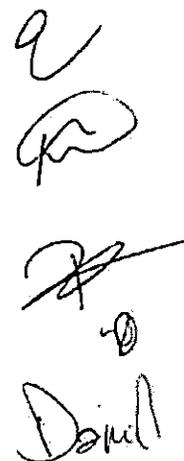
Aprovado atendeu as especificações do edital

Donal
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Item 06 - Confeção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.



Aprovado atendeu as especificações do edital



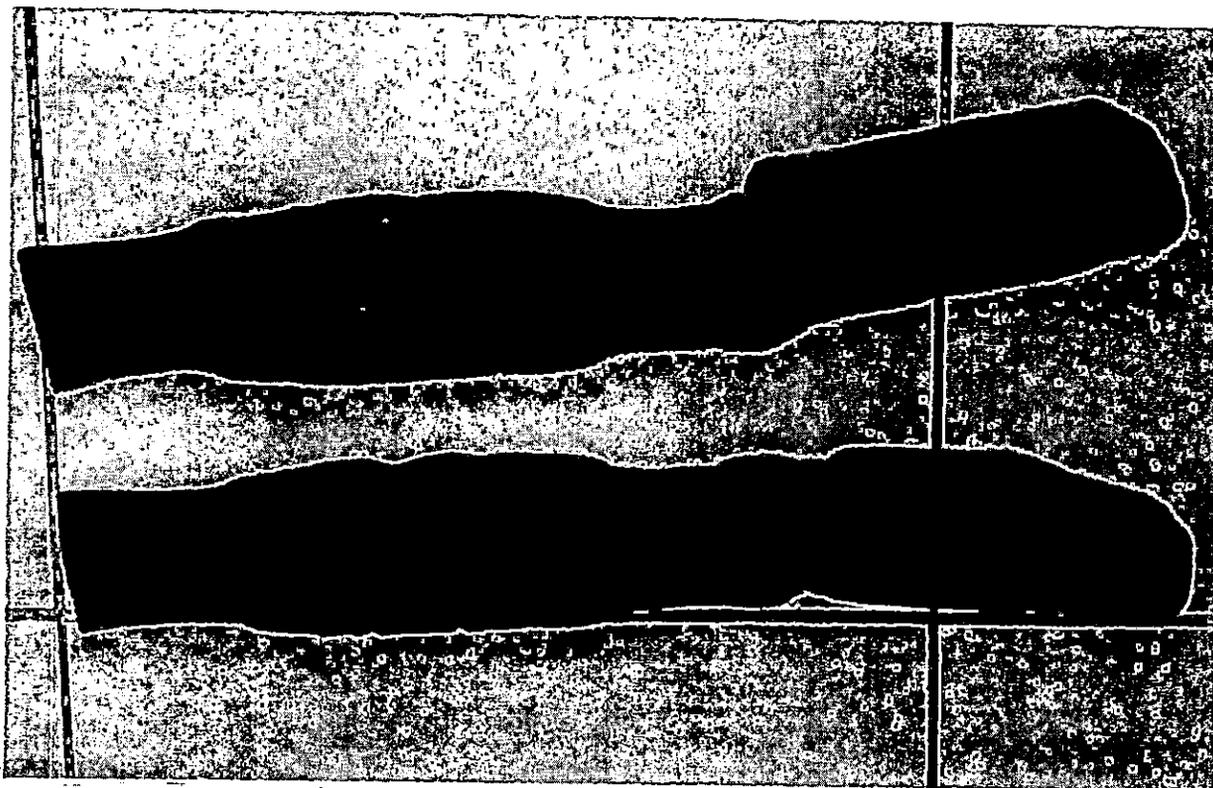
Item 07 - Confeção de shorts para Jogo: shorts para camisál para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:



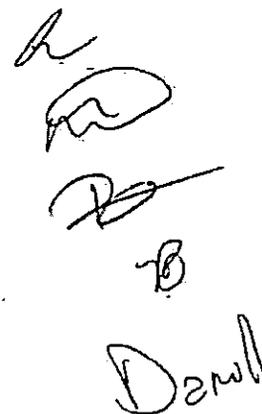
Aprovado atendeu as especificações do edital

Demol
[Handwritten signature]
a

Item 08 - Confeção de meião: Meião para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, em pares. Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atoalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;



Aprovado atendeu as especificações do edital

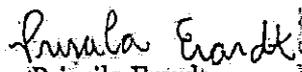

h
ra
B
B
Damil

Resultado Final

Aprovado

Lote 1 - OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA



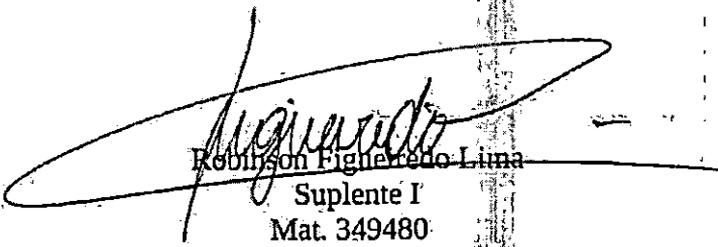

Priscila Erardt

Membro

Mat. 351815

Comissão de Avaliação de Amostras

Portaria 37/2023

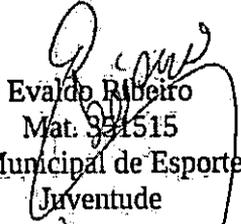

Robinson Figueiredo Lima

Suplente I

Mat. 349480

Comissão de Avaliação de Amostras

Portaria 194/2021


Evaldo Ribeiro

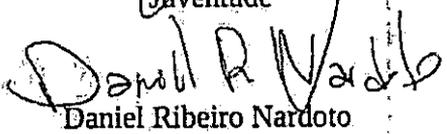
Mat. 351515

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e
Juventude


Bruno Oliveira Assis

Mat. 352579 e 349872

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e
Juventude


Daniel Ribeiro Nardoto

Suplente I

Mat. 358.099

Comissão de Avaliação de Amostras

Portaria 37/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1ª RESULTADO DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico nº 60/2023

O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.9 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises), conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 037/2023, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.

Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 60/2023, o qual tem com o objeto a “Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria.”

EMPRESA CONVOCADA	Resultado
OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Aprovada

A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 19 de setembro de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de setembro de 2023.

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeira Municipal
Portaria 108/2023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.077.701/0001-01 DUNS®: 89*****90
Razão Social: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Nome Fantasia: OCEANICA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/01/2024
FGTS	Validade:	30/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/11/2023
Receita Municipal	Validade:	24/10/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 19/08/2023 19:43

CPF: 065.129.109-74 Nome: LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN

Ass: _____

OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 09.077.701/0001-01
NIRE nº 416000898109



LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 16 de maio de 1987, comerciante, portador da CI-RG nº 9.241.185-0/SESP-PR e do CPF/MF nº 065.129.109-74, residente e domiciliado à Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 1646, ap. 201, bairro Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP: 81570-160, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 4487, Loja 01, bairro Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP: 81570-001, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 416000898109 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.701/0001-01, **RESOLVE** alterar o contrato social, o que faz nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: Altera-se o objeto da presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI que passa a ser "confecção sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios."

CLÁUSULA QUINTA - À vista das modificações ora ajustadas, e consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI
CNPJ Nº 09.077.701/0001-01
NIRE 416000898109

LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba, Paraná, nascido em 16 de maio de 1987, comerciante, portador da CI-RG nº 9.241.185-0/SESP-PR e do CPF/MF nº 065.129.109-74, residente e domiciliado à Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 1646, ap. 201, bairro Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP: 81570-160, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira nesta praça sob o nome empresarial de **OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI**, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 4487, Loja 01, bairro Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP: 81570-001, Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 416000898109 e inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.701/0001-01, e demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E DO NOME EMPRESARIAL: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI gira sob o nome empresarial de **OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS**

OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 09.077.701/0001-01
NIRE nº 416000898109

EIRELI, com sede na Av. Senador Salgado Filho, nº 4487, Loja 01, bairro Uberaba, Curitiba, Paraná, CEP: 81570-001.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objetivo social, confecção sob medida de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS FILIAIS: A EIRELI poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – DA DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES E O PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de duração da EIRELI é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de 27/08/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL E DA DIVISÃO DAS QUOTAS: O capital social inteiramente integralizado é de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), dividido em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	%	R\$
LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMAN	99.800	100,00%	99.800,00
Total:	99.800	100,00%	99.800,00

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da EIRELI obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ao sócio de acordo com a sua participação no capital social, podendo os lucros, a seu critério, ser distribuído ou ficar em reservas na EIRELI.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI: A EIRELI será administrada por LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa.
Parágrafo Único – Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da EIRELI, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF Nº 09.077.701/0001-01
NIRE nº 416000898109



CLÁUSULA NONA - DA DECLARAÇÃO DE DÊSEMPEDIMENTO: O titular declara, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, e, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

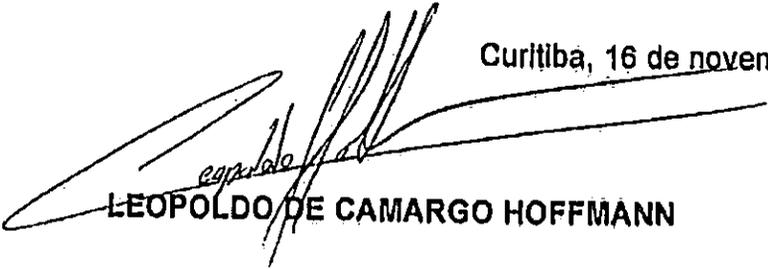
CLÁUSULA DÉCIMA - NORMAS DE REGÊNCIA: A EIRELI será regida pelo disposto neste contrato social, pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelo regime jurídico da empresa limitada, e, supletivamente, pelas Normas Regimentais da Sociedade Anônima - Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, inclusive no que se referem a todos os procedimentos e sistemáticas contábeis aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O titular declara para os fins do art. 3º, caput e parágrafos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que o valor da receita bruta anual da EIRELI não excede o limite fixado no inc. I do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando a EIRELI enquadrada como MICROEMPRESA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 de novembro de 2020


LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06512910974	LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN

09.077.701/0001-01

OCEAN CONFECÇÃO E
 COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI

AV SENADOR SALGADO FILHO Nº 4487 LJ SUP
 UBERABA CEP 81.570-001
 CURITIBA PR



CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 18/11/2020 14:02 SOB Nº 20207075182,
 PROTOCOLO: 207075182 DE 17/11/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003630908, CNPJ DA SEDE: 09077701000101.
 NIRE: 41600898109, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2020.
 OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

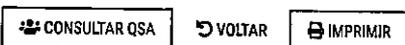


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.077.701/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/08/2007
NOME EMPRESARIAL OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OCEANICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SENADOR SALGADO FILHO	NUMERO 4487	COMPLEMENTO LOJA SUP	
CEP 81.570-001	BARRIO/DISTRITO UBERABA	MUNICIPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAROLINA@MALHARIAOCEANICA.COM.BR		TELEFONE (41) 3352-1515/ (41) 8444-9898	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2023 às 15:57:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.077.701/0001-01
Razão Social: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO 4487 LOJA SUP / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080119505947603431

Informação obtida em 18/08/2023 16:53:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 09.077.701/0001-01
Razão Social: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO 4487 LOJA SUP / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2023 a 07/10/2023

Certificação Número: 2023090819512875106100

Informação obtida em 15/09/2023 10:42:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 09.077.701/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:03 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: **0E3B.374A.8E8F.E5A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031399782-47



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.077.701/0001-01**
Nome: **OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.697.037

CNPJ: 09.077.701/0001-01

Nome: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:57 do dia 18/08/2023.

Código de autenticidade da certidão: 78D547E69D5E46133895C54178C58E2759

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/11/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.077.701/0001-01
Certidão n°: 42108451/2023
Expedição: 18/08/2023, às 17:01:14
Validade: 14/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.077.701/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LÚCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL



**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS
EIRELI #

CNPJ.09.077.701/0001-01

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/08/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de agosto de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.08.17
15:15:05 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código BED1D2B8 ***

TERMO DE ABERTURA
Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Condição esta Livro 71 folhas, numeradas da No. 1 ao 71 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: OCEAN COMERCIO E COMERCIO DE ROUPAS EIR

Endereço: AVENIDA SENADOR SAIGADO FILHO, 4487
LDA SUP
Uberaba - CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 09.072.701/0001-01

Inscrição Estadual: 9079813556

Registro no Jure: 416900898109 Data registro: 24/10/2022

Inscrição Municipal:

LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN,
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 065.123.109-71

JHEMIFER CORDEIRO JORDAO
CPF: 010.582.619-75

Assinatura: [Handwritten Signature]

Empresa: OCEAN COMERCIO E COMERCIO DE ROUPAS EIR
CNPJ: 09.072.701/0001-01
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Diário

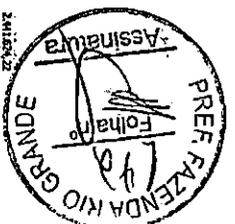
Folha: 0002
Número Livro: 0001

Data	Classificação	Descrição	Habito	Debitos	Creditos
01/01/2022	41.1.02.05	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	SUPOS		
01/01/2022	1.1.2.01.01	CLIENTES DIVERSOS	SUPOS	26.039,81	26.039,81
01/01/2022	4.1.50.01	COSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	SUPOS	21.597,65	21.597,65
01/01/2022	2.1.20.01.05	RECEBIVEIS EM DÍVIDA	SUPOS		
01/01/2022	1.1.1.02.05	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	SUPOS	10.851,59	10.851,59
01/01/2022	1.1.30.01	ADUAMENTO DE 1º e 2º SÚMULOS	SUPOS		
01/01/2022	1.1.30.01	MANTENHA-PRATA	SUPOS	62.814,02	62.814,02
01/01/2022	2.1.1.01.01	DESPESAS FINANCEIRAS TRU	SUPOS		
		TOTAL DO DIA		54.141,07	54.141,07
31/01/2022	1.1.1.01.01	CONTAS A RECEBER	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	51,75	
31/01/2022	1.1.1.01.01	CONTAS A RECEBER	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	10,00	
31/01/2022	1.1.1.01.01	CONTAS A RECEBER	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	1.262,39	
31/01/2022	1.1.1.01.01	CONTAS A RECEBER	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	29,03	
31/01/2022	1.1.1.01.01	CONTAS A RECEBER	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	26,00	
31/01/2022	1.1.2.01.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	60,00	
31/01/2022	1.1.2.01.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	62.418,77	
31/01/2022	1.1.2.01.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	6.682,44	
31/01/2022	1.1.2.01.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	1.581.11,26	
31/01/2022	2.1.1.01.01	DESPESAS FINANCEIRAS TRU	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	23.319,25	
31/01/2022	1.1.2.01.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	4.373,19	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	01.241,99	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	184.500,00	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	4.581,13	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	39,45	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	356.000,00	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	447.108,50	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	2.261,22	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	2.261,25	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	62.372,71	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	4.019,13	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	24.566,61	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	1.580,00	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	0.821,19	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	7.785,21	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	926.000,00	
31/01/2022	1.2.4.02.01	RECEBIVEL DO CONTRA SORTE	PERMANENÇA DE SUPOS 31/01/2022	1.275.076,51	

TRANSPORT

418404,21

24112,22



Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0003
 Número Brnc: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/10/2022	4.2.2.04.003	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	TRANSPORTE	4.894,004,23	2.441.624,72
31/10/2022	4.2.2.04.009	SERVICIOS PRESTADOS POR TERCEIROS	IMPLANTACAO DE SALDO 31/10/2022	6.589,79	
31/10/2022	4.2.2.01.005	IMPLANTACAO DE SALDO 31/10/2022	IMPLANTACAO DE SALDO 31/10/2022	135.062,01	
31/10/2022	4.2.2.01.007	JUROS E COMISSOES BANCARIAS	IMPLANTACAO DE SALDO 31/10/2022	2.462,71	
31/10/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	IMPLANTACAO DE SALDO 31/10/2022		246.794,90
31/10/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	IMPLANTACAO DE SALDO 31/10/2022		2.841.649,51
31/10/2022	3.1.2.01.001	(-) DEVOLUCAO DE VENDA DE PRODUTOS	IMPLANTACAO DE SALDO 31/10/2022	23.550,50	
31/10/2022	3.1.2.01.003	(-) DEVOLUCAO DE VENDA DE MERCADORIAS	IMPLANTACAO DE SALDO 31/10/2022	12.212,40	
31/10/2022	3.1.3.01.009	(1) SIMPLES NACIONAL	IMPLANTACAO DE SALDO 31/10/2022	204.884,68	
31/10/2022	3.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	IMPLANTACAO DE SALDO 31/10/2022		13,55
31/10/2022	4.1.1.04.001	FRETES E CARRETOS	IMPLANTACAO DE SALDO 31/10/2022	18.481,68	
31/10/2022	4.1.4.01.001	BOHS ANTECIPACAO PARCIAL	IMPLANTACAO DE SALDO 31/10/2022	14.459,19	
		TOTAL DO DIA	S.530.022,19	5.530.022,19	
		TOTAL DO MÊS	6.104.936,26	6.104.936,26	
01/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	SERVICAO TOMADO NESTA DATA SOB O ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	253,64	
01/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	SERVICAO TOMADO NESTA DATA SOB O ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		253,64
01/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Tab: 737 - Parcela: 3	1.536,32	
01/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Tab: 737 - Parcela: 3		1.536,32
01/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Tab: 738 - Parcela: 3	2.048,67	
01/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Tab: 738 - Parcela: 3		2.048,67
01/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Tab: 776 - Parcela: 2	3.858,72	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Tab: 776 - Parcela: 2		3.858,72
01/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TASCHNER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Tab: 776 - Parcela: 2	2.928,25	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TASCHNER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Tab: 739 - Parcela: 7		2.928,25
01/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TEXTIL WALTER HENRIQUE LTDA - Série: DUP - Tab: 792 - Parcela: 3	923,51	
01/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TEXTIL WALTER HENRIQUE LTDA - Série: DUP - Tab: 792 - Parcela: 3		923,51
01/11/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar	1.433,59	
01/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar		1.433,59
01/11/2022	2.1.1.01.001	EMPRESTIMOS BANCARIOS ITAU	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS FINS - Série: DUP - Tab: 859 - Parcela: 1	5.276,40	
		TRANSPORTE		19.077,53	13.802,10

Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0004
 Número Brnc: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	TRANSPORTE	19.077,53	13.802,10
			Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CAMPOS GERAIS - SICREDI CAMPOS GERAIS FINS - Série: DUP - Tab: 859 - Parcela: 1		5.276,43
01/11/2022	3.1.1.2.01.013	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: IMPERUM CONDUTORES ELETRICOS E METALURGICA - EIRELI - Série: DUP - Tab: 861 - Parcela: 1	6.626,70	
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: IMPERUM CONDUTORES ELETRICOS E METALURGICA - EIRELI - Série: DUP - Tab: 861 - Parcela: 1		6.626,70
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA - Série: DRE - Tab: 8179 - Parcela: 1	7.834,40	
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA - Série: DRE - Tab: 8179 - Parcela: 1		7.834,40
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA - Série: DRE - Tab: 8179 - Parcela: 1		7.834,40
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: UNIAO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA - Série: DRE - Tab: 8179 - Parcela: 1		7.834,40
01/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: AMEIER CERVEJARIA EIRELI - Série: DRE - Tab: 7989 - Parcela: 3		1.630,20
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: AMEIER CERVEJARIA EIRELI - Série: DRE - Tab: 7989 - Parcela: 3		1.630,20
01/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Tab: 959 - Parcela: 3	4.911,50	
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Tab: 959 - Parcela: 3		4.911,50
01/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Tab: 959 - Parcela: 3		1.609,50
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Tab: 959 - Parcela: 3		1.609,50
01/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Tab: 959 - Parcela: 3		1.499,30
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Tab: 959 - Parcela: 3		1.499,30
01/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Tab: 959 - Parcela: 3		1.447,50
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Tab: 959 - Parcela: 3		1.447,50
01/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MOVIMENTO DE CASAS SAO FRANCISCO DE ASSIS - Série: DRE - Tab: 8180 - Parcela: 1		1.746,50
01/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MOVIMENTO DE CASAS SAO FRANCISCO DE ASSIS - Série: DRE - Tab: 8180 - Parcela: 1		1.746,50
		TRANSPORTE		19.420,03	14.420,03

Sistema licenciado para JCI ADVICE SOLUCOES CONTABEIS EIRELI - EPP



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MOVIMENTO DE CASAS SAO FRANCISCO DE ASSIS - Série: DRE - Título: 0100 - Parcela: 1 Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MOVIMENTO DE CASAS SAO FRANCISCO DE ASSIS - Série: DRE - Título: 0100 - Parcela: 1	54.020,03 1.796,90	54.020,03
01/11/2022	1.1.1.01.001	CLIENTES DIVERSOS			1.796,90
01/11/2022	2.1.1.01.002	SALDO NEGATIVO BANCO ITAU 16799-4		395.000,00	
02/11/2022	1.1.1.01.004	BANCO ITAU 16799-4	SALDO NEGATIVO EM 31/10/2022	451.166,93	395.000,00
			TOTAL DO DIA	451.166,93	431.826,93
03/11/2022	4.2.2.04.018	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2749 LAC - CONSTRUÇÕES EIRELI	95,00	
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2749 LAC - CONSTRUÇÕES EIRELI		95,00
03/11/2022	4.2.2.04.018	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2749 LAC - CONSTRUÇÕES EIRELI	160,50	
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 2749 LAC - CONSTRUÇÕES EIRELI		160,50
03/11/2022	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 8994 URBANO AGRINDUSTRIAL LTDA	8,842,24	
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 8994 URBANO AGRINDUSTRIAL LTDA		8,842,24
03/11/2022	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 60759 TASHOKER INDUSTRIA TEXTIL LTDA	16.170,47	
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 60759 TASHOKER INDUSTRIA TEXTIL LTDA		16.170,47
03/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRITOS	SERVICO TOMADO NESTA DATA 40304 ACEVILLE TRANSPORTES LTDA	252,65	
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	SERVICO TOMADO NESTA DATA 40304 ACEVILLE TRANSPORTES LTDA		252,65
03/11/2022	4.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	SERVICO TOMADO NESTA DATA 20530 CLINIMÉDICES MEDISISTEN - ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	342,00	
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	SERVICO TOMADO NESTA DATA 20530 CLINIMÉDICES MEDISISTEN - ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA		342,00
03/11/2022	1.1.1.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8089 CLIENTE BALCAO	673,56	
03/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8089 CLIENTE BALCAO		673,56
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8090 CLIENTE BALCAO	118,00	
03/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8090 CLIENTE BALCAO		118,00
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8091 CLIENTE BALCAO	96,60	
03/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8091 CLIENTE BALCAO		96,60
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8235 CLIENTES DIVERSOS	142,80	
03/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8235 CLIENTES DIVERSOS		142,80
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título: 04 - Parcela: 1	563,40	
03/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título: 04 - Parcela: 1		563,40
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DOKLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 770 - Parcela: 5	2.211,65	
03/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DOKLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 770 - Parcela: 5		2.211,65
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DOKLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 771 - Parcela: 3	2.445,52	
03/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DOKLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 771 - Parcela: 3		2.445,52
			TRANSPORTE	32.114,79	29.669,27

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DOKLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 777 - Parcela: 2	32.114,79	29.669,27
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DOKLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 777 - Parcela: 2		2.445,52
03/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DOKLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 777 - Parcela: 2		2.445,52
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DOKLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 778 - Parcela: 3	1.628,96	
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DOKLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 778 - Parcela: 3		1.628,96
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHOKER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título: 728 - Parcela: 4	2.698,41	
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHOKER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título: 728 - Parcela: 4		2.698,41
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: 3Z FITABRAS FITAS E ABRASIVOS COMERCIO LTDA - Série: DUP - Título: 213 - Parcela: 1	648,00	
03/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: 3Z FITABRAS FITAS E ABRASIVOS COMERCIO LTDA - Série: DUP - Título: 213 - Parcela: 1		648,00
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: LAC CONSTRUÇÕES EIRELI - Série: DUP - Título: 857 - Parcela: 1	596,90	
03/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: LAC CONSTRUÇÕES EIRELI - Série: DUP - Título: 857 - Parcela: 1		596,90
03/11/2022	2.1.4.01.002	IOF'S A RECOLHER	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - Série: DRN - Título: 1108 - Parcela: 1	126,13	
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - Série: DRN - Título: 1108 - Parcela: 1		126,13
03/11/2022	2.1.4.01.002	IOF'S A RECOLHER	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - Série: DRN - Título: 1109 - Parcela: 1	2.055,90	
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SECRETARIA DO ESTADO DA FAZENDA - Série: DRN - Título: 1109 - Parcela: 1		2.055,90
03/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCAINA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - Série: DRN - Título: 726 - Parcela: 1	1.693,62	
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCAINA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - Série: DRN - Título: 726 - Parcela: 1		1.693,62
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCAINA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - Série: DRE - Título: 8019 - Parcela: 4	1.693,62	
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCAINA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - Série: DRE - Título: 8019 - Parcela: 4		1.693,62
03/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título: 04 - Parcela: 1	563,40	
03/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título: 04 - Parcela: 1		563,40
			TRANSPORTE	44.727,59	41.164,19



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
03/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREMI	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título: 848 - Parcela: 1	44,72,99	44.194,19 583,40
07/11/2022	1.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ROMA PLÁSTICOS SINTÉTICOS E AVIAMENTOS LTDA - Série: DUP - Título: 835 - Parcela: 1	152,79	
03/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREMI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ROMA PLÁSTICOS SINTÉTICOS E AVIAMENTOS LTDA - Série: DUP - Título: 835 - Parcela: 1		152,79
03/11/2022	1.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FITAGRAS FITAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO LTDA - Série: DUP - Título: 862 - Parcela: 1	672,00	
03/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREMI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FITAGRAS FITAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO LTDA - Série: DUP - Título: 862 - Parcela: 1		672,00
03/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREMI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ALEXER CERVEJARIA EIRELI - Série: DRE - Título: 8104 - Parcela: 1	949,00	
03/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREMI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ALEXER CERVEJARIA EIRELI - Série: DRE - Título: 8104 - Parcela: 1		949,00
03/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MUNDIAL TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título: 807 - Parcela: 1		949,00
03/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 4 - Cliente: UNIAO RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA QUITERIA - Série: DRE - Título: 327 - Parcela: 1	1.200,00	
23/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 4 - Cliente: UNIAO RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA QUITERIA - Série: DRE - Título: 327 - Parcela: 1		1.200,00
13/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 4 - Cliente: UNIAO RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA QUITERIA - Série: DRE - Título: 328 - Parcela: 1	3.000,00	
13/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 4 - Cliente: UNIAO RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA QUITERIA - Série: DRE - Título: 328 - Parcela: 1		3.000,00
			TOTAL DO DIA	50.701,38	50.701,38
01/11/2022	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2779 LAC CONSTRUCOES EIRELI	368,55	
01/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2779 LAC CONSTRUCOES EIRELI		368,55
01/11/2022	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2779 LAC CONSTRUCOES EIRELI	310,45	
01/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 2779 LAC CONSTRUCOES EIRELI		310,45
02/11/2022	4.2.1.04.001	FRETES E CARRITOS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1459924 SUDOESTE TRANSPORTES LTDA	130,00	
04/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA 1459924 SUDOESTE TRANSPORTES LTDA		130,00
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8089 FRETEY TECNOLOGIA S.A.	1.832,60	
04/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8089 JUNIOR TRAMAO OLAVO	614,80	
04/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8090 JUNIOR TRAMAO OLAVO	614,80	
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8091 S&L BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 2 DIA	15.948,60	
04/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8091 S&L BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 2 DIA		15.948,60
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8092 MOVIMENTO DE CASAS SAO FRANCISCO DE ASSIS	3.493,80	
04/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8092 MOVIMENTO DE CASAS SAO FRANCISCO DE ASSIS		3.493,80
			TRANSPORTE	22.894,80	22.894,80

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	22.894,80	22.894,80
04/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8086 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS ANA	12.477,10	
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8088 ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS ANA		12.477,10
04/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8092 CLIENTE DALCAO	109,20	
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8092 CLIENTE DALCAO		109,20
04/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8093 CLIENTE DALCAO	162,00	
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8093 CLIENTE DALCAO		162,00
04/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8094 CLIENTE DALCAO	38,70	
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8094 CLIENTE DALCAO		38,70
04/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8095 CLIENTE DALCAO	327,00	
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8095 CLIENTE DALCAO		327,00
04/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: MUNDIAL TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título: 807 - Parcela: 1	10.962,81	
04/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: MUNDIAL TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título: 807 - Parcela: 1		10.962,81
04/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ACEVILLE TRANSPORTES LTDA - Série: DRE - Título: 1119 - Parcela: 1	325,21	
04/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ACEVILLE TRANSPORTES LTDA - Série: DRE - Título: 1119 - Parcela: 1		325,21
04/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TEXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título: 796 - Parcela: 2	1.205,57	
04/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREMI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TEXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título: 796 - Parcela: 2		1.205,57
04/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TEXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título: 796 - Parcela: 2	1.478,26	
04/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREMI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TEXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título: 796 - Parcela: 2		1.478,26
04/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EDEM COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - Série: DUP - Título: 824 - Parcela: 2	322,42	
04/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREMI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREMI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EDEM COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - Série: DUP - Título: 824 - Parcela: 2		322,42
04/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MARCOS OLIVEIRA LIMA - Série: DRE - Título: 8183 - Parcela: 1	1.064,10	
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MARCOS OLIVEIRA LIMA - Série: DRE - Título: 8183 - Parcela: 1		1.064,10
04/11/2022	3.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MARCOS OLIVEIRA LIMA - Série: DRE - Título: 8183 - Parcela: 1	1.064,10	
04/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MARCOS OLIVEIRA LIMA - Série: DRE - Título: 8183 - Parcela: 1		1.064,10
			TRANSPORTE	52.430,27	52.430,27



Empresa: OCEANO COMERCIO E COMERCIO DE BENS LTDA
 CNAJ: 0000701000010
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

01/01/2022

Fórmula: 0003
 Número Item: 0001

Data	Classificação	Descrição	Retenção	Debito	Credito
01/01/2022	11.1.02.015	PROVEEDORES A PAGAR	1.282,52	1.282,52	
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO ITAU CC 13004-4	1.676,54	1.676,54	
01/01/2022	11.1.02.015	PROVEEDORES A PAGAR			1.676,54
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO ITAU CC 13004-4			1.282,52
01/01/2022	11.1.02.015	PROVEEDORES A PAGAR	1.420,36		
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO ITAU CC 13004-4			1.282,52
01/01/2022	11.1.02.015	ADMINISTRACION DE HONORARIOS DE COMERCIO EXTERNO	10.411,73		
01/01/2022	11.1.02.015	ASISTENCIA CONTABLE	2.831,33		
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO ITAU CC 13004-4			2.831,33
01/01/2022	11.1.02.015	TRANSFERENCIA ENTRE COMPTAS	14.000,00		
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO SIBUR			14.000,00
01/01/2022	11.1.02.015	TRANSFERENCIA ENTRE COMPTAS	78.000,00		
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO ITAU CC 13004-4			78.000,00
01/01/2022	11.1.02.015	PROVEEDORES A PAGAR	5.531,39		
01/01/2022	11.1.02.015	CLIENTES DIVERSOS	1.284,46		
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO ITAU CC 13004-4			1.284,46
01/01/2022	11.1.02.015	PROVEEDORES A PAGAR	300,97		
01/01/2022	11.1.02.015	TRANSFERENCIA			300,97

124.564,11 123.551,15

Schema: Bases de datos ADVANCE SOLUTIONS CONTABLES EMPRESA - ERP

Scanned with CamScanner

Empresa: OCEANO COMERCIO E COMERCIO DE BENS LTDA
 CNAJ: 0000701000010
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

01/01/2022

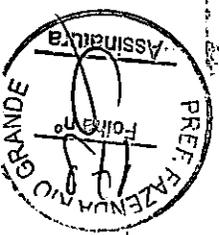
Fórmula: 0004
 Número Item: 0001

Data	Classificação	Descrição	Debito	Credito
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO ITAU CC 13004-4	114.451,12	114.451,12
01/01/2022	11.1.02.015	PROVEEDORES A PAGAR	892,80	
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO ITAU CC 13004-4		
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO ITAU CC 13004-4		
01/01/2022	11.1.02.015	TRANSFERENCIA ENTRE COMPTAS		
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO ITAU CC 13004-4		
01/01/2022	11.1.02.015	PROVEEDORES A PAGAR	102.000,00	
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO SIBUR		
01/01/2022	11.1.02.015	TRANSFERENCIA ENTRE COMPTAS	7.000,00	
01/01/2022	11.1.02.015	TRANSFERENCIA ENTRE COMPTAS	20.000,00	
01/01/2022	11.1.02.015	TRANSFERENCIA ENTRE COMPTAS	24.442,32	
01/01/2022	11.1.02.015	TRANSFERENCIA ENTRE COMPTAS	34,70	
01/01/2022	11.1.02.015	PROVEEDORES A PAGAR		
01/01/2022	11.1.02.015	CLIENTES DIVERSOS	4.362,00	
01/01/2022	11.1.02.015	VENDEA DE PRODUCTOS	6.750,00	
01/01/2022	11.1.02.015	VENDEA DE PRODUCTOS	4.362,00	
01/01/2022	11.1.02.015	VENDEA DE PRODUCTOS	282,30	
01/01/2022	11.1.02.015	PROVEEDORES A PAGAR	1.804,44	
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO SIBUR		
01/01/2022	11.1.02.015	PROVEEDORES A PAGAR	2.127,87	
01/01/2022	11.1.02.015	BANCO SIBUR		
01/01/2022	11.1.02.015	TRANSFERENCIA		

124.564,11 123.551,15

Schema: Bases de datos ADVANCE SOLUTIONS CONTABLES EMPRESA - ERP

Scanned with CamScanner



Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS ETR.
 C.NPJ: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Fórmula: 0019
 Número Item: 0001

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 1300-4	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	39.113,67	39.113,67
14/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	1.012,35	1.012,35
14/11/2022	1.1.1.02.001	CADA GERAL	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	210,50	1.012,35
14/11/2022	1.1.1.02.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	41.037,73	210,50
14/11/2022	4.2.1.02.008	MATERIAS PARA USO E CONSUMO	TOTAL DO DIA	30.451,79	41.037,73
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9999 JOSE HAYRILDO DA C.A. LTDA	30.451,79	30.451,79
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9999 JOSE HAYRILDO DA C.A. LTDA	2.225,64	30.451,79
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9999 JOSE HAYRILDO DA C.A. LTDA	44,08	2.225,64
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9999 JOSE HAYRILDO DA C.A. LTDA	1.908,45	44,08
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9999 JOSE HAYRILDO DA C.A. LTDA	793,08	1.908,45
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9999 JOSE HAYRILDO DA C.A. LTDA	2.211,64	793,08
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9999 JOSE HAYRILDO DA C.A. LTDA	1.620,26	2.211,64
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9999 JOSE HAYRILDO DA C.A. LTDA	2.899,26	1.620,26
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9999 JOSE HAYRILDO DA C.A. LTDA	2.220,89	2.899,26
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9999 JOSE HAYRILDO DA C.A. LTDA	40,37	2.220,89
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9999 JOSE HAYRILDO DA C.A. LTDA	2.259,95	40,37
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9999 JOSE HAYRILDO DA C.A. LTDA	40,37	2.259,95
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	COMPRA PARA USO E CONSUMO 9999 JOSE HAYRILDO DA C.A. LTDA	40,37	40,37

TRANSPORTE 40.650,39 40.650,39

Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS ETR.
 C.NPJ: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Fórmula: 0020
 Número Item: 0001

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/11/2022	2.1.2.01.015	FORNEDORES A PAGAR	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	4.650,39	4.650,39
14/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 1300-4	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	923,51	1.152,31
14/11/2022	1.1.1.02.001	FORNEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	78.292,74	923,51
14/11/2022	1.1.1.02.001	FORNEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	2.582,65	78.292,74
14/11/2022	1.1.1.02.001	FORNEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	4.020,50	2.582,65
14/11/2022	1.1.1.02.001	FORNEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	7.802,08	4.020,50
14/11/2022	1.1.1.02.001	FORNEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	2.297,95	7.802,08
14/11/2022	1.1.1.02.001	FORNEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	3.483,84	2.297,95
14/11/2022	1.1.1.02.001	FORNEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	3.300,04	3.483,84
14/11/2022	1.1.1.02.001	FORNEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	61,45	3.300,04
14/11/2022	1.1.1.02.001	FORNEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	61,45	61,45
14/11/2022	1.1.1.02.001	FORNEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	158.811,94	61,45
14/11/2022	1.1.1.02.001	FORNEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banc: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Remissor: TRANSPORTE AEREO INDUSTRIAL LTDA - Série DUP - Thru: 7/8 - Parcela: 1	158.811,94	158.811,94

TRANSPORTE 158.811,94 158.811,94



Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PUMA DO BRASIL LTDA - Série: DRE - Título:8205 - Parcela:1	382,382,02 1.332,00	382,382,02
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PUMA DO BRASIL LTDA - Série: DRE - Título:8205 - Parcela:1		2.832,00
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PUMA DO BRASIL LTDA - Série: DRE - Título:8205 - Parcela:1	3.332,00	
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PUMA DO BRASIL LTDA - Série: DRE - Título:8205 - Parcela:1		3.332,00
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PUMA SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Série: DRE - Título:8206 - Parcela:1	1.632,00	
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PUMA SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Série: DRE - Título:8206 - Parcela:1		1.632,00
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PUMA SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Série: DRE - Título:8206 - Parcela:1	1.632,00	
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PUMA SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Série: DRE - Título:8206 - Parcela:1		1.632,00
17/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MAGNETRON INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES LTDA - Série: DRE - Título:8168 - Parcela:1	3.276,30	
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MAGNETRON INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES LTDA - Série: DRE - Título:8168 - Parcela:1		3.276,30
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: TIAGO MAGALHAES GAPPAYER - Série: DRE - Título:8215 - Parcela:1	4.085,00	
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: TIAGO MAGALHAES GAPPAYER - Série: DRE - Título:8215 - Parcela:1		4.085,00
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: TIAGO MAGALHAES GAPPAYER - Série: DRE - Título:8215 - Parcela:1	4.085,00	
17/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: TIAGO MAGALHAES GAPPAYER - Série: DRE - Título:8215 - Parcela:1		4.085,00
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	30.000,00	
17/11/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:		30.000,00
17/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	124.449,09	
17/11/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:		124.449,09
			TOTAL DO DIA	553.205,41	553.205,41
18/11/2022	4.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	SERVICO TOMADO NESTA DATA 89779 SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI	155,11	
18/11/2022	3.1.1.01.015	FORNecedores a pagar	SERVICO TOMADO NESTA DATA 89779 SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI		155,11
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8109 PUMA DO BRASIL LTDA	6.664,00	
18/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8109 PUMA DO BRASIL LTDA		6.664,00
			TRANSPORTE	6.819,11	6.819,11

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	6.819,11	6.819,11
18/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8110 PUMA DO BRASIL LTDA	748,00	
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8110 PUMA DO BRASIL LTDA		748,00
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8111 PUMA DO BRASIL LTDA	953,00	
18/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8111 PUMA DO BRASIL LTDA		953,00
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8112 PUMA SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.264,00	
18/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8112 PUMA SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		3.264,00
18/11/2022	4.2.2.01.001	SUÁREAS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		1.107,62
18/11/2022	4.2.2.01.008	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 11/2022	1,27	
18/11/2022	2.1.5.02.004	DÍSS A RECOLHER	DÍSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		16,38
18/11/2022	2.1.5.02.001	DÍSS A RECOLHER	DÍSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		203,75
18/11/2022	4.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 11/2022	4.706,66	
18/11/2022	4.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 11/2022		1.759,33
18/11/2022	2.1.5.01.005	RESCISÃO A PAGAR	REF. A PAGAMENTO DE RESCISÃO DO MÊS 11/2022		1.622,69
18/11/2022	2.1.5.02.003	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	217,34	
18/11/2022	2.1.3.01.015	FORNecedores a pagar	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		217,34
18/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TÊXTILIS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:810 - Parcela:1	3.821,94	
18/11/2022	2.1.3.01.015	FORNecedores a pagar	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TÊXTILIS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:810 - Parcela:1		3.821,94
18/11/2022	2.1.3.01.015	FORNecedores a pagar	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ACVILLE TRANSPORTES LTDA - Série: DPA - Título:134 - Parcela:1	506,29	
18/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ACVILLE TRANSPORTES LTDA - Série: DPA - Título:134 - Parcela:1		506,29
18/11/2022	1.1.3.06.002	ADIANTEAMENTO DE 13º SALÁRIO	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ACVILLE TRANSPORTES LTDA - Série: DPA - Título:134 - Parcela:1		11.700,00
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:116 - Parcela:1	11.700,00	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:116 - Parcela:1	11.700,00	
18/11/2022	1.1.3.06.002	ADIANTEAMENTO DE 13º SALÁRIO	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:116 - Parcela:1		900,00
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:116 - Parcela:1	900,00	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:116 - Parcela:1		1.102,97
18/11/2022	2.1.5.01.005	RESCISÃO A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:116 - Parcela:1	1.102,97	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:117 - Parcela:1		1.102,97
18/11/2022	2.1.5.01.005	RESCISÃO A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:117 - Parcela:1	519,68	
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: MINISTERIO DA FAZENDA - Série: DPA - Título:120 - Parcela:1		519,68
18/11/2022	2.1.5.02.001	DÍSS A RECOLHER	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: MINISTERIO DA FAZENDA - Série: DPA - Título:120 - Parcela:1	5.984,98	
			TRANSPORTE	41.246,22	41.246,22

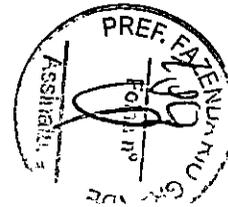


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				41.266,22	35.261,26
18/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: MINISTERIO DA FAZENDA - Série: DPA - Título:1120 - Parcela:1		5.984,96
19/11/2022	2.1.5.02.004	TRF 5ª FOLHA	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Série: DPA - Título:1121 - Parcela:1	701,99	
18/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Série: DPA - Título:1121 - Parcela:1		701,99
18/11/2022	4.2.2.04.023	DESPESAS COM CARTÓRIOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA - Série: DUP - Título:288 - Parcela:1	401,97	
18/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: BANCO DO BRASIL SA - Série: DUP - Título:288 - Parcela:1		401,97
18/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ASSOCIACAO FRANCISCAINA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - Série: DRE - Título:8019 - Parcela:5	1.671,62	
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCAINA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - Série: DRE - Título:8019 - Parcela:5		1.671,62
18/11/2022	1.1.1.02.007	RECEBIMENTO CARTAO DE CREDITO	Emp: 2 - Conta Banco: 4 - RECEBIMENTO CARTAO DE CREDITO -> Emp: 2 - Cliente: RODOLFO TIRO MAY - Série: DRE - Título:8221 - Parcela:1	450,60	
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 4 - RECEBIMENTO CARTAO DE CREDITO -> Emp: 2 - Cliente: RODOLFO TIRO MAY - Série: DRE - Título:8221 - Parcela:1		450,60
18/11/2022	1.1.1.02.007	RECEBIMENTO CARTAO DE CREDITO	Emp: 2 - Conta Banco: 4 - RECEBIMENTO CARTAO DE CREDITO -> Emp: 2 - Cliente: RODOLFO TIRO MAY - Série: DRE - Título:8221 - Parcela:1	450,60	
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 4 - RECEBIMENTO CARTAO DE CREDITO -> Emp: 2 - Cliente: RODOLFO TIRO MAY - Série: DRE - Título:8221 - Parcela:1		450,60
18/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO ESPORTIVA BUNTANTA - Série: DRE - Título:8030 - Parcela:1	5.854,20	
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO ESPORTIVA BUNTANTA - Série: DRE - Título:8030 - Parcela:1		5.854,20
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: GS INTERLOG TRANSPORTES LTDA - Série: DRN - Título:728 - Parcela:1	3.767,65	
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: GS INTERLOG TRANSPORTES LTDA - Série: DRN - Título:728 - Parcela:1		3.767,65
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: RODRIGO CORREA FARIA - Série: DRE - Título:8213 - Parcela:1	403,00	
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: RODRIGO CORREA FARIA - Série: DRE - Título:8213 - Parcela:1		403,00
18/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: RODRIGO CORREA FARIA - Série: DRE - Título:8213 - Parcela:1	403,00	
18/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: RODRIGO CORREA FARIA - Série: DRE - Título:8213 - Parcela:1		403,00
			TOTAL DO DIA	53.372,85	53.372,85
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8039 - CLIENTE BALCAO	131,70	
			TRANSPORTE	131,70	

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
				131,70	131,70
19/11/2022	1.1.1.01.001	VENHA DE PRODUTOS	TRANSPORTE		131,70
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8039 - CLIENTE BALCAO		131,70
19/11/2022	1.1.1.01.001	VENHA DE PRODUTOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8100 - CLIENTE BALCAO	257,83	
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8100 - CLIENTE BALCAO		257,83
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8101 - CLIENTE BALCAO	419,23	
19/11/2022	1.1.1.01.001	VENHA DE PRODUTOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8101 - CLIENTE BALCAO		419,23
19/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8102 - CLIENTE BALCAO	39,80	
19/11/2022	1.1.1.01.001	VENHA DE PRODUTOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8102 - CLIENTE BALCAO		39,80
			TOTAL DO DIA	846,66	846,66
21/11/2022	4.2.2.04.018	MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 8029 - MADEIREIRA FODALINA LTDA	530,00	
21/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 8029 - MADEIREIRA FODALINA LTDA		530,00
21/11/2022	1.1.5.01.002	MATERIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9424 - ROMA PLASTICOS SINTETICOS E AVANZAMENTOS LTDA	756,54	
21/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9424 - ROMA PLASTICOS SINTETICOS E AVANZAMENTOS LTDA		756,54
21/11/2022	1.1.5.01.002	MATERIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9889 - URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	12246,37	
21/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9889 - URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		12.246,37
21/11/2022	1.1.5.01.002	MATERIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9889 - URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA	16.577,55	
21/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 9889 - URBANO AGROINDUSTRIAL LTDA		16.577,55
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8103 - CLIENTE BALCAO	896,50	
21/11/2022	1.1.1.01.001	VENHA DE PRODUTOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8103 - CLIENTE BALCAO		896,50
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8104 - CLIENTE BALCAO	166,10	
21/11/2022	1.1.1.01.001	VENHA DE PRODUTOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8104 - CLIENTE BALCAO		166,10
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8105 - CLIENTE BALCAO	819,00	
21/11/2022	1.1.1.01.001	VENHA DE PRODUTOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8105 - CLIENTE BALCAO		819,00
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8240 - CLIENTES DIVERSOS	353,30	
21/11/2022	1.1.1.01.001	VENHA DE PRODUTOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8240 - CLIENTES DIVERSOS		353,30
21/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:801 - Parcela:3	1.834,12	
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:801 - Parcela:3		1.834,12
21/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:806 - Parcela:2	4.575,75	
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:806 - Parcela:2		4.575,75
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:806 - Parcela:2	403,00	
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:806 - Parcela:2		403,00
21/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASCORNER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título:798 - Parcela:3	2.588,13	
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASCORNER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título:798 - Parcela:3		2.588,13
21/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE HAVIL FLUXO & CIA LTDA - Série: DUP - Título:817 - Parcela:1	3.394,86	
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE HAVIL FLUXO & CIA LTDA - Série: DUP - Título:817 - Parcela:1		3.394,86
			TOTAL DO DIA	44.790,22	44.790,22
			TRANSPORTE	44.790,22	



Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0027
 Número Livro: 0001

DIÁRIO:

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU QC 13020-4	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE NAVIR FELDO DA CIA LTDA - Série: DUP - Título:97 - Parcela:1	44.700,22	5.394,86
21/11/2022	1.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI - Série: DPA - Título:1039 - Parcela:1	213,58	
21/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI - Série: DPA - Título:1039 - Parcela:1	213,58	
21/11/2022	1.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: CLINIMERCES MEDISISTEM - ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - Série: DPA - Título:1123 - Parcela:1	342,00	
21/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: CLINIMERCES MEDISISTEM - ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - Série: DPA - Título:1123 - Parcela:1	342,00	
21/11/2022	1.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TÊXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título:793 - Parcela:4	1.205,57	
21/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TÊXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título:793 - Parcela:4	1.205,57	
21/11/2022	1.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TÊXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título:796 - Parcela:3	1.478,26	
21/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TÊXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título:796 - Parcela:3	1.478,26	
21/11/2022	1.1.3.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Série: DPA - Título:1131 - Parcela:1	68.702,69	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU QC 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Série: DPA - Título:1131 - Parcela:1	68.702,69	
21/11/2022	1.1.3.01.001	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS ITAU	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ITAU UNIDIANCO S.A. - Série: DUP - Título:307 - Parcela:24	249,23	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU QC 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ITAU UNIDIANCO S.A. - Série: DUP - Título:307 - Parcela:24	249,23	
21/11/2022	1.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TECNOVE TECNOLOGIA EM MAQUINAS LTDA - Série: DUP - Título:941 - Parcela:2	3.900,00	
21/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TECNOVE TECNOLOGIA EM MAQUINAS LTDA - Série: DUP - Título:941 - Parcela:2	3.900,00	
21/11/2022	1.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ECOMAUSER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA - Série: DUP - Título:876 - Parcela:1	1.520,66	
21/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ECOMAUSER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA - Série: DUP - Título:876 - Parcela:1	1.520,66	
21/11/2022	1.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: CIRCULAR BREVES EMBALAGENS LTDA - Série: DUP - Título:587 - Parcela:1	3.499,94	
21/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU QC 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: CIRCULAR BREVES EMBALAGENS LTDA - Série: DUP - Título:587 - Parcela:1	3.499,94	
		TRANSPORTE		128.702,18	128.302,15

Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0028
 Número Livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENGENHO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8143 - Parcela:1	125.302,15	125.302,15
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENGENHO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8143 - Parcela:1		2.554,86
21/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PATRIOTAS FUTEBOL CLUBE LTDA - Série: DRE - Título:7914 - Parcela:5	1.478,13	
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PATRIOTAS FUTEBOL CLUBE LTDA - Série: DRE - Título:7914 - Parcela:5		1.478,13
21/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PINZ ALVES LTDA - Série: DRE - Título:8163 - Parcela:1	900,00	
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PINZ ALVES LTDA - Série: DRE - Título:8163 - Parcela:1		900,00
21/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MONICA PINZ ALVES LTDA - Série: DRE - Título:8163 - Parcela:2	900,00	
21/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MONICA PINZ ALVES LTDA - Série: DRE - Título:8163 - Parcela:2		900,00
21/11/2022	1.1.3.01.001	MATÉRIA-PRIMA	TOTAL DO DIA	132.155,14	132.155,14
22/11/2022	1.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 94287 ROMA PLASTICOS SINTETICOS E AVIAMENTOS LTDA	205,20	
22/11/2022	1.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 94287 ROMA PLASTICOS SINTETICOS E AVIAMENTOS LTDA	205,20	
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8113 CYRO DE MORAES CAMPOS FILHO	1.180,00	
22/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8113 CYRO DE MORAES CAMPOS FILHO		1.180,00
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8114 RSR TI - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	1.200,00	
22/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8114 RSR TI - SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA		1.200,00
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8115 JULIA GRACIANO JUSTALE	1.236,90	
22/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8115 JULIA GRACIANO JUSTALE		1.236,90
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8115 ALISSON ROCHA PERES CONDICIONADOR FISICO	2.045,40	
22/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8115 ALISSON ROCHA PERES CONDICIONADOR FISICO		2.045,40
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8119 RODRIGO CORRÊA FAGG	808,50	
22/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8119 RODRIGO CORRÊA FAGG		808,50
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8120 AKOS 21 INOVENS LTDA	2.158,00	
22/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8120 AKOS 21 INOVENS LTDA		2.158,00
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8121 TIAGO MAGALHAES GAPPYATER	8.085,00	
22/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8121 TIAGO MAGALHAES GAPPYATER		8.085,00
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8122 ALESSANDRO REGINALDO FERREIRA	9.639,70	
22/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8122 ALESSANDRO REGINALDO FERREIRA		9.639,70
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8122 DANIEL JOSÉ AZELMAN	3.087,00	
22/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8122 DANIEL JOSÉ AZELMAN		3.087,00
		TRANSPORTE		29.894,70	29.894,70

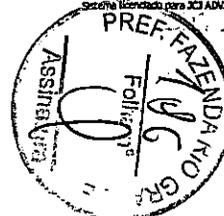


DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE	29.694,70	29.694,70
22/11/2022	1.1.2.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8124 GISELAINE SZYMANEK	1.140,10	1.140,10
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8125 ALESSANDRO REGINALDO FERREIRA	318,70	318,70
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8125 ALESSANDRO REGINALDO FERREIRA	318,70	318,70
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8126 RODOLFO TIRO KAY	560,00	560,00
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8126 RODOLFO TIRO KAY	560,00	560,00
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8141 CLIENTE BALCAO	800,00	800,00
22/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 6241 CLIENTE BALCAO	800,00	800,00
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Titulo:244 - Parcela:2	5.922,85	5.922,85
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Titulo:244 - Parcela:2	5.922,85	5.922,85
22/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DIXLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Titulo:259 - Parcela:3	3.057,87	3.057,87
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DIXLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Titulo:259 - Parcela:3	3.057,87	3.057,87
22/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASCHNER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Titulo:2615 - Parcela:2	1.320,93	1.320,93
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASCHNER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Titulo:2615 - Parcela:2	1.320,93	1.320,93
22/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE HAVIR FILHO & CIA LTDA - Série: DUP - Titulo:228 - Parcela:2	3.234,97	3.234,97
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE HAVIR FILHO & CIA LTDA - Série: DUP - Titulo:228 - Parcela:2	3.234,97	3.234,97
22/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE HAVIR FILHO & CIA LTDA - Série: DUP - Titulo:240 - Parcela:1	3.404,91	3.404,91
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE HAVIR FILHO & CIA LTDA - Série: DUP - Titulo:240 - Parcela:1	3.404,91	3.404,91
22/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: LIA NOVA DISTRIBUIDORA LTDA - Série: DUP - Titulo:240 - Parcela:1	320,33	320,33
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: LIA NOVA DISTRIBUIDORA LTDA - Série: DUP - Titulo:240 - Parcela:1	320,33	320,33
22/11/2022	1.1.1.02.003	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	20.000,00	20.000,00
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	20.000,00	20.000,00
22/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Titulo:144 - Parcela:2	5.922,85	5.922,85
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Titulo:144 - Parcela:2	5.922,85	5.922,85
		TRANSPORTE		76.106,63	76.106,63

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
22/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	TRANSPORTE	76.106,63	76.106,63
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DIXLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Titulo:881 - Parcela:1	5.221,03	5.221,03
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: KUMH DO BRASIL S/A - Série: DRE - Titulo:2130 - Parcela:1	39.478,33	39.478,33
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: KUMH DO BRASIL S/A - Série: DRE - Titulo:2130 - Parcela:1	39.478,33	39.478,33
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: KUMH DO BRASIL S/A - Série: DRE - Titulo:2130 - Parcela:1	4.415,33	4.415,33
22/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: KUMH DO BRASIL S/A - Série: DRE - Titulo:2130 - Parcela:1	4.415,33	4.415,33
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: KUMH DO BRASIL S/A - Série: DRE - Titulo:2130 - Parcela:1	20.000,00	20.000,00
22/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: KUMH DO BRASIL S/A - Série: DRE - Titulo:2130 - Parcela:1	20.000,00	20.000,00
22/11/2022	1.1.1.02.003	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	20.000,00	20.000,00
22/11/2022	1.1.1.02.003	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	20.000,00	20.000,00
		TOTAL DO DIA		145.421,52	145.421,52
23/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8106 CLIENTE BALCAO	84,00	84,00
23/11/2022	3.1.1.01.001	VENA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8106 CLIENTE BALCAO	64,00	64,00
23/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 6242 CLIENTE BALCAO	224,07	224,07
23/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 6242 CLIENTE BALCAO	224,07	224,07
23/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Titulo:251 - Parcela:1	11.672,94	11.672,94
23/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Titulo:251 - Parcela:1	11.672,94	11.672,94
23/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DIXLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Titulo:216 - Parcela:2	4.101,26	4.101,26
23/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DIXLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Titulo:216 - Parcela:2	4.101,26	4.101,26
23/11/2022	1.1.1.02.003	ADiantamento de 13º SALÁRIO	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Titulo:1139 - Parcela:1	1.172,54	1.172,54
23/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Titulo:1139 - Parcela:1	1.172,54	1.172,54
		TOTAL DO DIA		17.253,01	17.253,01
24/11/2022	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5063 ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA	891,00	891,00
24/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5063 ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA	891,00	891,00
24/11/2022	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5064 ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA	11.063,00	11.063,00
24/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5064 ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA	11.063,00	11.063,00
24/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8107 CLIENTE BALCAO	133,00	133,00
		TRANSPORTE		12.092,00	12.092,00



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	TRANSPORTE	12.092,00	11.994,00
24/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8107 CLIENTE BALCAO	331,60	
24/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8108 CLIENTE BALCAO		331,60
24/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8110 CLIENTE BALCAO	933,40	
24/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8110 CLIENTE BALCAO		933,40
24/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8111 CLIENTE BALCAO	244,44	
24/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8111 CLIENTE BALCAO		244,44
24/11/2022	4.2.2.04.000	MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: PLASTIBRAS DISTRIBUIDORA DE SINTETICOS E AVIAMENTOS LTDA - Série: DUP - Título:895 - Parcela:1	153,45	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: PLASTIBRAS DISTRIBUIDORA DE SINTETICOS E AVIAMENTOS LTDA - Série: DUP - Título:895 - Parcela:1		153,45
24/11/2022	4.2.2.01.000	IMP	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: CORRENTE OCEAN - Complemento:	4,80	
24/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:		4,80
24/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DIALATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título:817 - Parcela:1	2.664,65	
24/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DIALATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título:817 - Parcela:1		2.664,65
24/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ROMA PLASTICOS SINTETICOS E AVIAMENTOS LTDA - Série: DUP - Título:855 - Parcela:1	410,29	
24/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ROMA PLASTICOS SINTETICOS E AVIAMENTOS LTDA - Série: DUP - Título:855 - Parcela:1		410,29
24/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: BEOCHAUER INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Série: DUP - Título:853 - Parcela:2	875,47	
24/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: BEOCHAUER INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA - Série: DUP - Título:853 - Parcela:2		875,47
24/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	TOTAL DO DIA	17.710,16	17.710,16
25/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8112 CLIENTE BALCAO	306,00	
25/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8112 CLIENTE BALCAO		306,00
25/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8113 CLIENTE BALCAO	84,00	
25/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8113 CLIENTE BALCAO		84,00
25/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8243 CLIENTES DIVERSOS	233,75	
25/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8243 CLIENTES DIVERSOS		233,75
25/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8244 CLIENTE BALCAO	630,70	
25/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8244 CLIENTE BALCAO		630,70
25/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:845 - Parcela:1	2.303,34	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:845 - Parcela:1		2.303,34
25/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	TRANSPORTE	3.557,29	11.994,45



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:845 - Parcela:1	2.357,29	1.254,45
25/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:845 - Parcela:1	2.294,46	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:845 - Parcela:1		2.294,46
25/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DIALATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título:817 - Parcela:1	967,49	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DIALATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título:817 - Parcela:1		967,49
25/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EMBALAMENTO PAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Série: DUP - Título:812 - Parcela:1	1.030,98	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EMBALAMENTO PAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Série: DUP - Título:812 - Parcela:1		1.030,98
25/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EMBALAMENTO PAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Série: DUP - Título:812 - Parcela:1	1.030,98	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EMBALAMENTO PAPEIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Série: DUP - Título:812 - Parcela:1		1.030,98
25/11/2022	1.3.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:1140 - Parcela:1	100,00	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:1140 - Parcela:1		100,00
25/11/2022	4.2.2.04.003	TELEFONE	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A. - Série: DPA - Título:1122 - Parcela:1	92,42	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TELEFONICA BRASIL S.A. - Série: DPA - Título:1122 - Parcela:1		92,42
25/11/2022	1.1.1.02.006	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	13.000,00	
25/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:		13.000,00
25/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: PLASTIBRAS DISTRIBUIDORA DE SINTETICOS E AVIAMENTOS LTDA - Série: DUP - Título:894 - Parcela:1	659,02	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: PLASTIBRAS DISTRIBUIDORA DE SINTETICOS E AVIAMENTOS LTDA - Série: DUP - Título:894 - Parcela:1		659,02
25/11/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:845 - Parcela:1	2.303,34	
25/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:845 - Parcela:1		2.303,34
25/11/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	TRANSPORTE	71.134,41	71.134,41

Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0037
 Número Insc: 0001

DIÁRIO

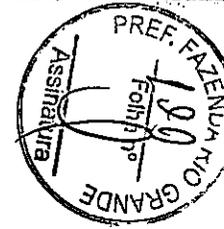
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	TRANSPORTE	1.947,50	1.947,50
30/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8129 CAROLINE DEMARCHE	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8129 CAROLINE DEMARCHE	526,02	526,02
30/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 6247 CLIENTE BALCAO	1.010,20	1.010,20
30/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 6248 CLIENTE BALCAO	205,20	205,20
30/11/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 6249 CLIENTE BALCAO	205,20	205,20
30/11/2022	1.1.1.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 6249 CLIENTES DIVERSOS	20.664,56	20.664,56
30/11/2022	1.1.1.01.009	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS SIMPLES 11/2022	21.850,63	21.850,63
30/11/2022	21.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MÊS SIMPLES 11/2022	1.747,91	1.747,91
30/11/2022	4.2.2.01.009	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	34.807,40	34.807,40
30/11/2022	1.1.3.02.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	59.029,99	59.029,99
01/11/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	18.264,97	18.264,97
01/11/2022	2.1.5.03.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	571,97	571,97
01/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	440,00	440,00
01/11/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	4.000,00	4.000,00
01/11/2022	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022	4.929,59	4.929,59
01/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	112,94	112,94
01/11/2022	2.1.5.02.002	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	107,20	107,20
01/11/2022	1.1.3.06.010	SALÁRIO FAMILIA DESTE MÊS 11/2022	SALÁRIO FAMILIA DESTE MÊS 11/2022	3.380,80	3.380,80
30/11/2022	2.1.5.02.004	IRRF S/ FOLHA	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022	4.676,71	4.676,71
30/11/2022	2.1.5.02.002	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	10.366,53	10.366,53
30/11/2022	4.2.2.01.005	FÉRIAS	11/2022	694,09	694,09
30/11/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	11/2022	5.147,26	5.147,26
30/11/2022	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	11/2022	0,92	0,92
30/11/2022	4.2.2.01.005	FÉRIAS	11/2022	112,94	112,94
30/11/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	11/2022	797,67	797,67
30/11/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	11/2022	1.628,96	1.628,96
30/11/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	11/2022	1.628,96	1.628,96
30/11/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	11/2022	3.076,18	3.076,18
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	11/2022	2.076,18	2.076,18
30/11/2022	1.1.3.08.010	FORNecedores a PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DILATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título:777 - Parcela:3	797,67	797,67
30/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DILATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título:777 - Parcela:3	797,67	797,67
30/11/2022	2.1.3.01.015	FORNecedores a PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DILATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título:778 - Parcela:5	1.628,96	1.628,96
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DILATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título:778 - Parcela:5	1.628,96	1.628,96
30/11/2022	2.1.3.01.015	FORNecedores a PAGAR	Emp: 3 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASSOBIER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DAP - Título:782 - Parcela:3	3.076,18	3.076,18
30/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 3 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASSOBIER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DAP - Título:782 - Parcela:3	3.076,18	3.076,18
		TRANSPORTE		136.559,21	136.559,21

Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0038
 Número Insc: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	TRANSPORTE	136.559,21	136.559,21
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: CAROLINE DEMARCHE - Série: DPA - Título:1145 - Parcela:1	19.557,94	19.557,94
30/11/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	9.000,00	9.000,00
30/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	9.000,00	9.000,00
30/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8051 - Parcela:5	2.349,10	2.349,10
30/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8051 - Parcela:5	2.349,10	2.349,10
30/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8051 - Parcela:5	1.658,72	1.658,72
30/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8051 - Parcela:5	2.641,66	2.641,66
30/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8051 - Parcela:5	2.641,66	2.641,66
30/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8051 - Parcela:5	2.531,94	2.531,94
30/11/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8053 - Parcela:5	2.531,94	2.531,94
30/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8053 - Parcela:5	1.630,20	1.630,20
30/11/2022	1.1.1.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8174 - Parcela:2	1.630,20	1.630,20
30/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8174 - Parcela:2	1.630,20	1.630,20
30/11/2022	1.1.1.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8174 - Parcela:2	900,00	900,00
30/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8174 - Parcela:2	900,00	900,00
30/11/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8174 - Parcela:2	1.447,60	1.447,60
30/11/2022	1.1.1.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:8174 - Parcela:2	1.447,60	1.447,60
		TRANSPORTE		179.175,77	179.175,77



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar:	179.175,77	179.175,77
30/11/2022	1.1.1.02.003	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar:	9.000,00	9.000,00
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar:	91.500,00	91.500,00
30/11/2022	1.1.1.02.003	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar:	91.500,00	91.500,00
30/11/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar:	43.857,76	43.857,76
30/11/2022	1.1.1.02.003	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar:	43.857,76	43.857,76
30/11/2022	1.1.1.02.004	BANCO ITAU 16759-4	SALDO NEGATIVO	395.000,00	395.000,00
30/11/2022	1.1.1.01.002	SALDO NEGATIVO BANCO ITAU 16759-4	SALDO NEGATIVO	395.000,00	395.000,00
30/11/2022	4.1.2.06.001	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO DO PERIODO	2.615,00	2.615,00
30/11/2022	1.2.4.07.004	(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS	DEPRECIACAO DO PERIODO	2.815,00	2.815,00
30/11/2022	4.1.2.06.001	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO DO PERIODO	64,30	64,30
30/11/2022	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	DEPRECIACAO DO PERIODO	64,30	64,30
30/11/2022	4.1.2.06.001	DEPRECIACAO	DEPRECIACAO DO PERIODO	4.094,03	4.094,03
30/11/2022	1.2.4.07.003	(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS, EQUIP. FER	DEPRECIACAO DO PERIODO	4.094,03	4.094,03
		TOTAL DO DIA		725.506,68	725.506,68
		TOTAL DO MES		3.697.499,20	3.697.499,20
01/12/2022	1.1.5.01.002	MATERIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 8908 MADEIREIRA FRIDALINA LTDA	527,40	527,40
1/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 8908 MADEIREIRA FRIDALINA LTDA	527,40	527,40
1/12/2022	1.1.5.01.002	MATERIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 8911 GALERIA DAS MALHAS E TECIDOS LTDA	74,11	74,11
1/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 8911 GALERIA DAS MALHAS E TECIDOS LTDA	74,11	74,11
1/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8119 CLIENTE BALCAO	573,60	573,60
1/12/2022	2.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8119 CLIENTE BALCAO	573,60	573,60
1/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8250 CLIENTES DIVERSOS	281,40	281,40
1/12/2022	2.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8250 CLIENTES DIVERSOS	281,40	281,40
1/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8251 CLIENTE BALCAO	502,55	502,55
1/12/2022	2.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8251 CLIENTE BALCAO	502,55	502,55
01/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:848 - Parcela:2	563,40	563,40
01/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:848 - Parcela:2	563,40	563,40
01/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHCHER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título:880 - Parcela:2	1.109,30	1.109,30
1/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHCHER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título:880 - Parcela:2	2.299,93	2.299,93
1/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: IAC CONSTRUÇÕES EIRELI - Série: DUP - Título:864 - Parcela:1	255,50	255,50
1/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: IAC CONSTRUÇÕES EIRELI - Série: DUP - Título:864 - Parcela:1	255,50	255,50
		TRANSPORTE		5.077,89	5.077,89

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: IAC CONSTRUÇÕES EIRELI - Série: DUP - Título:864 - Parcela:1	5.077,89	5.077,89
01/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: IAC CONSTRUÇÕES EIRELI - Série: DUP - Título:864 - Parcela:1	255,50	255,50
01/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TEXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título:792 - Parcela:5	923,51	923,51
01/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TEXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título:792 - Parcela:5	923,51	923,51
01/12/2022	1.1.1.02.003	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TONYOTA SUIPAR LTDA - Série: DPA - Título:1186 - Parcela:1	76,79	76,79
01/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TONYOTA SUIPAR LTDA - Série: DPA - Título:1186 - Parcela:1	76,79	76,79
01/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:848 - Parcela:2	563,40	563,40
01/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EP TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:848 - Parcela:2	563,40	563,40
01/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHCHER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título:880 - Parcela:2	2.299,93	2.299,93
31/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHCHER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título:880 - Parcela:2	2.299,93	2.299,93
21/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TONYOTA SUIPAR LTDA - Série: DPA - Título:1186 - Parcela:1	4.628,01	4.628,01
21/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TONYOTA SUIPAR LTDA - Série: DPA - Título:1186 - Parcela:1	4.628,01	4.628,01
21/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: CLUBE CURITIDIANO - Série: DRE - Título:8169 - Parcela:1	32.000,00	32.000,00
21/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: CLUBE CURITIDIANO - Série: DRE - Título:8169 - Parcela:1	32.000,00	32.000,00
21/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Título:7990 - Parcela:4	4.911,50	4.911,50
01/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Título:7990 - Parcela:4	4.911,50	4.911,50
01/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Título:8097 - Parcela:2	1.869,50	1.869,50
01/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Título:8097 - Parcela:2	1.869,50	1.869,50
01/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Título:8102 - Parcela:2	1.499,30	1.499,30
01/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Título:8102 - Parcela:2	1.499,30	1.499,30
		TRANSPORTE		5.077,89	5.077,89



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	TRANSPORTE Emp: 1 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: 1 - MAGNETRON INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES LTDA - Série: DRE - Título:8168 - Parcela:1	53.995,37 3.276,30	53.995,37
01/12/2022	1.1.1.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: 1 - MAGNETRON INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES LTDA - Série: DRE - Título:8168 - Parcela:1		3.276,30
01/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: CLIENTE ATHLETICO PARANAENSE - Série: DRE - Título:8104 - Parcela:1	1.290,00	
01/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: CLIENTE ATHLETICO PARANAENSE - Série: DRE - Título:8104 - Parcela:1		1.290,00
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: LUIZ AFFONSO CAMARGO DE SOUZA - Série: DRE - Título:175 - Parcela:1	1.000,00	
01/12/2022	2.1.1.07.002	MALHARIA OCEANCA - A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: LUIZ AFFONSO CAMARGO DE SOUZA - Série: DRE - Título:175 - Parcela:1		1.000,00
			TOTAL DO DIA	59.561,63	59.561,63
02/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8122 CLIENTE BALCAO	490,00	
02/12/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8122 CLIENTE BALCAO	6.070,00	6.560,00
02/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8122 CLIENTE BALCAO	288,00	
02/12/2022	2.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8122 CLIENTE BALCAO		288,00
02/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ACEVILLE TRANSPORTES LTDA - Série: DPA - Título:1147 - Parcela:1	793,08	
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ACEVILLE TRANSPORTES LTDA - Série: DPA - Título:1147 - Parcela:1		793,08
02/12/2022	2.1.5.01.004	13º SALARIO A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:1146 - Parcela:1	741,29	
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:1146 - Parcela:1		741,29
02/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: LAC CONSTRUCOES EIRELI - Série: DUP - Título:905 - Parcela:1	679,00	
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: LAC CONSTRUCOES EIRELI - Série: DUP - Título:905 - Parcela:1		679,00
02/12/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar:	30.000,00	
02/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar:		30.000,00
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 3 - Conta Banco: 2 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar:	100.000,00	
02/12/2022	1.1.1.07.002	MALHARIA OCEANCA - A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 3 - Conta Banco: 2 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar:		100.000,00
02/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 1 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar:	30.000,00	
			TRANSPORTE	162.693,37	162.693,37

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
02/12/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	TRANSPORTE Emp: 1 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar:	162.693,37	162.693,37
03/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8122 CLIENTE BALCAO	468,00	
03/12/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8122 CLIENTE BALCAO		468,00
03/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8122 CLIENTE BALCAO	265,00	
03/12/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8122 CLIENTE BALCAO		265,00
03/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: JOSEILO ARAUJO DE ALMEIDA - Série: DRE - Título:228 - Parcela:1	1.862,00	
03/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: JOSEILO ARAUJO DE ALMEIDA - Série: DRE - Título:228 - Parcela:1		1.862,00
03/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: JOSEILO ARAUJO DE ALMEIDA - Série: DRE - Título:228 - Parcela:1		1.862,00
03/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: JOSEILO ARAUJO DE ALMEIDA - Série: DRE - Título:228 - Parcela:1		1.862,00
03/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: JOSEILO ARAUJO DE ALMEIDA - Série: DRE - Título:228 - Parcela:1		1.862,00
			TOTAL DO DIA	4.072,00	4.072,00
05/12/2022	4.2.1.01.009	ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	SERVICO TOMADO NESTA DATA 2022 CLINICA MEDICINA PREVENTIVA - ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	273,00	
05/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	SERVICO TOMADO NESTA DATA 2022 CLINICAS MEDICINA PREVENTIVA - ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		273,00
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8130 JEFERSON LAURY SERPA	2.189,60	
05/12/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8130 JEFERSON LAURY SERPA		2.189,60
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8131 JOSEILO ARAUJO DE ALMEIDA	2.062,00	
05/12/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8131 JOSEILO ARAUJO DE ALMEIDA		2.062,00
05/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:86 - Parcela:3	4.576,79	
05/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:86 - Parcela:3		4.576,79
05/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHCHER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título:748 - Parcela:4	2.588,13	
05/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHCHER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título:748 - Parcela:4		2.588,13
05/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHCHER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título:748 - Parcela:4	2.695,07	
05/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHCHER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título:748 - Parcela:4		2.695,07
05/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHCHER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título:748 - Parcela:4	3.394,06	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE HAVIR FILHO & CIA LTDA - Série: DUP - Título:247 - Parcela:2		3.394,06
			TRANSPORTE	18.578,01	18.578,01



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TEXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título:793 - Parcela:3	10.578,41 1.205,57	12.578,41
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TEXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título:793 - Parcela:3		1.205,57
05/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDE CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TEXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título:798 - Parcela:4	1.479,28	
05/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDE	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDE CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TEXTIL WALFRAN MENEGHEL LTDA - Série: DUP - Título:798 - Parcela:4		1.479,28
05/12/2022	2.1.4.01.002	IMPOSTOS A RECEBER	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SECRETARIA DO ESTADO DA PARANÁ - Série: DPA - Título:1132 - Parcela:1	1.953,23	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SECRETARIA DO ESTADO DA PARANÁ - Série: DPA - Título:1132 - Parcela:1		1.953,23
05/12/2022	2.1.3.01.001	EMPRESTIMOS BANCÁRIOS ITAU	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A. - Série: DUP - Título:306 - Parcela:24	597,12	
05/12/2022	1.1.1.02.004	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A. - Série: DUP - Título:306 - Parcela:24		597,12
05/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDE	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDE CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:813 - Parcela:3	2.554,86	
15/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDE CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR DOM JESUS - Série: DRE - Título:813 - Parcela:3		2.554,86
			TOTAL DO DIA	26.367,45	26.367,45
05/12/2022	4.2.2.07.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	SERVICO TOMADO NESTA DATA L38 Adm Locacao De Cambeba Lda	540,00	
05/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	SERVICO TOMADO NESTA DATA L38 Adm Locacao De Cambeba Lda	540,00	
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENIDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 8132 GIORDAPI CARVALHO DE ALMEIDA	389,30	
05/12/2022	3.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENIDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 8132 GIORDAPI CARVALHO DE ALMEIDA		389,30
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8132 GIORDAPI CARVALHO DE ALMEIDA	2.189,60	
05/12/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8132 GIORDAPI CARVALHO DE ALMEIDA		2.189,60
05/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDE	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDE CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - Série: DRE - Título:8166 - Parcela:1	1.960,11	
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDE CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - Série: DRE - Título:8166 - Parcela:1		1.960,11
05/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDE	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDE CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - Série: DRE - Título:8166 - Parcela:2	1.813,33	
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDE CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - Série: DRE - Título:8166 - Parcela:2		1.813,33
05/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDE	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDE CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - Série: DRE - Título:8167 - Parcela:1	45,33	
			TRANSPORTE	6.937,67	6.937,67

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDE CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - Série: DRE - Título:8167 - Parcela:1	6.937,67	6.937,67
05/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDE	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDE CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - Série: DRE - Título:8167 - Parcela:2	45,33	
05/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDE CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANÁ - Série: DRE - Título:8167 - Parcela:2		45,33
05/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE HAVIR FILHO & CIA LTDA - Série: DUP - Título:820 - Parcela:3	3.229,97	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE HAVIR FILHO & CIA LTDA - Série: DUP - Título:820 - Parcela:3		3.229,97
05/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE HAVIR FILHO & CIA LTDA - Série: DUP - Título:820 - Parcela:2	3.404,91	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE HAVIR FILHO & CIA LTDA - Série: DUP - Título:820 - Parcela:2		3.404,91
05/12/2022	1.2.2.01.002	ADIANTAMENTO DE LUZIOS - LEOPOLDO DE CARVALHO HOFFMANN	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: LEOPOLDO DE CARVALHO HOFFMANN - Série: DPA - Título:1150 - Parcela:1	10.795,71	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: LEOPOLDO DE CARVALHO HOFFMANN - Série: DPA - Título:1150 - Parcela:1		10.795,71
05/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:1151 - Parcela:1	23.165,12	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:1151 - Parcela:1		23.165,12
05/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:1152 - Parcela:1	1.642,28	
05/12/2022	1.1.3.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:1152 - Parcela:1		1.642,28
05/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: LAC CONSTRUCOES EIRELI - Série: DUP - Título:890 - Parcela:1	346,00	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: LAC CONSTRUCOES EIRELI - Série: DUP - Título:890 - Parcela:1		346,00
05/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ROMA PLASTICOS SINTETICOS E AVANÇADOS LTDA - Série: DUP - Título:872 - Parcela:1	481,70	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ROMA PLASTICOS SINTETICOS E AVANÇADOS LTDA - Série: DUP - Título:872 - Parcela:1		481,70
05/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: LAC CONSTRUCOES EIRELI - Série: DUP - Título:890 - Parcela:1	346,00	
05/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: LAC CONSTRUCOES EIRELI - Série: DUP - Título:890 - Parcela:1		346,00
			TRANSPORTE	6.937,67	6.937,67



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
06/12/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complementar	104.748,10	74.748,10 30.000,00
			TOTAL DO DIA	104.748,10	104.748,10
29/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8129 CLIENTE BALCAO	960,00	
29/12/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8129 CLIENTE BALCAO		960,00
29/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SÓLIDQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Série: DUP - Título: 514 - Parcela: 15	6.597,73	
15/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SÓLIDQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Série: DUP - Título: 514 - Parcela: 15		6.597,73
01/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título: 870 - Parcela: 2	2.127,67	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título: 870 - Parcela: 2		2.127,67
06/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: 32 FITABRAS FITAS E ABRASIVOS COMÉRCIO LTDA - Série: DUP - Título: 891 - Parcela: 1	374,70	
01/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: 32 FITABRAS FITAS E ABRASIVOS COMÉRCIO LTDA - Série: DUP - Título: 891 - Parcela: 1		374,70
29/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: URBANO AGRINDUSTRIAL LTDA - Série: DUP - Título: 794 - Parcela: 3	2.969,86	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: URBANO AGRINDUSTRIAL LTDA - Série: DUP - Título: 794 - Parcela: 3		2.969,86
29/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: 3Z FITABRAS FITAS E ABRASIVOS COMÉRCIO LTDA - Série: DUP - Título: 851 - Parcela: 1	374,70	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: 3Z FITABRAS FITAS E ABRASIVOS COMÉRCIO LTDA - Série: DUP - Título: 851 - Parcela: 1		374,70
29/12/2022	4.2.2.01.008	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 12/2022	1.266,64	
29/12/2022	2.1.5.02.001	DJES A RECOLHER	DJES A RECOLHER DO MÊS 12/2022		37,90
29/12/2022	2.1.5.01.003	FÉRIAS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS	1.228,74	
			TOTAL DO DIA	14.671,30	14.671,30
29/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8129 CLIENTE BALCAO	408,30	
29/12/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8129 CLIENTE BALCAO		408,30
29/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8130 CLIENTE BALCAO	531,30	
29/12/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8130 CLIENTE BALCAO		531,30
			TOTAL DO DIA	939,60	939,60
29/12/2022	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 79703 GERALFIX COMÉRCIO DE FIBRÕES LTDA	3.278,87	
29/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 79703 GERALFIX COMÉRCIO DE FIBRÕES LTDA		3.278,87
29/12/2022	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 153512 EMBALAMENTO PAPEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	174,92	
29/12/2022	2.1.3.01.006	BONIFICAÇÃO RECEBIDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 153512 EMBALAMENTO PAPEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP		174,92
			TRANSPORTE	3.453,79	3.453,79

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
12/12/2022	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	TRANSPORTE COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 79730 GERALFIX COMÉRCIO DE FIBRÕES LTDA	3.453,79	3.453,79
12/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 79730 GERALFIX COMÉRCIO DE FIBRÕES LTDA	862,75	
12/12/2022	4.2.1.06.008	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 279 TECHJOVE TECNOLOGIA EM MÁQUINAS LTDA	23.400,00	
32/12/2022	1.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 279 TECHJOVE TECNOLOGIA EM MÁQUINAS LTDA		23.400,00
12/12/2022	3.1.2.01.002	(-) DIENS	VALOR A RECOLHER DIFALU 12/2022	1.712,20	
12/12/2022	2.1.4.01.003	DIENS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER DIFALU 12/2022		1.712,20
12/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8131 CLIENTE BALCAO	782,50	
12/12/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA 8131 CLIENTE BALCAO		782,50
12/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: YOU TECNOLOGIA INFORMACAO E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - Série: DUP - Título: 811 - Parcela: 1	190,00	
12/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: YOU TECNOLOGIA INFORMACAO E CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - Série: DUP - Título: 811 - Parcela: 1		190,00
29/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título: 870 - Parcela: 2	3.855,46	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título: 870 - Parcela: 2		3.855,46
29/12/2022	4.1.1.02.012	VALE TRANSPORTE	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA - Série: DPA - Título: 1165 - Parcela: 1	228,44	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FUNDO DE URBANIZACAO DE CURITIBA - Série: DPA - Título: 1165 - Parcela: 1		228,44
29/12/2022	4.1.1.02.012	VALE TRANSPORTE	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ASSOCIACAO NETROCARD - Série: DPA - Título: 1165 - Parcela: 1	43,95	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ASSOCIACAO NETROCARD - Série: DPA - Título: 1165 - Parcela: 1		43,95
29/12/2022	4.1.1.02.011	VALE ALIMENTAÇÃO	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA - Série: DPA - Título: 1163 - Parcela: 1	2.232,00	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA - Série: DPA - Título: 1163 - Parcela: 1		2.232,00
29/12/2022	4.1.1.02.011	VALE ALIMENTAÇÃO	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA - Série: DPA - Título: 1164 - Parcela: 1	594,00	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA - Série: DPA - Título: 1164 - Parcela: 1		594,00
29/12/2022	2.1.1.01.002	MAQUIARIA OCEANICA - A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 3 - Conta Banco: 2 - SICREDI CONTA CORRENTE OCH - Complementar	8.000,00	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 3 - Conta Banco: 2 - SICREDI CONTA CORRENTE OCH - Complementar		8.000,00
29/12/2022	2.1.1.01.001	DIENESTIMOS BANCARIOS ITAU	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A. - Série: DUP - Título: 374 - Parcela: 23	5.610,90	
29/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ITAU UNIBANCO S.A. - Série: DUP - Título: 374 - Parcela: 23		5.610,90
			TRANSPORTE	50.935,99	50.935,99



Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0051
 Número Livro: 0001

DIÁRIO

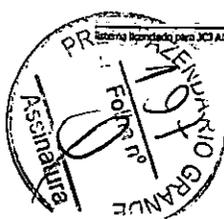
Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
13/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ANIBER CERVEJARIA BRUCC - Série: DRE - Título: 8007 - Parcela: 1	29.232,08	29.232,98
13/12/2022	1.1.3.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Título: 8189 - Parcela: 1	2.742,00	
13/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Título: 8189 - Parcela: 1	2.742,00	
13/12/2022	1.1.3.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Título: 8187 - Parcela: 1	1.455,33	
13/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Título: 8187 - Parcela: 1	1.455,33	
13/12/2022	1.1.3.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Título: 8185 - Parcela: 1	1.455,33	
13/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - Série: DRE - Título: 8185 - Parcela: 1	1.455,33	
		TOTAL DO DIA		34.387,74	34.387,74
30/12/2022	4.2.1.06.008	MATERIAIS DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 283 TECNOVE TECNOLOGIA EM MÁQUINAS LTDA	1.600,00	
14/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS PARA USO E CONSUMO 283 TECNOVE TECNOLOGIA EM MÁQUINAS LTDA		1.600,00
14/12/2022	3.1.2.03.002	(-) ICMS	VALOR A RECEBER DEFAU 12/2022	117,07	
14/12/2022	2.1.4.01.002	ICMS A RECEBER	VALOR A RECEBER DEFAU 12/2022		117,07
14/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8133 CLIENTE BALÇAO	475,00	
14/12/2022	3.1.1.01.001	VENHA DE PRODUTOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8133 CLIENTE BALÇAO		475,00
14/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8225 CLIENTE BALÇAO	253,84	
14/12/2022	3.1.1.01.001	VENHA DE PRODUTOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8225 CLIENTE BALÇAO		253,84
14/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8257 CLIENTE BALÇAO	996,30	
14/12/2022	3.1.1.01.001	VENHA DE PRODUTOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA 8257 CLIENTE BALÇAO		996,30
14/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DILATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 778 - Parcela: 1	1.628,96	
14/12/2022	1.1.3.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DILATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 778 - Parcela: 1		1.628,96
14/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DILATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 800 - Parcela: 3	2.859,36	
14/12/2022	1.1.3.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DILATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 800 - Parcela: 3		2.859,36
14/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE HAYIA FILHO & CIA LTDA - Série: DUP - Título: 283 - Parcela: 1	7.638,44	
14/12/2022	1.1.3.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSE HAYIA FILHO & CIA LTDA - Série: DUP - Título: 283 - Parcela: 1		7.638,44
14/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ESTAMPARIA TEXTIL DE LOEJAS LTDA - Série: DUP - Título: 997 - Parcela: 1	11.000,00	
		TRANSPORTE		26.671,97	15.608,97

Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0052
 Número Livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
14/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ESTAMPARIA TEXTIL DE LOEJAS LTDA - Série: DUP - Título: 997 - Parcela: 1	26.671,97	15.608,97
14/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DILATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 836 - Parcela: 3	2.581,66	
14/12/2022	1.1.3.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DILATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 836 - Parcela: 3		2.581,66
14/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DILATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 836 - Parcela: 3	7.882,05	
14/12/2022	1.1.3.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DILATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título: 836 - Parcela: 3		7.882,05
14/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ROMA PLASTICOS SINTETICOS E AVIAMENTOS LTDA - Série: DUP - Título: 862 - Parcela: 1	444,98	
14/12/2022	1.1.3.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ROMA PLASTICOS SINTETICOS E AVIAMENTOS LTDA - Série: DUP - Título: 862 - Parcela: 1		444,98
14/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: AGCI TEXTILES LTDA - Série: DPA - Título: 154 - Parcela: 1	1.168,53	
14/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: AGCI TEXTILES LTDA - Série: DPA - Título: 154 - Parcela: 1		1.168,53
14/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: UNIAO CATARINENSE DE EDUCACAO - Série: DRE - Título: 800 - Parcela: 1	6.703,60	
14/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: PATRIOTAS FUTEBOL CLUBE LTDA - Série: DRE - Título: 794 - Parcela: 1	1.498,13	
14/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: PATRIOTAS FUTEBOL CLUBE LTDA - Série: DRE - Título: 794 - Parcela: 1	1.498,13	
		TOTAL DO DIA		46.952,34	46.952,34
5/12/2022	4.1.1.04.001	FRETES E CARGOS	SERVICO TOMADO NESTA DATA 161341 BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A	101,50	
5/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	SERVICO TOMADO NESTA DATA 161341 BLUMENAU - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		101,50
5/12/2022	1.1.5.01.002	MATERIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 101180 URBANO AGRINDUSTRIAL LTDA	1.411,23	
5/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 101180 URBANO AGRINDUSTRIAL LTDA		1.411,23
5/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASCHEER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título: 783 - Parcela: 3	2.076,18	
5/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASCHEER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título: 783 - Parcela: 3		2.076,18
5/12/2022	2.1.1.07.002	MAJUIA ORÇANCA A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	10.000,00	
5/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:		10.000,00
5/12/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	10.000,00	
		TRANSPORTE		27.588,91	13.588,91



Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRL
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0053
 Número Inv: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	23.588,91	13.586,61 10.000,00
15/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - Série: DRE - Título: 8094 - Parcela: 5	1.658,72	
15/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - Série: DRE - Título: 8094 - Parcela: 5		1.658,72
15/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - Série: DRE - Título: 8174 - Parcela: 3	2.641,66	
15/12/2022	1.1.1.02.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - Série: DRE - Título: 8174 - Parcela: 3		2.641,66
15/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	10.000,00	
15/12/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:		10.000,00
15/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS		65.002,68
15/12/2022	2.3.5.01.001	LUZES AQUILAO	DISTRIBUICAO DE LUZES FOLHA DE PAGAMENTO	65.002,68	
			TOTAL DO DIA	102.891,97	102.891,97
16/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA B134 - GORDANI CARVALHO DE ALMEIDA	80,00	
16/12/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA B134 - GORDANI CARVALHO DE ALMEIDA		80,00
16/12/2022	2.1.2.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título: 843 - Parcela: 2	6.121,87	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título: 843 - Parcela: 2		6.121,87
16/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHNER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título: 880 - Parcela: 3	6.121,87	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHNER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título: 880 - Parcela: 3		6.121,87
16/12/2022	4.1.1.02.014	TERCEIRIZADO CORTE	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSIANE BARBOSA DA SILVA 025520929 - Série: DRE - Título: 1172 - Parcela: 1	540,00	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: JOSIANE BARBOSA DA SILVA 025520929 - Série: DRE - Título: 1172 - Parcela: 1		540,00
16/12/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	20.000,00	
16/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:		20.000,00
16/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHNER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título: 880 - Parcela: 3	6.121,87	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASHNER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título: 880 - Parcela: 3		6.121,87
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Série: DRE - Título: 8016 - Parcela: 3	1.668,66	
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Série: DRE - Título: 8016 - Parcela: 3		1.668,66
			TRANSPORTE	40.652,27	38.985,61

Sistema licenciado para JCI ADVICE SOLUÇÕES CONTÁBEIS EIRELI - EPP

Scanned with CamScanner

Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRL
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0054
 Número Inv: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Série: DRE - Título: 8016 - Parcela: 3	40.652,27	38.985,61 1.666,66
16/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Série: DRE - Título: 8016 - Parcela: 3		1.666,66
16/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Série: DRE - Título: 8016 - Parcela: 3		1.613,34
16/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Série: DRE - Título: 8016 - Parcela: 3		1.613,34
16/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Série: DRE - Título: 8016 - Parcela: 3		45,34
16/12/2022	1.1.1.02.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Série: DRE - Título: 8016 - Parcela: 3		45,34
16/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Série: DRE - Título: 8016 - Parcela: 3		20.977,50
16/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Série: DRE - Título: 8016 - Parcela: 3		20.977,50
16/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MAGNETRON INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES LTDA - Série: DRE - Título: 8100 - Parcela: 3	3.276,30	
16/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: MAGNETRON INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES LTDA - Série: DRE - Título: 8100 - Parcela: 3		3.276,30
16/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:		20.000,00
16/12/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:		20.000,00
17/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TOTAL DO DIA	65.884,75	65.884,75
17/12/2022	1.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA B135 - CLIENTE BALCAO	389,20	
17/12/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA B135 - CLIENTE BALCAO		389,20
17/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA G255 - CLIENTE BALCAO	167,90	
17/12/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA G256 - CLIENTE BALCAO		167,90
17/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA G259 - CLIENTE BALCAO	659,36	
17/12/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA G259 - CLIENTE BALCAO		659,36
			TOTAL DO DIA	1.458,46	1.458,46
19/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA B136 - CLIENTE BALCAO	447,10	
19/12/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA B136 - CLIENTE BALCAO		447,10
19/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA B137 - CLIENTE BALCAO	367,50	
19/12/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA B137 - CLIENTE BALCAO		367,50
19/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA B138 - CLIENTE BALCAO	590,80	
19/12/2022	3.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA B138 - CLIENTE BALCAO		590,80
			TRANSPORTE	1.405,40	1.405,40

Sistema licenciado para JCI ADVICE SOLUÇÕES CONTÁBEIS EIRELI - EPP



Scanned with CamScanner

Empresas: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 CNPJ: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Fólar: 0055
 Número Brn: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Credito
19/12/2022	21.3.01.001	CLIENTES ENVIOADOS	TRANSPORTE	1.495,40	1.495,40
19/12/2022	31.1.01.001	VENHA DE PRODUTOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	621,90	
19/12/2022	31.1.01.001	CLIENTES ENVIOADOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	435,30	
19/12/2022	31.1.01.001	VENHA DE PRODUTOS	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	691,66	
19/12/2022	31.1.01.001	FORNECEDORES A PAGAR	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	459,25	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	FORNECEDORES A PAGAR	2.695,08	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	BANCO SICREX	3.394,85	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	BANCO SICREX	1.491,25	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	BANCO SICREX	770,27	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	BANCO SICREX	5.352,07	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	BANCO SICREX	74,11	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	BANCO SICREX	5.526,17	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	BANCO SICREX	74,11	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	BANCO SICREX	20.494,15	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	BANCO SICREX	79.022,28	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	BANCO SICREX	1.415,00	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	BANCO SICREX	324,40	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	BANCO SICREX	323,40	
19/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	BANCO SICREX	80.701,66	

Sistema desenvolvido para 32 ADVISE SOLUCOES CONTRATES EDELL - EPI

Empresas: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 CNPJ: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Fólar: 0055
 Número Brn: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Credito
20/12/2022	21.3.01.001	FORNECEDORES A PAGAR	TRANSPORTE	80.781,66	80.781,66
20/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	5.927,67	
20/12/2022	31.1.01.001	FORNECEDORES A PAGAR	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	2.127,66	
20/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	2.594,43	
20/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	3.294,98	
20/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	3.484,91	
20/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	2.189,61	
20/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	1.650,52	
20/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	35.940,93	
20/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	1.509,01	
20/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	1.509,01	
20/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	1.509,01	
20/12/2022	31.1.01.001	BANCO SICREX	VENHA DE PRODUTOS NESTA DATA B149	1.509,01	

Sistema desenvolvido para 32 ADVISE SOLUCOES CONTRATES EDELL - EPI



Scanned with CamScanner

Scanned with CamScanner

Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.A.P.S.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0037
 Número Datas: 0001

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2022	2.1.1.01.001	FÓRUM A PAGAR	TRANSPORTE Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	1.661,52	19.003,27
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU CC 1300-4	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	1.661,52	5.922,87
30/12/2022	2.1.1.01.001	DSS A RECEBER	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	5.221,01	5.221,01
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO SOCIETY	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	595,15	595,15
30/12/2022	2.1.1.01.001	DSS A RECEBER	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	3.330,00	3.330,00
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU CC 1300-4	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	1.500,05	1.500,05
30/12/2022	2.1.1.01.015	FORNEDORES A PAGAR	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	2.594,08	2.594,08
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO SOCIETY	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	2.816,68	2.816,68
30/12/2022	2.1.1.01.015	FORNEDORES A PAGAR	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	3.676,33	3.676,33
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO SOCIETY	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	4.153,53	4.153,53
30/12/2022	1.1.1.02.001	CLIENTES DIVERSOS	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	2.175,00	2.175,00
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO SOCIETY	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	22.750,00	22.750,00
30/12/2022	1.1.1.02.001	CLIENTES DIVERSOS	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	22.750,00	22.750,00

Sistema desenvolvido para 323 ANEXOS SOLUCOES CONTABLES EIRELI - EPP

Scanned with CamScanner

Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.A.P.S.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0038
 Número Datas: 0001

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2022	2.1.1.01.015	FORNEDORES A PAGAR	TRANSPORTE Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	5.922,87	219.003,27
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO SOCIETY	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	5.221,01	5.221,01
30/12/2022	2.1.1.01.015	FORNEDORES A PAGAR	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	595,15	595,15
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO SOCIETY	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	3.330,00	3.330,00
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO SOCIETY	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	1.500,05	1.500,05
30/12/2022	2.1.1.01.015	FORNEDORES A PAGAR	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	2.594,08	2.594,08
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO SOCIETY	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	2.816,68	2.816,68
30/12/2022	2.1.1.01.015	FORNEDORES A PAGAR	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	3.676,33	3.676,33
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO SOCIETY	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	4.153,53	4.153,53
30/12/2022	1.1.1.02.001	CLIENTES DIVERSOS	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	2.175,00	2.175,00
30/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO SOCIETY	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	22.750,00	22.750,00
30/12/2022	1.1.1.02.001	CLIENTES DIVERSOS	Empresa 2 - Cora Baroni 8 - SICREX CONTRA CORRENTE OCEAN -> Ente 2 - Fornecedor: TUBACEL S.A. - Série DPE - Tubacel 19 - Percebi 2	22.750,00	22.750,00

Sistema desenvolvido para 323 ANEXOS SOLUCOES CONTABLES EIRELI - EPP

Scanned with CamScanner



Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Fólio: 0059
 Número Brs: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: BRITANIA ELECTRONICOS S.A. - Série: DRZ - Título:000 - Parcela:1	338.217,13	315.942,13 22.275,00
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	31.000,00	
20/12/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:		31.000,00
20/12/2022	4.2.2.01.005	FÉRIAS	PROVISÃO DE FÉRIAS DO MÊS 01/2023	252,33	
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2023		19,92
20/12/2022	2.1.5.01.003	FÉRIAS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS		233,41
20/12/2022	2.1.5.02.004	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		287,37
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		3.899,56
20/12/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	47.445,91	
20/12/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		21.850,63
20/12/2022	2.1.5.02.004	FGTS A RECOLHER	REF. A 13º SALÁRIO DO MÊS		21.458,35
20/12/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2023		2.047,49
20/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	2.047,49	
20/12/2022	4.2.2.01.005	FÉRIAS	PROMISSÃO DE FÉRIAS DO MÊS 12/2022	41.911,50	
20/12/2022	2.1.5.02.004	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		35,23
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		3.313,34
20/12/2022	2.1.5.01.002	FÉRIAS A PAGAR	REF. A FÉRIAS DO MÊS		38.553,01
		TOTAL DO DIA		460.674,44	460.674,44
11/12/2022	1.1.1.01.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1694 APARECIDO CARLOS GONCALVES E CIA LTDA-ME	47.753,00	
11/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1694 APARECIDO CARLOS GONCALVES E CIA LTDA-ME		47.753,00
11/12/2022	1.1.1.01.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1695 APARECIDO CARLOS GONCALVES E CIA LTDA-ME	47.753,00	
11/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 1695 APARECIDO CARLOS GONCALVES E CIA LTDA-ME		47.753,00
11/12/2022	1.1.1.01.002	MATÉRIA-PRIMA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5149 ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA	2.189,00	
11/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA 5149 ESTAMPARIA TEXTIL DE IDEIAS LTDA		2.189,00
11/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:1188 - Parcela:1	1.000,00	
11/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FOLHA DE PAGAMENTO - Série: DPA - Título:1188 - Parcela:1		1.000,00
11/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FGTS - Série: DPA - Título:1189 - Parcela:1	7.740,35	
11/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: FGTS - Série: DPA - Título:1189 - Parcela:1		7.740,35
11/12/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	103.000,00	
11/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:		103.000,00
11/12/2022	1.1.1.02.000	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PIONEER DO BRASIL LTDA - Série: DRZ - Título:0220 - Parcela:1	3.426,37	
11/12/2022	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Cliente: PIONEER DO BRASIL LTDA - Série: DRZ - Título:0220 - Parcela:1		3.426,37
		TRANSPORTE		312.863,71	312.863,71

Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Fólio: 0060
 Número Brs: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	TRANSPORTE Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	212.863,71	212.863,71
21/12/2022	1.1.1.02.001	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:		103.000,00
21/12/2022	1.1.1.02.003	BANCO SICREDI	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:	99.999,99	
21/12/2022	1.1.1.02.005	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	Emp: 2 - Conta Banco: 8 - SICREDI CONTA CORRENTE OCEAN - Complemento:		99.999,99
		TOTAL DO DIA		415.863,71	415.863,71
22/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASCORER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título:015 - Parcela:3	3.993,57	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TASCORER INDUSTRIA TEXTIL LTDA - Série: DUP - Título:015 - Parcela:3		3.993,57
22/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DOLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título:050 - Parcela:2	3.993,57	
22/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DOLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título:050 - Parcela:2		3.993,57
		TOTAL DO DIA		7.987,14	7.987,14
23/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:045 - Parcela:3	4.476,03	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:045 - Parcela:3		4.476,03
23/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DOLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título:017 - Parcela:2	4.476,03	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: DOLATEX INDUSTRIAL TEXTIL S/A - Série: DUP - Título:017 - Parcela:2		4.476,03
23/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ACEVILLE TRANSPORTES LTDA - Série: DPA - Título:1177 - Parcela:1	4.476,03	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: ACEVILLE TRANSPORTES LTDA - Série: DPA - Título:1177 - Parcela:1		4.476,03
23/12/2022	2.1.3.01.015	FORNECEDORES A PAGAR	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:045 - Parcela:3	4.476,03	
23/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: EF TECIDOS ESPORTIVOS LTDA - Série: DUP - Título:045 - Parcela:3		4.476,03
		TOTAL DO DIA		17.904,12	17.904,12
26/12/2022	4.2.2.04.001	TELEFONE	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TELEFONIA BRASIL S.A. - Série: DPA - Título:1153 - Parcela:1	1.708,24	
26/12/2022	1.1.1.02.001	BANCO ITAU C/C 13020-4	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: TELEFONIA BRASIL S.A. - Série: DPA - Título:1153 - Parcela:1		1.708,24
26/12/2022	2.1.4.03.019	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	Emp: 2 - Conta Banco: 1 - ITAU CONTA CORRENTE OCEAN -> Emp: 2 - Fornecedor: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - Série: DPA - Título:1187 - Parcela:1	2.343,20	
		TRANSPORTE		1.051,41	1.708,24



Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR.
 C.A.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0063
 Número Inv: 0001

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/12/2022	4.1.1.01.00	1º SALÁRIO	TRANSPORTE	67.171,81	67.171,81
30/12/2022	2.1.1.01.00	PROVISÃO PARA 1º SALÁRIO		662,39	662,39
31/12/2022	4.1.1.01.00	2º SALÁRIO		75.974,11	75.974,11
31/12/2022	4.1.1.01.00	3º SALÁRIO		4.294,42	4.294,42
31/12/2022	4.1.1.01.00	4º SALÁRIO		65.002,69	65.002,69
31/12/2022	4.1.1.01.00	5º SALÁRIO		11.091,49	11.091,49
31/12/2022	4.1.1.01.00	6º SALÁRIO		1.527,26	1.527,26
31/12/2022	4.1.1.01.00	7º SALÁRIO		153,34	153,34
31/12/2022	4.1.1.01.00	8º SALÁRIO		4.069,33	4.069,33
31/12/2022	4.1.1.01.00	9º SALÁRIO		2.343,17	2.343,17
31/12/2022	4.1.1.01.00	10º SALÁRIO		1.946,25	1.946,25
31/12/2022	4.1.1.01.00	11º SALÁRIO		2.063,07	2.063,07
31/12/2022	4.1.1.01.00	12º SALÁRIO		2.014,50	2.014,50
31/12/2022	4.1.1.01.00	13º SALÁRIO		4.084,23	4.084,23
31/12/2022	4.1.1.01.00	14º SALÁRIO		64,30	64,30
31/12/2022	4.1.1.01.00	15º SALÁRIO		12.894,14	12.894,14
31/12/2022	4.1.1.01.00	16º SALÁRIO		22.000,00	22.000,00
31/12/2022	4.1.1.01.00	17º SALÁRIO		57.023,74	57.023,74
31/12/2022	4.1.1.01.00	18º SALÁRIO		41.503,35	41.503,35
31/12/2022	4.1.1.01.00	19º SALÁRIO		6.584,73	6.584,73
31/12/2022	4.1.1.01.00	20º SALÁRIO		14.528,40	14.528,40
31/12/2022	4.1.1.01.00	21º SALÁRIO		1.501,98	1.501,98
31/12/2022	4.1.1.01.00	22º SALÁRIO		48.715,49	48.715,49
31/12/2022	4.1.1.01.00	23º SALÁRIO		13.946,66	13.946,66
31/12/2022	4.1.1.01.00	24º SALÁRIO		1.800,00	1.800,00
31/12/2022	4.1.1.01.00	25º SALÁRIO		21.217,76	21.217,76
31/12/2022	4.1.1.01.00	26º SALÁRIO		25.411,28	25.411,28
31/12/2022	4.1.1.01.00	27º SALÁRIO		9.349,58	9.349,58
31/12/2022	4.1.1.01.00	28º SALÁRIO		107.340,05	107.340,05
31/12/2022	4.1.1.01.00	29º SALÁRIO		1.001.074,41	1.001.074,41
TRANSPORTE					

Assinatura para o Advogado SOLANGE CONTRAS BUELI - EP

Scanned with CamScanner



Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR.
 C.A.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0064
 Número Inv: 0001

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	4.1.1.01.00	SALÁRIOS E OBRIGADOS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	1.197.316,86	1.091.974,81
31/12/2022	4.1.1.01.00	PROVISÃO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2022	43.282,40	43.282,40
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE IMÓVEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	61.172,85	61.172,85
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE SERVIÇOS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	84.948,37	84.948,37
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	10.731,84	10.731,84
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	2.996,18	2.996,18
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	1.197,29	1.197,29
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	54,00	54,00
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	50,00	50,00
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	2.885,23	2.885,23
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	1.984,51	1.984,51
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	2.444,26	2.444,26
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	8.585,76	8.585,76
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	23.046,66	23.046,66
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	185.002,04	185.002,04
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	33,15	33,15
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	26.311,00	26.311,00
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	68.278,49	68.278,49
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	2.401.197,31	2.401.197,31
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	31.558,50	31.558,50
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	12.212,40	12.212,40
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	4.172,47	4.172,47
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	13,77	13,77
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	68.982,54	68.982,54
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	35.785,68	35.785,68
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	18.832,74	18.832,74
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	14.889,19	14.889,19
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	12.018,61	12.018,61
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	164,15	164,15
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	795,59	795,59
31/12/2022	4.1.1.01.00	RENTAS DE ALUGUEIS	ZERAMENTO EM 31/12/2022	6.264.958,97	6.264.958,97
TRANSPORTE					

Assinatura para o Advogado SOLANGE CONTRAS BUELI - EP

Scanned with CamScanner

Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Fólia: 0066
 Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.264.056,95	6.264.056,95
31/12/2022	3.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2022	153,45	
31/12/2022	4.2.2.04.020	MANUTENÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES	ZERAMENTO EM 31/12/2022		153,45
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2022	540,00	
31/12/2022	4.1.1.03.014	TERCEIRIZADO CORTE	ZERAMENTO EM 31/12/2022		540,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2022	401,97	
31/12/2022	4.2.2.04.023	DESPESAS COM CARTÕES	ZERAMENTO EM 31/12/2022		401,97
31/12/2022	3.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2022	750.678,71	
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2022		750.678,71
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO EM 31/12/2022	750.678,71	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO EM 31/12/2022		750.678,71
			TOTAL DO MÊS	7.766.509,79	7.766.509,79
			TOTAL DO MÊS	6.655.645,69	6.655.645,69

REYNIFER CORDEIRO
 JORDÃO:0105926197
 Assinado de forma digital por
 REYNIFER CORDEIRO
 303040105926197
 Data: 2023.04.11 14:16:04 -0300
 REYNIFER CORDEIRO JORDÃO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-066369/O-9
 CPF: 010.592.619-75

ROLDÃO DE CAMARGO HOFFMANN
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 055.129.109-74

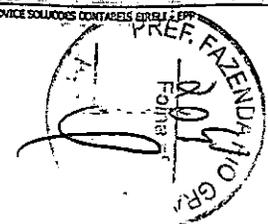
Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Fólia: 0066
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	3.470.565,43C
ATIVO CIRCULANTE	2.033.745,88D
DISPONÍVEL	200.892,72D
CADEN	782,25D
CADEN GERAL	1.787,25D
BANCOS CORTA MOVIMENTO	120.221,11D
BANCO ITAU C/C 13020-4	102.753,65D
BANCO SICREDI	5.995,96D
RECEBIMENTO CARTÃO DE DÉBITO	2.046,40D
RECEBIMENTO CARTÃO DE CRÉDITO	2.466,30D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (LÍQUIDAS) NEGATIVAS	79.489,37D
BANCO ITAU APLICAÇÃO	290,63D
INTEGRALIZAÇÃO CAPITAL SICREDI	260,00D
POLÍCIA SICREDI	78.938,74D
CLIENTES	168.650,25D
DUPPLICATAS A RECEBER	168.650,25D
CLIENTES DIVERSOS	
ESTOQUE	2.464.802,90D
MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	2.464.802,90D
MATÉRIA-PRIMA	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	642.819,55D
IMOBILIZADO	642.819,55D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.658,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	2.839,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	491.283,99D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	491.283,99D
VEÍCULOS	152.900,00D
VEÍCULOS	152.900,00D
(-) DEPRECIACÃO, AMORT. E EXAUST. ACUMULADA	21.222,44C
(-) DEPRECIACÃO DE MÁQUINAS, EQUIP. FER.	13.069,39C
(-) DEPRECIACÃO DE VEÍCULOS	5.930,00C
(-) DEPRECIACÃO DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	521,05C
PASSIVO	3.470.565,43C
PASSIVO CIRCULANTE	1.381.013,56C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	798.480,50C
EMPRÉSTIMOS	437.374,64C
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS ITAU	42.394,64C
SALDO NEGATIVO BANCO ITAU 16799-4	395.000,00C
CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	359.105,86C
C DE C HOFFMANN - A PAGAR	202.000,00C
MARIA OCEANICA - A PAGAR	157.105,86C
FORNECEDORES	427.942,89C
FORNECEDORES	427.942,89C
FORNECEDORES A PAGAR	427.942,89C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.234,42C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.234,42C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.234,42C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	152.355,76C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	100.880,89C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	25.576,78C
PRO-LABORE A PAGAR	75.304,11C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.319,29C
IMPOSTOS A RECOLHER	12.760,52C
FGTS A RECOLHER	2.649,00C
IRRF S/ FOLHA	1.909,77C
PROVISÕES	94.155,43C

Balanço elaborado para JCI ADVISE SOLUTIONS CONTÁBILIS EIRELI - EPP



Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0067
 Número Livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PROVISÕES PARA FÉRIAS	20.383,79C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	13.765,64C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.095.251,80C
CAPITAL SOCIAL	99.800,00C
CAPITAL SUBSCRITO	99.800,00C
CAPITAL SOCIAL	99.800,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.995.451,80C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.995.451,80C
LUCROS ACUMULADOS	1.995.451,80C

LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN,
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 065.129.109-74

JHEYNIFER CORDEIRO
 JORDAO.01058261975
 JHEYNIFER CORDEIRO JORDAO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-066364/O-9
 CPF: 010.582.619-75

Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIR
 C.N.P.J.: 09.077.701/0001-01
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

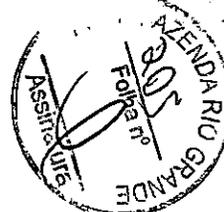
Folha: 0068
 Número Livro: 0001
 Emissão: 17/08/2023
 Hora: 14:10:19

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Passivo de Longo Prazo	1.831.745,80 + 0,00	2,05
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.381.013,56 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.833.745,80	2,05
	Passivo Circulante	1.381.013,56	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.406.555,43	2,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.381.013,56 + 0,00	

LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN,
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 065.129.109-74

JHEYNIFER CORDEIRO
 JORDAO.01058261975
 JHEYNIFER CORDEIRO JORDAO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-066364/O-9
 CPF: 010.582.619-75

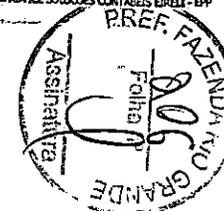


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDE DE PRODUTOS	452.178,49	
VENDE DE MERCADORIAS	2.642.337,31	3.094.515,80
DEDUÇÕES		
(-) DEVALUACAO DE VENDA DE PRODUTOS	(11.556,50)	
(-) DEVALUACAO DE VENDA DE MERCADORIAS	(12.211,40)	
(-) ICMS	(4.177,41)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(263.783,66)	(492.729,03)
RECEITA LIQUIDA		2.244.036,72
CUSTOS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(461.503,35)	
13º SALÁRIO	(8.524,73)	
FÉRIAS	(10.530,40)	
INSS	(1.900,88)	
FGTS	(46.715,49)	
VALE ALIMENTAÇÃO	(12.818,61)	
VALE TRANSPORTE	(16.832,74)	
TERCEIRIZADO CORTE	(590,00)	
DEPRECIACAO	(13.945,60)	
IMPOSTO ANTECIPACAO FISCAL	(14.459,19)	
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	(869.502,54)	(1.624.582,72)
LUCRO BRUTO		1.619.454,00
DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS		(666.861,40)
DESPESAS OPERACIONAIS		
AMORTIZACAO	(1.050,00)	
PRETOS E CARRETOS	(21.217,76)	
MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(26.411,25)	
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(3.349,68)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(57.023,74)	(114.007,58)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(107.945,05)	
PRÓ-LABORE	(40.287,40)	
13º SALÁRIO	(81.212,55)	
FÉRIAS	(64.244,37)	
FGTS	(16.731,84)	
ADICIONAIS E AVISO PREVIO	(2.949,16)	
ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	(1.137,37)	
SALARIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(540,00)	
TELEFONE	(1.884,54)	
MATERIAL DE ESPORTE	(2.444,20)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(3.505,78)	
ASSISTENCIA CONTABIL	(23.666,66)	
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(103.062,04)	
MATERIAIS DE CONSTRUCAO	(783,50)	
MANUTENCAO E REPARO DE INSTALACOES	(153,45)	
DESPESAS COM CARTÓRIOS	(401,50)	
JUROS E COMISSOES BANCARIAS	(28.311,00)	(551.678,11)
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS DE APLICACOES	13,72	13,72
DESPESAS FINANCEIRAS		
JCP	(2.508,73)	
TARIFAS BANCARIAS	(38,16)	(2.546,89)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECONFIACAO RECEBIDA	196,15	196,15
RESULTADO OPERACIONAL		791.678,21

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		791.678,21
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		791.678,21
<p><i>[Assinatura]</i></p> <p>LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN, SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 065.125.109-74</p>		
<p>JHEYNIFER CORDEIRO <small>Assinatura de forma digital por</small> JORDAO.0105826197 <small>JHEYNIFER CORDEIRO</small> 5 <small>CPF: 010.582.619-75</small> JHEYNIFER CORDEIRO JORDAO <small>Reg: no CRC - PR 620 e No. PR-066364/0-9</small> CPF: 010.582.619-75</p>		



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 71

Contém este livro 71 folhas numeradas do No. 1 ao 71 emitidas através do processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS EIR

Ramo: Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 4487

Complemento: LOJA SUP

Bairro: UBERABA

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 09.077.701/0001-01

Inscrição Estadual: 9079813556

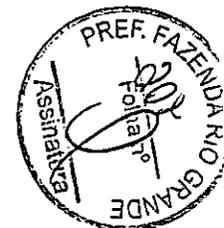
Registro na Junta: 416000898109 Data registro: 24/10/2022

Inscrição Municipal

CURITIBA, 31/12/2022.

EDOPOLDO DE CARVALHO HOFFMANN,
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 065.129.109-74

JHEYNIFER CORDEIRO
JORDAO:01058261975
Assinado de forma digital por
JHEYNIFER CORDEIRO
JORDAO:01058261975
Data: 2023.08.17 14:14:34 -0300
JHEYNIFER CORDEIRO JORDAO
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-066364/O-9
CPF: 010.582.619-75





Curitiba 23 de Março de 2022.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CLUBE DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ 76.712.983/0001-50, situado na Rua Costa Rica, 1173, CEP 82.515-270, Bacacheri, Curitiba - Paraná, atesta para os devidos fins, que a empresa OCEAN COMERCIO DE ROUPAS EIRELI inscrita no CNPJ 09.077.701/0001-01, nome fantasia Oceânica Sportswear, estabelecida na rua Carlos de Laet, 1091, Hauer, CEP 81.610-050, Curitiba - Paraná, forneceu:

Itens

ITEM	MODALIDADE	QUANTIDADE
Jaquetas esportivas 67% algodão e 33% poliester	passeio	100
Calças esportivas	passeio	200
Camisas polos poliester	Tenis de campo	150
Camisas poliviscose	treinos	150
Uniforme passeio bermudas	Tenis de campo	150
Uniforme passeio bermudas	Tenis de mesa olimpico	150
Uniforme passeio bermudas	Volei de Praia	100
Uniforme passeio agasalhos	Basquete	100
Uniforme passeio agasalhos	Voleibol	100
Uniforme passeio agasalhos	Tenis de campo	90
Uniforme passeio agasalhos	Tenis de mesa olimpico	100
Uniforme passeio agasalhos	Volei de Praia	100



Conforme condições e exigências estabelecidas no edital, temo de referência e demais anexos que o integram.

Atestamos, ainda que, o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Cabe ressaltar que os serviços prestados atenderam plenamente os requisitos estabelecidos no contrato e que todos os prazos foram cumpridos com qualidade e a contento, conforme a lei.

Atenciosamente


Laila Davet

Coordenadora de Projetos

Curitiba, 01 de Agosto de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SOCIEDADE THALIA, inscrita no CNPJ 76.692.565/0001-49, situada na Rua Comendador Araújo, 338, CEP 80.420-000, Curitiba-PR, atesta para os devidos fins, que a empresa OCEAN COMERCIO DE ROUPAS EIRELLI, inscrita no CNPJ 09.077.701/0001-01, estabelecida na Rua Carlos de Laet, 1901, CEP 81.610-050; Curitiba - PR, forneceu:

ITEM	MODALIDADE	QUANTIDADE
Agasalho Completo	Basquetebol	300
Camisa Polo de Passeio	Basquetebol	300
Bermuda de Passeio	Basquetebol	300
Camiseta de Treino	Basquetebol	600
Uniforme de Jogo (Kit Bermuda + Regata)	Basquetebol	360
Colete de Treino Dupla-Face	Basquetebol	100

Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos que o integram.

Atestamos, ainda que, o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Cabe ressaltar que os serviços prestados atenderam os requisitos estabelecidos no contrato, e que todos os prazos foram cumpridos com qualidade e a contento, conforme a Lei.

Atenciosamente.

SOCIEDADE THALIA
CLÁUDIO AUGUSTO CARNIERI
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETOS
Claudio Carnieri
Coordenador de Esportes e Projetos

Atesto para os devidos fins que os serviços foram prestados na Sociedade Thalia, sendo do nosso inteiro desconhecimento qualquer ato ou fato que venha desabonar a Capacidade Técnica e Profissional da Empresa OCEAN COMERCIO DE ROUPAS EIRELLI, relativo ao Pregão Eletrônico nº 01/2019, Termo de Convênio nº 30/2019 - CBC.

RECEBEMOS DE OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº. 006.939

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR

SOCIEDADE THALIA

140.000,00

SÉRIE 1

PÁG 1/1

OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI AV SENADOR SALGADO FILHO, 4487 - LOJA 01



UBERABA CURITIBA - PR CEP: 81570-001 FONE: (41) 3013-3600

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA

1-SAIDA

1

Nº.006.939

SÉRIE 1

PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0209 0777 0100 0101 5500 1000 0069 3918 4286 7542

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO

VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO

141200038914458 28/02/2020 14:56:23

INSCRICAO ESTADUAL

9079813556

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.077.701/0001-01

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL

SOCIEDADE THALIA

CNPJ / CPF

76.692.565/0001-49

DATA DA EMISSAO

28/02/2020

ENDERECO R COMENDADOR ARAUJO, 338 - TERREO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

80420-000

DATA DE ENT / SAI

28/02/2020

MUNICIPIO

CURTIBA

FONE / FAX

UF

PR

INSCRICAO ESTADUAL

HORA DE SAIDA

14:56

FATURA / DUPLICATA

001 16/03/2020 140.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
	3 - Remet (próprio)				

ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SR	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL	BCICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS		V.TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
50082	JAQUETA TEC. TACTELL C/ POLIAMIDA BOLSO S/ ZIPER COM CORDEL IMP. EM SUBLIMACAO - UNIDADE	61013000	0102	5101	UNID	300,00	124,0000	37.200,00						0,00
50083	CALÇA TEC. TACTELL C/ POLIAMIDA BOLSO S/ ZIPER COM CORDEL IMP. EM SUBLIMACAO - UNIDADE	61013000	0102	5101	UNID	300,00	70,0000	21.000,00						0,00
50084	CAMISA POLO TEC. PIQUET GOLA POLO IMP. EM SUBLIMACAO - UNIDADE	61099000	0102	5101	UNID	300,00	47,6000	14.280,00						0,00
50085	BERMUDA TEC. TACTELL C/ POLIAMIDA BOLSO S/ ZIPER IMP. EM SUBLIMACAO - UNIDADE	61034300	0102	5101	UNID	300,00	45,0000	13.500,00						0,00
50086	CAMISETA TEC. DRYFIT C/ POLIAMIDA GOLA V IMP. EM SUBLIMACAO - UNIDADE	61143000	0102	5101	UNID	600,00	34,0000	20.400,00						0,00
50087	REGATA TEC. DRYFIT C/ POLIAMIDA GOLA V IMP. EM SUBLIMACAO - UNIDADE	61143000	0102	5101	UNID	350,00	46,0000	16.550,00						0,00
50088	SHORT MASC. DRYFIT C/ POLIAMIDA IMP. EM SUBLIMACAO - UNIDADE	61143000	0102	5101	UNID	240,00	41,0000	9.840,00						0,00
50089	SHORT FEM. DRYFIT C/ POLIAMIDA IMP. EM SUBLIMACAO - UNIDADE	61143000	0102	5101	UNID	120,00	41,0000	4.920,00						0,00
50090	COLETE DUPLA FACE TEC. DRYFIT C/ POLIAMIDA IMP. EM SUBLIMACAO - UNIDADE	61103000	0102	5101	UNID	100,00	23,0000	2.300,00						0,00



DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS PARA TRANSFERENCIA: BANCO ITAU, AG: 7285, CC: 13020-4 / PAGAMENTO REF. AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS - TERMO DE EXECUCAO N. 30/2019 - EDITAL N. 07/2017 - PARCERIA ENTRE O COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC E A SOCIEDADE THALIA - PEDIDO: PRE-79 - Trib aprox R\$: 18830,00 Federal, R\$: 25200,00 Estadual FONTE IBPT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº. 008.173
SÉRIE 1 PÁG: 1/1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR VALOR
SOCIEDADE THALIA 238.000,00

OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
AV SENADOR SALGADO FILHO, 4487 - LOJA 01
UBERABA
CURITIBA - PR
CEP: 81570-001
FONE: (41) 3013-3600

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº.008.173
SÉRIE 1
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO
4123 0309 0777 0100 0101 5500 1000 0081 7318 6586 0630
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9079813556 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 09.077.701/0001-01
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230068929740 17/03/2023 12:13:54

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL SOCIEDADE THALIA CNPJ / CPF 76.692.565/0001-49 DATA DA EMISSÃO 17/03/2023
ENDERECO R COMENDADOR ARAUJO, 338 - TERREO BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 80420-000 DATA DE ENT / SAÍ 17/03/2023
MUNICIPIO CURITIBA FONE / FAX UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA 12:14

FATURA / DUPLICATA
001 01/04/2023 238.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 238.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR APROX. TRIB. 74.850,99	VALOR TOTAL DA NOTA 238.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 3 - Remet (próprio) CÓDIGO ANTT PLACA UF CNPJ / CPF
ENDERECO MUNICIPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 2619 ESPECIE UNID MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO LIQUIDO 0,000 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	V. TRIBUTOS
50706	COLETE DUPLA FACE REGATA E BERMUDA CI. 100% POLIESTER	61052000	0102	5101	UNID	425,00	99,8400	42.432,00					13.344,86
51683	JAQUETA SLIM CI. TACTELL COM POLIAMIDA	61019090	0102	5101	UNID	220,00	217,7000	47.894,00					15.062,66
51867	CONJUNTO MOLETOM C/ CAPUZ ALGODAO/POLIESTER	61019090	0102	5101	UNID	220,00	228,8400	50.344,80					15.833,44
50124	CAMISETA MEIA MANGA ALGODAO/ POLIESTER	61099000	0102	5101	UNID	425,00	45,1000	19.167,50					6.028,18
100	PAR MELAO JUVENIL CANO ALTO- DRY	61159600	0102	5102	UNID	850,00	15,3500	13.047,50					4.103,44
51461	CAMISETA POLO E BERMUDA CI. 100% ALGODAO	61052000	0102	5101	UNID	250,00	115,4600	28.865,00					9.078,04
50354	COLETE REGATA E BERMUDA CI. DRYFIT COM POLIAMIDA	61052000	0102	5101	UNID	90,00	100,4000	9.036,00					2.841,82
5034	COLETE REGATA E BERMUDA CI. DRYFIT COM POLIAMIDA	61052000	0102	5101	UNID	90,00	100,4000	9.036,00					2.841,82
50997	CJ. JAQUETA E CALÇA COM ZIPER EM TACTELL	61019090	0102	5101	UNID	45,00	228,2000	10.269,00					3.229,60
51738	CAMISETA GOLA V CI. CALCAO GOLEITO+CACA EM DRYFIT COM POLIAMIDA E ALGODAO	61052000	0102	5101	UNID	4,00	1.977,0500	7.908,20					2.487,13

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: DADOS BANCARIOS PARA TRANSFERENCIA: BANCO ITAU, AG: 7285, CC: 13020-4 / PAGAMENTO REF. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DO EDITAL Nº ST 02/2022 - TERMO DE EXECUÇÃO N. 033/2021- EDITAL/ATO CONVOCATORIO N. 09/2021- PARCERIA ENTRE O COMITE BRASILEIRO DE CLUBES - CBC E A SOCIEDADE THALIA - PEDIDO: PRE-201103 - Trib aprox R\$ 32.011,00 Federal, R\$ 42.640,00 - Estadual FONTE IBPT
RESERVADO AO FISCO





ANEXO VI - DECLARAÇÃO MODELO UNIFICADA



A
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Edital Pregão Eletrônico nº 060/2023

Pelo presente instrumento, a empresa **OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, sediada à Avenida Senador Salgado Filho nº 4487, Lj Sup, bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP 81.570-001, fone (41) 9 9148-4669, e-mail aretusa@malhariaoceanica.com.br, inscrita no CNPJ/MF nº 09.077.701/0001-01 e Inscrição Estadual nº 90798135-56 através do seu representante legal infra-assinado, que Sr. **Leopoldo de Camargo Hoffman**, CPF nº 065.129.109-74, RG nº 9.241.185-0 SESP-PR,;

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr Leopoldo de Camargo Hoffmann, inscrito no CPF sob nº 065.129.109-74, portador(a) da carteira de identidade nº 9.241.185-

Malharia Oceânica Ltda
CNPJ: 09.077.701/0001-01
Rua Carlos de Laet 1091 - Hauer - Curitiba/PR
Fone (41) 9 9148-4669
e-mail: aretusa@malhariaoceanica.com.br



- 9) O, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;
- 10) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 11) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Leopoldo de Camargo Hoffmann, Portador do RG sob nº 9.241.185-0 e CPF nº 065.129.109-74, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.
- 12) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: aretusa@malhariaoceanica.com.br - Telefone: (41) 9 9148-4669
- 13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 14) Nomeamos e constituímos o senhor Leopoldo de Camargo Hoffmann, Portador do RG sob nº 9.241.185-0 e CPF nº 065.129.109-74, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.
- 15) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.



16) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

17) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba - PR, 18 de agosto de 2023.



Documento assinado digitalmente
LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN
Data: 18/08/2023 14:05:54-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Leopoldo de Camargo Hoffmann
065.129.109-74

Malharia Oceânica Ltda

CNPJ: 09.077.701/0001-01

Rua Carlos de Laet 1091 - Hauer - Curitiba/PR

Fone (41) 9 9148-4669

e-mail: aretusa@malhariaoceanica.com.br





**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90798135-56	09.077.701/0001-01	11/2018



Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Título do Estabelecimento	OCEANICA
Endereço do Estabelecimento	AV SENADOR SALGADO FILHO, 4487, LJ 01 - UBERABA - CEP 81570-001 FONE: (41) 4040-4040
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 11/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	065.129.109-74	LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 16/09/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90798135-56

Emitido Eletronicamente via Internet
17/08/2023 15:18:14



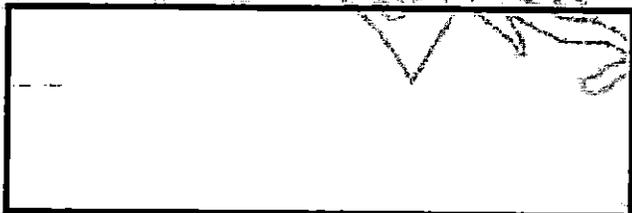
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIARIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

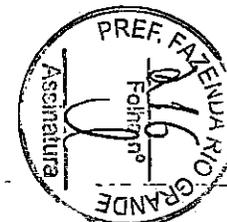
NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA					
INSCRICAO MUNICIPAL 14.09.531.562-1			CNPJ/CPF 09.077.701/0001-01		
ENDERECO AV. SENADOR SALGADO FILHO					NUMERO 4487
UNIDADE SUP	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO UBERABA	CEP	81570-001
DISPENSADO DOS LICENCIAMENTOS CONFORME LEI FEDERAL 13874/2019 E DECRETO MUNICIPAL 1709/2019.					
INICIO DA ATIVIDADE 27/08/2007			SITUACAO DO CADASTRO ATIVA		
NUMERO DO ALVARA 001532713		DATA EMISSAO 18/11/2020		DATA EXPIRACAO	
REGIMES TRIBUTARIOS DIFERENCIADOS SIMPLES NACIONAL DESDE 01/01/2019					
TIPO DE INSTALACAO/FORMAS DE ATUACAO ESTABELECIMENTO FIXO					
ATIVIDADES					
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERAO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUACAO INFORMADA					
C.14.1.2-6/02.00: CONFECCAO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS					
G.47.8.1-4/00.00: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emittido Eletronicamente via Internet
16/08/2023 16:12:04

Versao P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)





SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do
Estado do Paraná



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta  Data/Hora Host
CELEPAR
16/08/2023 - 16:09:54

CNPJ:	09.077.701/0001-01	Inscrição Estadual:	90798135-56
Nome Empresarial:	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV SENADOR SALGADO FILHO		
Número:	4487	Complemento:	LJ 01
Bairro:	UBERABA		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.570-001	Telefone:	(41)4040-4040
E-mail:	CAROLINA@MALHARIAOCEANICA.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Início das Atividades:	11/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 11/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 11/2018
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

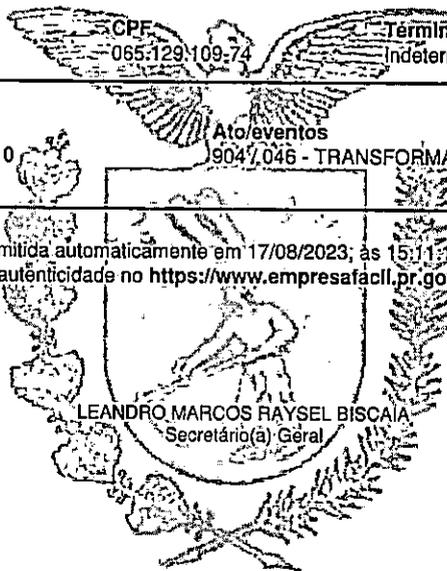
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA NIRE : 41600898109 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2317278602			
NIRE (Sede) 41600898109	CNPJ 09.077.701/0001-01	Data de Ato Constitutivo 27/08/2007	Início de Atividade 27/08/2007		
Endereço Completo Avenida SENADOR SALGADO FILHO, Nº 4487, LOJA SUP, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-001					
Objeto Social CONFECÇÃO SOB MEDIDA DE PECAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.					
Capital Social R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) Capital Integralizado R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN	CPF/CNPJ 065.129.109-74	Participação no capital R\$ 99.800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN		CPF 065.129.109-74	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/12/2022		Número T4160089810	Ato/eventos 9047,046 - TRANSFORMAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/08/2023, às 15:11:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código IDUAMFLF.



PRC2317278602





MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL A COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO



Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2023

PARECER Nº 396/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

PREGÃO ELETRONICO: 60/2023

Objeto: *“Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria.*

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 60/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresa:

OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI

Em análise efetuada ao Balanço Patrimonial referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômico financeira das empresas acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital, tornando a empresa analisada **APTA** a continuar no certame.

É o **PARECER.**

Assinado de forma digital
por MAURO ANTONIO
PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.09.20
14:34:49 -03'00'

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.602023 .13922 .4956 .8886467637



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00060/2023



Às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 108/2023 de 24/07/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 146/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00060/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1 - Grupo 1**Descrição:** Confeção Bolsa**Descrição Complementar:** Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura:26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 400**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 54.068,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 37.000,0000 e com valor negociado a R\$ 36.500,0000 .**

Item: 2 - Grupo 1**Descrição:** Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta**Descrição Complementar:** Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliâmidã; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; confeccionado em malha com no mínimo 95% poliâmidã de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 175.392,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 83.000,0000 e com valor negociado a R\$ 82.896,0000 .**

Item: 3 - Grupo 1**Descrição:** Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta**Descrição Complementar:** Confeção de conjunto de agasalho de verão: alça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 158.598,0000**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 50,00**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado

Aceito para: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 96.000,0000 e com valor negociado a R\$ 95.940,0000 .**

Item: 4 - Grupo 1**Descrição:** Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Complementar: Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim .

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 38.160,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado



Aceito para: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 e com valor negociado a R\$ 23.958,0000 .

Item: 5 - Grupo 1

Descrição: Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Complementar: Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 70.104,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33.000,0000 e com valor negociado a R\$ 32.964,0000 .

Item: 6 - Grupo 1

Descrição: Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Complementar: Confeção de camisa para jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 80.844,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 38.500,0000 e com valor negociado a R\$ 38.400,0000 .

Item: 7 - Grupo 1

Descrição: Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Complementar: Confeção de shorts para jogo: shorts para camisas para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 55.596,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000 e com valor negociado a R\$ 49.980,0000 .

Item: 8 - Grupo 1

Descrição: Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Complementar: Confeção de meião: Meião para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 600

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15.060,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000 .

Item: 9 - Grupo 1

Descrição: Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Complementar: Confeção de camisa passeio 100% Poliéster

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 21.612,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 13.500,0000 .**

Item: 10 - Grupo 1

Descrição: Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Descrição Complementar: Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 400

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18.320,0000

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: Aceito e Habilitado



Aceito para: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 12.500,0000 e com valor negociado a R\$ 12.360,0000 .**

Relação de Grupos**Grupo 1**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 687.754,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aceito para: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 395.000,0000 e com valor negociado a R\$ 393.998,0000 .**

Itens do grupo:

- 1 - Confecção Bolsa
- 2 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 3 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 4 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 5 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 6 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 7 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 8 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 9 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta
- 10 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Histórico**Item: 1 - Grupo 1 - Confecção Bolsa**

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 133,0000	R\$ 53.200,0000	20/08/2023 11:46:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m ² , produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos braços da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do braço, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Porte da empresa: ME/EPP							
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Sim	Sim	400	R\$ 135,0000	R\$ 54.000,0000	20/08/2023 11:00:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros. Porte da empresa: ME/EPP							
09.077.701/0001-01	OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 135,1700	R\$ 54.068,0000	14/08/2023 12:37:04

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.

Porte da empresa: ME/EPP



21.008.058/0001-51 FERNANDO Não Não 400 R\$ 135,1700 R\$ 54.068,0000 17/08/2023
UNIFORMES LTDA 16:22:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

43.538.749/0001-08 KS Sim Sim 400 R\$ 135,1700 R\$ 54.068,0000 17/08/2023
CLOTHING LTDA 21:40:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros."

Porte da empresa: ME/EPP

27.116.740/0001-44 C.I. Sim Sim 400 R\$ 135,1700 R\$ 54.068,0000 18/08/2023
CONFECOES LTDA 13:44:16

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.

Porte da empresa: ME/EPP

42.528.905/0001-89 SANTIAGO Sim Sim 400 R\$ 135,1700 R\$ 54.068,0000 20/08/2023
SOLUCOES INTEGRADAS LTDA 22:46:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.

Porte da empresa: ME/EPP

33.088.750/0001-16 RF Sim Sim 400 R\$ 135,1700 R\$ 54.068,0000 21/08/2023
COMERCIO DE CALCADOS LTDA 07:44:20

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente Indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 54.068,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 54.068,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 54.068,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 54.068,0000	43.538.749/0001-08	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 54.068,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 54.068,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 54.000,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 53.200,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 53.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:01:04:980
R\$ 50.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:03:56:553
R\$ 51.396,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:04:12:280
* R\$ 49,9000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:05:07:077
R\$ 52.800,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:07:09:597
R\$ 40.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:07:39:497
R\$ 52.000,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:11:48:000
R\$ 39.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:11:51:353
R\$ 39.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:12:11:797
R\$ 38.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:12:18:697
R\$ 50.000,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:12:20:077

R\$ 38.900,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:14:02:870
R\$ 37.900,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:14:10:487
R\$ 37.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:14:50:263
R\$ 37.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:16:10:427

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	21/08/2023 09:06:09	Item com lance no valor de R\$ 49,9000 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	20/09/2023 08:35:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 37.000,0000 e com valor negociado a R\$ 36.500,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/09/2023 15:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 37.000,0000 e com valor negociado a R\$ 36.500,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 2 - Grupo 1 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 290,0000	R\$ 174.000,0000	20/08/2023 11:46:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m ² , produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos braços da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Sim	Sim	600	R\$ 292,0000	R\$ 175.200,0000	20/08/2023 11:00:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m ² , com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.077.701/0001-01	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 292,3200	R\$ 175.392,0000	14/08/2023 12:37:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m ² , com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	600	R\$ 292,3200	R\$ 175.392,0000	17/08/2023 16:22:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m ² , com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
43.538.749/0001-08	KS CLOTHING LTDA.	Sim	Sim	600	R\$ 292,3200	R\$ 175.392,0000	17/08/2023 21:40:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;"
Porte da empresa: ME/EPP

27.116.740/0001-44 C.I. Sim Sim 600 R\$ 292,3200 R\$ 175.392,0000 18/08/2023
 CONFECCOES 13:44:16
 LTDA



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;
Porte da empresa: ME/EPP

42.528.905/0001-89 SANTIAGO Sim Sim 600 R\$ 292,3200 R\$ 175.392,0000 20/08/2023
 SOLUCOES 22:46:17
 INTEGRADAS
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;
Porte da empresa: ME/EPP

33.088.750/0001-16 RF Sim Sim 600 R\$ 292,3200 R\$ 175.392,0000 21/08/2023
 COMERCIO 07:44:20
 DE
 CALCADOS
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 175.392,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 175.392,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 175.392,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 175.392,0000	43.538.749/0001-08	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 175.392,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 175.392,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 175.200,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 174.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 173.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:01:13:267
R\$ 170.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:04:04:840
R\$ 101.694,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:04:18:630
* R\$ 101,6900	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:05:23:810
R\$ 150.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:07:44:520
R\$ 100.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:07:52:950
R\$ 170.000,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:10:31:393
R\$ 101.500,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:10:34:697
R\$ 165.000,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:11:42:923
R\$ 168.000,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:12:30:960
R\$ 84.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:12:32:020
R\$ 99.500,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:14:23:700
R\$ 99.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:14:58:033
R\$ 99.900,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:15:05:217
R\$ 83.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:15:06:153
R\$ 83.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:16:18:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	21/08/2023 09:06:17	Item com lance no valor de R\$ 101,6900 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	20/09/2023 08:35:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 83.000,0000 e com valor negociado a R\$ 82.896,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/09/2023 15:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 83.000,0000 e com valor negociado a R\$ 82.896,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 3 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 260,0000	R\$ 156.000,0000	20/08/2023 11:46:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camisa para jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m ² , produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos braços da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquete e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Porte da empresa: ME/EPP							
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Sim	Sim	600	R\$ 264,0000	R\$ 158.400,0000	20/08/2023 11:00:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de agasalho de verão: alça e blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim. Porte da empresa: ME/EPP							
09.077.701/0001-01	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 264,3300	R\$ 158.598,0000	14/08/2023 12:37:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de agasalho de verão: alça e blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim. Porte da empresa: ME/EPP							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	600	R\$ 264,3300	R\$ 158.598,0000	17/08/2023 16:22:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de agasalho de verão: alça e blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
43.538.749/0001-08	KS CLOTHING LTDA.	Sim	Sim	600	R\$ 264,3300	R\$ 158.598,0000	17/08/2023 21:40:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de conjunto de agasalho de verão: alça e blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para							

manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;"

Porte da empresa: ME/EPP

27.116.740/0001-44	C.I. CONFECOES LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 264,3300	R\$ 158.598,0000	18/08/2023 13:44:16
--------------------	---------------------------	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------------------



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de conjunto de agasalho de verão: alça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;

Porte da empresa: ME/EPP

42.528.905/0001-89	SANTIAGO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 264,3300	R\$ 158.598,0000	20/08/2023 22:46:17
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de conjunto de agasalho de verão: alça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;

Porte da empresa: ME/EPP

33.088.750/0001-16	RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 264,3300	R\$ 158.598,0000	21/08/2023 07:44:20
--------------------	--	-----	-----	-----	--------------	------------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de conjunto de agasalho de verão: alça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 158.598,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 158.598,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 158.598,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 158.598,0000	43.538.749/0001-08	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 158.598,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 158.598,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 158.400,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 156.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 155.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:01:23:350
R\$ 150.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:04:12:337
R\$ 101.574,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:04:28:603
* R\$ 101,5700	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:05:38:413
R\$ 130.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:07:59:080
R\$ 100.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:08:05:157
R\$ 149.000,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:11:49:920
R\$ 98.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:13:01:043
R\$ 99.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:15:13:160
R\$ 97.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:15:19:440
R\$ 97.000,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:15:57:763
R\$ 96.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:16:30:807

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Exclusão de lance	21/08/2023 09:06:23	Item com lance no valor de R\$ 101,5700 excluído pelo pregoeiro.
Aceite de proposta	20/09/2023 08:35:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 96.000,0000 e com valor negociado a R\$ 95.940,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/09/2023 15:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 96.000,0000 e com valor negociado a R\$ 95.940,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 4 - Grupo 1 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)



CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 60,0000	R\$ 36.000,0000	20/08/2023 11:46:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquete e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Porte da empresa: ME/EPP							
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Sim	Sim	600	R\$ 63,5000	R\$ 38.100,0000	20/08/2023 11:00:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim. Porte da empresa: ME/EPP							
09.077.701/0001-01	OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 63,6000	R\$ 38.160,0000	14/08/2023 12:37:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim. Porte da empresa: ME/EPP							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	600	R\$ 63,6000	R\$ 38.160,0000	17/08/2023 16:22:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
43.538.749/0001-08	KS CLOTHING LTDA.	Sim	Sim	600	R\$ 63,6000	R\$ 38.160,0000	17/08/2023 21:40:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim" Porte da empresa: ME/EPP							
27.116.740/0001-44	C.I. CONFECÇOES LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 63,6000	R\$ 38.160,0000	18/08/2023 13:44:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim. Porte da empresa: ME/EPP							
42.528.905/0001-89	SANTIAGO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 63,6000	R\$ 38.160,0000	20/08/2023 22:46:17

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim:"

Porte da empresa: ME/EPP

33.088.750/0001-16 RF Sim Sim 600 R\$ 63,6000 R\$ 38.160,0000 21/08/2023 07:44:20
COMERCIO
DE
CALCADOS
LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim:
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 38.160,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 38.160,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 38.160,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 38.160,0000	43.538.749/0001-08	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 38.160,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 38.160,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 38.100,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 36.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 35.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:01:30:537
R\$ 30.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:04:20:433
R\$ 25.314,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:04:34:753
R\$ 25.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:08:14:590
R\$ 25.250,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:09:25:013
R\$ 24.900,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:09:42:850
R\$ 35.000,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:11:54:700
R\$ 25.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:13:19:810
R\$ 24.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:13:28:973
R\$ 24.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:16:35:717



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/09/2023 08:35:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 e com valor negociado a R\$ 23.958,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/09/2023 15:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 24.000,0000 e com valor negociado a R\$ 23.958,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 5 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 55,0000	R\$ 66.000,0000	20/08/2023 11:46:52

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camisa para jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Porte da empresa: ME/EPP

09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 58,0000	R\$ 69.600,0000	20/08/2023 11:00:21
--------------------	---------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	---------------------



DE OLIVEIRA
SANTOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG.

Porte da empresa: ME/EPP

09.077.701/0001-01	OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 58,4200	R\$ 70.104,0000	14/08/2023 12:37:04
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

Porte da empresa: ME/EPP

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	1.200	R\$ 58,4200	R\$ 70.104,0000	17/08/2023 16:22:05
--------------------	-------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

43.538.749/0001-08	KS CLOTHING LTDA.	Sim	Sim	1.200	R\$ 58,4200	R\$ 70.104,0000	17/08/2023 21:40:24
--------------------	-------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG"

Porte da empresa: ME/EPP

27.116.740/0001-44	C.I. CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 58,4200	R\$ 70.104,0000	18/08/2023 13:44:16
--------------------	----------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

Porte da empresa: ME/EPP

42.528.905/0001-89	SANTIAGO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 58,4200	R\$ 70.104,0000	20/08/2023 22:46:17
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;"

Porte da empresa: ME/EPP

33.088.750/0001-16	RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 58,4200	R\$ 70.104,0000	21/08/2023 07:44:20
--------------------	------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70.104,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 70.104,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 70.104,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 70.104,0000	43.538.749/0001-08	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 70.104,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 70.104,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 69.600,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 66.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 65.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:01:36:570
R\$ 60.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:04:27:210
R\$ 50.628,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:04:41:653
R\$ 59.990,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:06:36:260
R\$ 55.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:08:23:270
R\$ 50.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:08:28:490
R\$ 50.600,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:08:32:680
R\$ 49.900,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:09:48:367

R\$ 65.000,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:10:49:257
R\$ 68.000,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:12:01:113
R\$ 35.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:13:39:363
R\$ 34.000,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:16:20:603
R\$ 49.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:16:41:423
R\$ 33.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:16:48:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/09/2023 08:35:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 33.000,0000 e com valor negociado a R\$ 32.964,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/09/2023 15:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 33.000,0000 e com valor negociado a R\$ 32.964,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 6 - Grupo 1 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 65,0000	R\$ 78.000,0000	20/08/2023 11:46:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de camisa para jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m ² , produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Porte da empresa: ME/EPP							
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Sim	Sim	1.200	R\$ 67,0000	R\$ 80.400,0000	20/08/2023 11:00:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de camisa para jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m ² , produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Porte da empresa: ME/EPP							
09.077.701/0001-01	OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 67,3700	R\$ 80.844,0000	14/08/2023 12:37:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Porte da empresa: ME/EPP							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	1.200	R\$ 67,3700	R\$ 80.844,0000	17/08/2023 16:22:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de camisa para jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m ² , produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

43.538.749/0001-08 KS CLOTHING Sim Sim 1.200 R\$ 67,3700 R\$ 80.844,0000 17/08/2023
 LTDA. 21:40:24

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Confecção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 a 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude."

Porte da empresa: ME/EPP

27.116.740/0001-44 C.I. Sim Sim 1.200 R\$ 67,3700 R\$ 80.844,0000 18/08/2023
 CONFECOES 13:44:16
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 a 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Porte da empresa: ME/EPP

42.528.905/0001-89 SANTIAGO Sim Sim 1.200 R\$ 67,3700 R\$ 80.844,0000 20/08/2023
 SOLUCOES 22:46:17
 INTEGRADAS
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 a 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Porte da empresa: ME/EPP

33.088.750/0001-16 RF Sim Sim 1.200 R\$ 67,3700 R\$ 80.844,0000 20/08/2023
 COMERCIO 07:44:20
 DE
 CALCADOS
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 a 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Porte da empresa: ME/EPP



Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80.844,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 80.844,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 80.844,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 80.844,0000	43.538.749/0001-08	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 80.844,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 80.844,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 80.400,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 78.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 75.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:01:45:173
R\$ 70.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:04:32:897
R\$ 54.228,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:04:47:473
R\$ 69.900,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:08:26:183
R\$ 60.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:08:33:673
R\$ 50.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:08:39:020
R\$ 54.000,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:09:54:797
R\$ 75.000,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:10:57:380

R\$ 77.500,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:12:08:570
R\$ 49.800,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:12:08:603
R\$ 49.700,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:13:05:000
R\$ 40.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:14:08:213
R\$ 39.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:14:19:500
R\$ 38.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:16:55:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/09/2023 08:35:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 38.500,0000 e com valor negociado a R\$ 38.400,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/09/2023 15:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 38.500,0000 e com valor negociado a R\$ 38.400,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 7 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Avlamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 45,0000	R\$ 54.000,0000	20/08/2023 11:46:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de shorts para Jogo: shorts para camisal para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Sim	Sim	1.200	R\$ 46,0000	R\$ 55.200,0000	20/08/2023 11:00:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de shorts para Jogo: shorts para camisal para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.							
Porte da empresa: ME/EPP							
09.077.701/0001-01	OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	1.200	R\$ 46,3300	R\$ 55.596,0000	14/08/2023 12:37:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de shorts para Jogo: shorts para camisal para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.							
Porte da empresa: ME/EPP							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	1.200	R\$ 46,3300	R\$ 55.596,0000	17/08/2023 16:22:05
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de shorts para Jogo: shorts para camisal para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude							
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
43.538.749/0001-08	KS CLOTHING LTDA.	Sim	Sim	1.200	R\$ 46,3300	R\$ 55.596,0000	17/08/2023 21:40:24
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Confecção de shorts para Jogo: shorts para camisal para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado,							

cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:"

Porte da empresa: ME/EPP

27.116.740/0001-44 C.I. Sim Sim 1.200 R\$ 46,3300 R\$ 55.596,0000 18/08/2023
 CONFECCOES 13:44:16
 LTDA



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de shorts para Jogo: shorts para camisal para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Porte da empresa: ME/EPP

42.528.905/0001-89 SANTIAGO Sim Sim 1.200 R\$ 46,3300 R\$ 55.596,0000 20/08/2023
 SOLUCOES 22:46:17
 INTEGRADAS
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de shorts para Jogo: shorts para camisal para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Porte da empresa: ME/EPP

33.088.750/0001-16 RF Sim Sim 1.200 R\$ 46,3300 R\$ 55.596,0000 21/08/2023
 COMERCIO 07:44:20
 DE
 CALCADOS
 LTDA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de shorts para Jogo: shorts para camisal para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente Indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 55.596,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 55.596,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 55.596,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 55.596,0000	43.538.749/0001-08	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 55.596,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 55.596,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 55.200,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 54.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 53.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:01:52:520
R\$ 50.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:04:39:843
R\$ 41.868,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:04:53:910
R\$ 52.500,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:08:20:100
R\$ 41.800,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:09:01:823
R\$ 50.000,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:11:04:817
R\$ 55.000,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:12:18:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/09/2023 08:35:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000 e com valor negociado a R\$ 49.980,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/09/2023 15:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 50.000,0000 e com valor negociado a R\$ 49.980,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 8 - Grupo 1 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Sim	Sim	600	R\$ 25,0000	R\$ 15.000,0000	20/08/2023 11:00:21
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de meião: Meião para modalidades a serem idicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44.</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
09.077.701/0001-01	OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 25,1000	R\$ 15.060,0000	17/08/2023 12:37:04
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de meião: Meião para modalidades a serem idicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	600	R\$ 25,1000	R\$ 15.060,0000	17/08/2023 16:22:05
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de meião: Meião para modalidades a serem idicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são</p> <p>Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)</p>							
43.538.749/0001-08	KS CLOTHING LTDA.	Sim	Sim	600	R\$ 25,1000	R\$ 15.060,0000	17/08/2023 21:40:24
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Confeção de meião: Meião para modalidades a serem idicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;"</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
27.116.740/0001-44	C.I. CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 25,1000	R\$ 15.060,0000	18/08/2023 13:44:16
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de meião: Meião para modalidades a serem idicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 25,1000	R\$ 15.060,0000	20/08/2023 11:46:52
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confeção de meião: Meião para modalidades a serem idicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.528.905/0001-89	SANTIAGO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 25,1000	R\$ 15.060,0000	20/08/2023 22:46:17
<p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Confeção de meião: Meião para modalidades a serem idicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;"</p> <p>Porte da empresa: ME/EPP</p>							
33.088.750/0001-16	RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA	Sim	Sim	600	R\$ 25,1000	R\$ 15.060,0000	21/08/2023 07:44:20



Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de melão: Melão para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliâmlida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.060,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 15.060,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 15.060,0000	43.538.749/0001-08	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 15.060,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 15.060,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 15.060,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 15.060,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 15.000,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 14.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:02:00:950
R\$ 10.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:04:48:253
R\$ 7.914,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:05:03:357
R\$ 13.990,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:08:09:487
R\$ 7.850,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:08:56:573
R\$ 7.750,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:09:08:057
R\$ 13.000,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:11:16:140
R\$ 15.000,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:12:23:907
R\$ 7.700,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:13:07:183
R\$ 7.600,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:14:52:300
R\$ 7.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:16:01:207



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/09/2023 08:35:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2023 15:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 7.500,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 9 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 50,0000	R\$ 20.000,0000	20/08/2023 11:46:52
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de bermuda de passelo 100% Poliéster Porte da empresa: ME/EPP							
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Sim	Sim	400	R\$ 54,0000	R\$ 21.600,0000	20/08/2023 11:00:21
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camisa passelo 100% Poliéster. Porte da empresa: ME/EPP							
09.077.701/0001-01	OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 54,0300	R\$ 21.612,0000	14/08/2023 12:37:04
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camisa passelo 100% Poliéster Porte da empresa: ME/EPP							
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	400	R\$ 54,0300	R\$ 21.612,0000	17/08/2023 16:22:05



43.538.749/0001-08	KS CLOTHING LTDA.	Sim	Sim	400	R\$ 54,0300	R\$ 21.612,0000	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camisa passeio 100% Poliéster. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
27.116.740/0001-44	C.I. CONFECOES LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 54,0300	R\$ 21.612,0000	18/08/2023 13:44:16
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Confecção de camisa passeio 100% Poliéster" Porte da empresa: ME/EPP							
42.528.905/0001-89	SANTIAGO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 54,0300	R\$ 21.612,0000	20/08/2023 22:46:17
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camisa passeio 100% Poliéster. Porte da empresa: ME/EPP							
33.088.750/0001-16	RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 54,0300	R\$ 21.612,0000	21/08/2023 07:44:20
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de camisa passeio 100% Poliéster. Porte da empresa: ME/EPP							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21.612,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 21.612,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 21.612,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 21.612,0000	43.538.749/0001-08	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 21.612,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 21.612,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 21.600,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 20.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 19.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:02:06:953
R\$ 15.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:04:53:710
R\$ 15.396,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:05:11:713
R\$ 18.990,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:07:07:113
R\$ 14.800,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:07:55:527
R\$ 19.000,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:11:27:140
R\$ 21.000,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:12:28:893
R\$ 14.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:15:10:960
R\$ 14.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:15:45:790
R\$ 13.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:15:52:213
R\$ 13.000,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:17:04:320

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/09/2023 08:35:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 13.500,0000.
Habilitação de fornecedor	20/09/2023 15:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 13.500,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do item, verificar histórico do Grupo 1.

Item: 10 - Grupo 1 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupas / fardamento / camisetado

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA	Sim	Sim	400	R\$ 45,0000	R\$ 18.000,0000	20/08/2023 11:00:21

DE OLIVEIRA
SANTOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster
Porte da empresa: ME/EPP

50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 45,0000	R\$ 18.000,0000	20/08/2023 11:46:52
--------------------	----------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster
Porte da empresa: ME/EPP

09.077.701/0001-01	OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 45,8000	R\$ 18.320,0000	14/08/2023 12:37:04
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster
Porte da empresa: ME/EPP

21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	400	R\$ 45,8000	R\$ 18.320,0000	17/08/2023 16:22:05
--------------------	-------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

43.538.749/0001-08	KS CLOTHING LTDA.	Sim	Sim	400	R\$ 45,8000	R\$ 18.320,0000	17/08/2023 21:40:24
--------------------	-------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster"
Porte da empresa: ME/EPP

27.116.740/0001-44	C.I. CONFECCOES LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 45,8000	R\$ 18.320,0000	18/08/2023 13:44:16
--------------------	----------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster
Porte da empresa: ME/EPP

42.528.905/0001-89	SANTIAGO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 45,8000	R\$ 18.320,0000	20/08/2023 22:46:17
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster"
Porte da empresa: ME/EPP

33.088.750/0001-16	RF COMERCIO DE CALCADOS LTDA	Sim	Sim	400	R\$ 45,8000	R\$ 18.320,0000	21/08/2023 07:44:20
--------------------	------------------------------	-----	-----	-----	-------------	-----------------	---------------------

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Confecção de bermuda de passeio 100% Poliéster
Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 18.320,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 18.320,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 18.320,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 18.320,0000	43.538.749/0001-08	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 18.320,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 18.320,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 18.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 18.000,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:00:03:860
R\$ 17.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:02:12:790
R\$ 15.000,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:05:01:773
R\$ 15.396,0000	27.116.740/0001-44	21/08/2023 09:05:19:077
R\$ 16.850,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:07:49:300
R\$ 14.950,0000	09.214.944/0001-36	21/08/2023 09:08:02:603
R\$ 17.000,0000	42.528.905/0001-89	21/08/2023 09:11:34:750
R\$ 18.000,0000	21.008.058/0001-51	21/08/2023 09:12:33:840
R\$ 14.000,0000	33.088.750/0001-16	21/08/2023 09:12:55:810
R\$ 13.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:13:05:460
R\$ 14.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:15:14:960
R\$ 13.000,0000	50.583.738/0001-05	21/08/2023 09:15:19:620
R\$ 12.500,0000	09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:15:40:703

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aceite de proposta	20/09/2023 08:35:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 12.500,0000 e com valor negociado a R\$ 12.360,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada.
Habilitação de fornecedor	20/09/2023 15:02:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 12.500,0000 e com valor negociado a R\$ 12.360,0000.

Para consultar intenção de recurso e demais eventos do Item, verificar histórico do Grupo 1.

HISTÓRICO DO Grupo 1

Propostas Participaram deste grupo as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Global	Data/Hora Registro
50.583.738/0001-05	RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 670.260,0000	20/08/2023 11:46:52
09.214.944/0001-36	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Sim	Sim	-	R\$ 685.500,0000	20/08/2023 11:00:22
09.077.701/0001-01	OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 687.754,0000	14/08/2023 12:37:04
21.008.058/0001-51	FERNANDO UNIFORMES LTDA	Não	Não	-	R\$ 687.754,0000	17/08/2023 16:22:05
43.538.749/0001-08	KS CLOTHING LTDA.	Sim	Sim	-	R\$ 687.754,0000	17/08/2023 21:40:24
27.116.740/0001-44	C.I. CONFECÇÕES LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 687.754,0000	18/08/2023 13:44:16
42.528.905/0001-89	SANTIAGO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 687.754,0000	20/08/2023 22:46:17
33.088.750/0001-16	RF COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA	Sim	Sim	-	R\$ 687.754,0000	21/08/2023 07:44:20

Eventos do Grupo

Evento	Data	Observações
Abertura	21/08/2023 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento	21/08/2023 09:19:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	21/08/2023 09:19:05	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/08/2023 09:40:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/08/2023 10:18:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/08/2023 10:33:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/08/2023 11:23:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	21/08/2023 09:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	21/08/2023 09:00:06	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



Sistema	21/08/2023 09:06:09	O lance no valor de R\$ 49,9000 do item 1 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	21/08/2023 09:06:17	O lance no valor de R\$ 101,6900 do item 2 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Sistema	21/08/2023 09:06:23	O lance no valor de R\$ 101,5700 do item 3 foi excluído pelo pregoeiro. Caso não concorde com a exclusão, favor reenvie seu lance.
Pregoeiro	21/08/2023 09:06:55	Solicito que as empresas se atentem aos lances ofertados
Sistema	21/08/2023 09:19:05	O item G1 está encerrado.
Sistema	21/08/2023 09:19:52	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	21/08/2023 09:21:55	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	21/08/2023 09:22:02	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	21/08/2023 09:22:05	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	21/08/2023 09:22:09	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	21/08/2023 09:22:12	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	21/08/2023 09:22:16	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	21/08/2023 09:22:20	Agora realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	21/08/2023 09:22:33	Para OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o grupo 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	21/08/2023 09:22:41	Para OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Prazo para resposta até 09:35, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:23:18	Bom dia
09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:23:47	só um momento por gentileza
Pregoeiro	21/08/2023 09:24:50	Para OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Ok
09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:27:41	Consigo fazer a R\$ 36.500,00
Pregoeiro	21/08/2023 09:31:59	Para OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - E para os outros itens do grupo 01, a empresa consegue fazer alguma redução nos valores ofertados?
09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:33:30	desconto no valor total do lote?
Pregoeiro	21/08/2023 09:34:56	Para OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Isso mesmo
09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:35:52	ok. só um minuto
Pregoeiro	21/08/2023 09:35:53	Para OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Ou caso a empresa preferir a mesma pode informar os itens que são possíveis dar descontos e os que não tem a possibilidade
09.077.701/0001-01	21/08/2023 09:39:19	consigo fechar em R\$ 394.000,00
Pregoeiro	21/08/2023 09:40:02	Ok obrigado
Sistema	21/08/2023 09:40:17	Senhor fornecedor OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	21/08/2023 09:40:43	Solicito que a empresa OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA encaminhe proposta atualizada com o valor ajustados.
Pregoeiro	21/08/2023 10:16:33	Informo que o prazo para anexo da proposta atualizada é até hoje (21/08) às 13:40
Sistema	21/08/2023 10:18:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, enviou o anexo para o grupo G1.

Sistema	21/08/2023 10:33:36	Senhor fornecedor OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao grupo G1.
Pregoeiro	21/08/2023 10:33:56	Solicito que a empresa OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA encaminhe proposta corrigida
Pregoeiro	21/08/2023 10:56:52	Informo que o para anexo se mantém o mesmo
Pregoeiro	21/08/2023 11:22:39	Retifica-se: Informo que o prazo para anexo se mantém o mesmo.
Sistema	21/08/2023 11:23:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ/CPF: 09.077.701/0001-01, enviou o anexo para o grupo G1.
Pregoeiro	21/08/2023 11:41:28	Senhores licitantes, tendo em vista a necessidade de convocação para análise de amostras.
Pregoeiro	21/08/2023 11:42:15	Remarco sessão para hoje(21/08) as 13:30 quando convocaremos a empresa OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA para apresentação de amostras.
Pregoeiro	21/08/2023 11:44:27	Informo que a necessidade de prorrogação da sessão pois é necessário se comunicar com a Comissão de Avaliação de Amostras para verificar a possibilidade de data para análise da amostra
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:10	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:14	Agora será realizado a convocação das amostras.
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:17	No cumprimento das exigências estabelecidas no item 15 do Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2023, com objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria"
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:20	convocamos as licitantes relacionadas para apresentarem amostra até a data de 13 de setembro de 2023 às 17:00, conforme segue:
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:24	A empresa OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA está convocada para apresentação de amostras dos itens 02, 06, 07 e 08.
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:27	As amostras deverão ser entregues no Almoxarifado Central situado na Avenida Venezuela nº 247, Bairro Nações I, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83823-078.
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:29	Os itens serão avaliados se as especificações do produto correspondem ao descritivo solicitado em edital.
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:34	O método de análise será a observação e as licitantes poderão estar presentes durante o processo de análise.
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:36	Os critérios de avaliação estão contidos na Ficha de Análise da Avaliação de Amostra conforme o anexo III.
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:40	Em cumprimento ao item 15 do Edital, informa-se que a análise das amostras será realizada às 09:00 do dia 14 de setembro de 2023.
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:42	Devendo entregar as amostras até as 13 de setembro de 2023 às 17:00.
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:49	A convocação está disponível no portal transparência do Município nos seguintes links:
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:52	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	21/08/2023 13:32:56	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_21082023132541.pdf
Pregoeiro	21/08/2023 13:33:41	Considerando a data de análise das amostras, remarco sessão de divulgação de resultado para dia 14 de setembro as 16:00
Pregoeiro	21/08/2023 13:33:49	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	14/09/2023 16:05:50	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	14/09/2023 16:05:54	A comissão de avaliação de amostras realizou a análise das amostras e emitiu um parecer, este se encontra disponível para visualização no portal transparência do município nos seguintes links:
Pregoeiro	14/09/2023 16:05:58	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	14/09/2023 16:06:02	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_14092023151835.pdf
Pregoeiro	14/09/2023 16:06:06	Segue resultado das amostras:
Pregoeiro	14/09/2023 16:06:10	O Pregoeiro oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 15.9 do Edital para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso classificação e/ou impugnação (laudos de análises),





Pregoeiro	14/09/2023 16:06:13	conforme relatório realizado pelo setor demandante responsável, Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, nomeada pela portaria nº 037/2023, possuindo conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas solicitadas.
Pregoeiro	14/09/2023 16:06:17	Torna público o 1º Resultado de análise de Amostras do Pregão Eletrônico nº 60/2023, o qual tem com o objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria."
Pregoeiro	14/09/2023 16:06:19	A empresa OCEAN CONFEECAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA foi aprovada na análise das amostras
Pregoeiro	14/09/2023 16:06:23	A empresa interessada em interpor recurso/impugnação ao resultado ou laudo de amostras, deve fazê-lo até o dia 19 de setembro de 2023 às 17:00 através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.
Pregoeiro	14/09/2023 16:06:29	Tendo em vista o resultado das amostras, remarco sessão de continuidade da sessão para dia 20 de setembro as 08:30
Pregoeiro	14/09/2023 16:06:32	Uma boa tarde a todos.
Pregoeiro	20/09/2023 08:33:39	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	20/09/2023 08:34:07	Considerando que nenhuma empresa encaminhou impugnação sobre as amostras, informo que a proposta da empresa OCEAN CONFEECAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA foi aceita
Pregoeiro	20/09/2023 08:35:59	Agora será realizado a análise da habilitação da empresa OCEAN CONFEECAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
Pregoeiro	20/09/2023 09:25:21	Informo que a documentação de Qualificação Econômico-Financeira foi encaminhada para análise do contador do município.
Pregoeiro	20/09/2023 10:49:47	Senhores licitantes, tendo em vista que até o presente momento não houve resposta do contador, remarco sessão para hoje(20/09) as 15:00
Pregoeiro	20/09/2023 15:00:51	Boa tarde senhores licitantes
Pregoeiro	20/09/2023 15:01:37	Informo que o contador do município realizou a análise da documentação de Qualificação Econômico-Financeira da empresa OCEAN CONFEECAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA e informou que a mesma está apta.
Pregoeiro	20/09/2023 15:02:12	Sendo assim, informo que a empresa OCEAN CONFEECAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA está habilitada
Pregoeiro	20/09/2023 15:02:39	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Sistema	20/09/2023 15:02:49	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'
Pregoeiro	20/09/2023 15:03:06	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/09/2023 às 15:34:00.
Pregoeiro	20/09/2023 15:03:23	Uma boa tarde a todos

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	21/08/2023 08:33:16	
Abertura da sessão pública	21/08/2023 09:00:04	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	21/08/2023 09:19:52	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	20/09/2023 15:02:49	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/09/2023 15:03:06	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/09/2023 às 15:34:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:35 horas do dia 20 de setembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



 **Imprimir o Relatório**

Voltar



Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00060/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.077.701/0001-01 - OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
<u>Grupo 1</u>	-	-	R\$ 687.754,0000	-	R\$ 393.998,0000

Marca:

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Total do Fornecedor: R\$ 393.998,0000

Valor Global da Ata: R\$ 393.998,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500 Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande	Pregão eletrônico 60/2023
	Número Processo: 146/2023 Data do Processo: 28/07/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA.



Participante: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Confeção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.	400,000	UN	OCEANICA	91,2500	36.500,00
2	Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m ² , com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	600,000	UN	OCEANICA	138,1600	82.896,00
3	Confeção de conjunto de agasalho de verão: alça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	600,000	UN	OCEANICA	159,9000	95.940,00
4	Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;	600,000	UN	OCEANICA	39,9300	23.958,00
5	Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	1.200,0	UN	OCEANICA	27,4700	32.964,00
6	Confeção de camisa para jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m ² , produzido em tear jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos braços da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem	1.200,0	UN	OCEANICA	32,0000	38.400,00

confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

7	Confeção de shorts para Jogo: shorts para camisas para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m ² , 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:	1.200,0	UN	OCEANICA	41,6500	49.980,00
8	Confeção de meião: Meião para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atoalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;	600,000	UN	OCEANICA	12,5000	7.500,00
9	Confeção de camisa passeio 100% Poliéster.	400,000	UN	OCEANICA	33,7500	13.500,00
10	Confeção de bermuda de passeio 100% Poliéster	400,000	UN	OCEANICA	30,9000	12.360,00
Total do Participante:						393.998,00
Total Geral:						393.998,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 60/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 60/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria", tendo como vencedores as seguintes empresas:

OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.701/0001-01, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 393.998,00 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e oito reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 20/09/2023 15:39:17-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E
JUVENTUDE

PARECER DE REGULARIDADE PROCEDIMENTAL



Protocolo: 35982/2023

Assunto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Para: Secretaria Municipal de Administração

Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Considerando que se deu início ao processo de licitação em 07/06/2023 iniciada pela provocação feita pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude através do Memorando 212/2023, onde justifica-se tal ação devido à necessidade de fornecimento de uniforme esportivo personalizado para a Secretaria de Esporte. Após análise, o parecer contábil foi que as dotações Orçamentárias relacionadas pelo setor de compras atendem os requisitos da despesa a serem utilizadas na execução do objeto.

A procuradoria Geral do Município conclui que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual a Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opôs nenhum óbice ao prosseguimento do certame. Foi realizado pela Comissão Permanente de Licitação a abertura da sessão em 21/08/2023 às 09h. A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 60/2023, o qual tem como objeto o Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, tendo como vencedor a seguinte empresa:

OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.701/0001-01, vencedora do grupo 01, com valor total de R\$ R\$ 393.998,00 (Trezentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e oito reais);

Considerando o parecer da equipe administrativa conclui que foram observados

os requisitos legais, de forma a constatar a inexistência de óbice ao prosseguimento do certame, considerando os demais pareceres contidos no processo, e considerando que a Comissão Permanente de Licitações realizou todas as etapas que lhe eram pertinentes, não foram identificados óbices quanto a homologação do certame.

Considerando que o processo tramitou por todos os setores pertinentes e nenhum servidor encontrou óbice em todo o processo.

Ante a análise pormenorizada realizada por esta Diretoria geral e Secretário Municipal, o presente procedimento licitatório está apto a homologação.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 20/09/2023 16:55:41-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Paulo Eduardo dos Santos
Secretario de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto nº 6309/2022

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO LIMA DE SOUZA
Data: 20/09/2023 16:52:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Fernando Lima de Souza
Diretor Geral
Secretaria de Esporte, Lazer e
Juventude
Decreto nº 6923/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 21/09/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000035982/2023	
Número Único: IVM.5Z.YH3-FO	
Requerente: SECRETARIA DE ESPORTE	Procedência: Interna
Assunto: Requerimento	Situação: Em análise
Data Abertura: 07/06/2023 10:49 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 21/09/2023 2:22 PM
Descrição Parecer: Segue para análise e parecer jurídico.	

Luís Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 642/2023



Processo n. 35982/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 060/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da ata de registro de preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Não houve pedido de esclarecimento, nem impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.

Foram acostados aos autos os atestados de capacidade técnica e econômica das licitantes, devidamente analisados e assinados pelos servidores competentes.

Da convocação para apresentação de amostras, confirmou-se pela comissão que todos os itens apresentados foram devidamente avaliados conforme descrição técnica prevista no instrumento convocatório.

Não houve interposição de recurso diante do resultado da classificação final do certame.

O Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macro-etapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor Aguiar Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência**. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Sendo assim, ainda que, porventura, existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

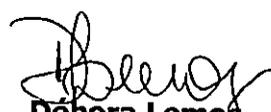
A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macro-etapas formais e solenes, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

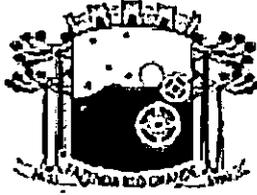
Considerando ainda à ausência de irregularidades diante da legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de setembro de 2023.


Fabio Julio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224


Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 60/2023, o qual tem como objeto azados a fim de atender as demandas da secretaria”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.701/0001-01, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 393.998,00 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e oito reais).O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 642/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.22 13:40:42
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 183/2023 de 22 de setembro de 2023

Página 6



Concorrência Pública Nº. 004/2023
Processo Administrativo nº. 117/2023
Protocolo nº 3003/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Concessão de uso das dependências e equipamentos do Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, com vinculação a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde a serem prestados no objeto desta concessão.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços – envelope nº 03 da empresa habilitada foi designada para o dia **26 de setembro de 2023, às 09h30min**, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2023.


Giovanna Marin Correio
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 110/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 62/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Medicamentos e Flores, arborescentes, madriboas, secantes e frescos para produção de fitas, para elaboração de projetos de paisagismo das praças e praças municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: L. A. SAYDOL JUNIOR & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.863.492/0001-96, vencedora dos itens 32, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, com valor total de R\$ 48.342,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais); J. M. P. S. J. e FLORESTAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.513.277/0001-31, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, com valor total de R\$ 102.473,00 (cento e dois mil quatrocentos e setenta e três reais); PLANTUM DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.593.203/0001-50, vencedora dos itens 33, 62 e 102, com valor total de R\$ 104.956,00 (cento e quatro mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos); R&A RANCHO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.723.831/0001-84, vencedora dos itens 32 e 33, com valor total de R\$ 13.690,40 (treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatrocentos e quarenta centavos); TETRA LAVRAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.490.428/0001-45, vencedora dos itens 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, com valor total de R\$ 30.003,53 (trinta mil e três reais e cinquenta e três centavos); JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.318.044/0001-39, vencedora dos itens 50, 51, 54, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, com valor total de R\$ 28.794,50 (vinte e oito mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); DA PELA CONSULTING LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.910.801/0001-62, vencedora dos itens 01, 11, 14, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, com valor total de R\$ 149.433,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); AZULRI COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.869,56 (oito mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); MERCADO DAS FLORES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.181.009/0001-85, vencedora dos itens 01, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 e 56, com valor total de R\$ 101.850,30 (cento e um mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). O processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 634/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de setembro de 2023.


MARCOS ANTONIO
MARCOS WOLFF
SILVANA HILBERS
17
Mário Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Página 1 de 1



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 60/2023, o qual tem como objeto arrendar a fim de atender as demandas da secretaria, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa OCLAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.017.704/0001-03, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 993.908,00 (novecentos e trinta e três mil e novecentos e oitenta e oito reais); o processo atende a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 642/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de setembro de 2023.


MARCOS ANTONIO
MARCOS WOLFF
SILVANA HILBERS
17
Mário Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2023 PROTOCOLO 6668/2023 - Processo Administrativo nº. 194/2023 Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Fraldas e Lenços umedecidos visando atender as necessidades do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir do 25/09/2023 às 08:00h no site <http://www.compras.gov.br/licitacoes/pregao>. Abertura das Propostas 09/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pregao>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.


Everlyna Cristina dos S. Abreu Nemei Pereira
Procuradora Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL. EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 06/2023. A Prefeitura de Campina Grande do Sul torna público que fará realizar às 09:00 da dia 01 de novembro do ano de 2023, na Rua Praça Benito Munhoz da Rocha Neto nº 30 em Campina Grande do Sul, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sem regime de empreitada, por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 180/2023. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Aquisição de uniforme para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/09/2023 às 08:00h no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

A Empresa QI Química Inteligente Soluções e Especializadas Ltda, inscrita sob o CNPJ 11.003.288/0001-85, torna público que requererá à Secretária Municipal de Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação, pelo prazo da validade de 48 meses, para as atividades da FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, estando a Empresa situada na Rua Cezinando Dias Paredes, nº 1.397, no bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP: 81.730-090.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A NATURAL FARMS AGRÍCOLA LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 31/08/2027, para a atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, localizada na Rua Costa Andreguetto Kramar, 100 - 83115-006 - São José dos Pinhais/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO TRANSRESÍDUAMBIENTAL S/A - CNPJ nº 77.371.789/0001-11 torna público que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente da Curitiba/PR - SIMMA, a Renovação da Licença de Operação para Coleta e Transporte de Resíduos Classe I, IIA, IIB e Resíduos de Serviços de Saúde, instalada à Rua William Booth, 537 - Bairro Boqueirão - Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA A empresa VILAVET SAÚDE ANIMAL LTDA, CNPJ 13.103.404/0003-80 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO e ser implantada na Rua Antônio Vidolin, 1582 São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. CNPJ: 78.105.568/0001-39. Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresas para fornecimento de alimentos não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 99/2023, conforme especificações, prevções e exigências do Edital do certame supracitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. CNPJ: 78.105.568/0001-39. Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresas para fornecimento de alimentos não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 99/2023, conforme especificações, prevções e exigências do Edital do certame supracitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023. PROCESSO Nº. 43889/2023. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação da empresa especializada para o fornecimento de sistema de sinalização viária semáforos Inteligente, instalação e manutenção elétrica técnica, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/09/2023 às 08:00h no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O Pregão Eletrônico nº 69/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Mudanças de flores, arbustivas, medicinais, sementes e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais" e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: L. A. SAVAIO DI JUNIOR & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.863.499/0001-96, vencedora dos itens 33, 46, 49, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 94, 95, 98, 100 e 101, com valor total de R\$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais); J. M. F. MUDAS FLORESTAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.613.277/0001-31, vencedora dos itens 01, 05, 08, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 62, 63, 66, 68, 71, 74, 75, 77, 78, 79, 83, 85, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. ADMINISTRAÇÃO. EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2023. OBJETO: aquisição de caminhão de transporte e bens de armazenamento e acondicionamento de materiais e insumos farmacêuticos. Ata nº 384/2023 - Detentora: AL TRACE LITVIL, inscrita no CNPJ sob nº 51.190.630/0001-07, vencedora do item 1 pelo valor total de R\$ 2.248,80 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. ADMINISTRAÇÃO. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de aquisição de materiais e medicamentos em atendimento às secretarias deste Município, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 99/2023, conforme especificações, prevções e exigências do Edital do certame supracitado.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45476/2023. O Município de Piraquara, inscrita no CNPJ nº 8.277.893/0001-07, torna público o recebimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de plataforma WEB e com fornecimento de DATA CENTER, sem limitação de usuários, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização de sistemas através do Centro de Atendimento e Suporte Técnico em 08 de setembro de 2023, às 9h, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Líquido: R\$ 3.506.280,04 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos estão disponibilizados, na página do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br. Será realizada no dia 08 de setembro de 2023, às 9h, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Líquido: R\$ 3.506.280,04 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Aquisição de Edital: O Edital e anexos estão disponibilizados, na página do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br. Será realizada no dia 08 de setembro de 2023, às 9h, por meio do Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Líquido: R\$ 3.506.280,04 (três milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. CNPJ: 78.105.568/0001-39. Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresas para fornecimento de alimentos não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 99/2023, conforme especificações, prevções e exigências do Edital do certame supracitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS. DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. CNPJ: 78.105.568/0001-39. Centro - 83.420-000 Quatro Barras - PR. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2023. OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual necessidade de contratação de empresas para fornecimento de alimentos não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Prefeitura, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Pregão nº 99/2023, conforme especificações, prevções e exigências do Edital do certame supracitado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O Pregão Eletrônico nº 80/2023, o qual tem como objeto a aquisição de materiais e insumos para produção de flores para elaboração de projetos de paisagismo dos parques e praças municipais" e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: L. A. SAVAIO DI JUNIOR & CIA. LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.863.499/0001-96, vencedora dos itens 33, 46, 49, 80, 81, 82, 84, 88, 89, 90, 94, 95, 98, 100 e 101, com valor total de R\$ 48.142,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e dois reais); J. M. F. MUDAS FLORESTAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.613.277/0001-31, vencedora dos itens 01, 05, 08, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 62, 63, 66, 68, 71, 74, 75, 77, 78, 79, 83, 85, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863

Pregão Eletrônico nº 44/2023 passa a ser preço para serviços de sondagem SPT, ensaios de Percolação de Solo, ensaio compactação e ensaio de CBR - determinação de serviços topográficos.

Conselheiro Mairinck-Pr, 21 de
Elsie de Souza Santos
Pregoeira Portaria 3

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:**

673163223

Documento emitido em 25/09/2023 08:17:32.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11500 | 25/09/2023 | PAG. 32Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

por Bertoncelo - Prefeito Municipal.
Edital poderá ser obtido na página eletrônica do
do no site www.licitacoes-e.com.br, ou na
da no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de
venida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
Iguaçu, 22 de setembro de 2023.

MARCIO BONELLA
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

TIPO: REGISTRO DE PREÇO MENOR PREÇO POR LOTE/UNITÁRIO
(-ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio da Pregoeira Oficial, Senhora Elsie de Souza Santos, designada pela Portaria nº 38/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário (item), cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço passelo com as crianças/adolescentes e idosos do município com trenzinho da alegria e carreta da alegria com personagens, para atender dois eventos, em outubro em comemoração ao dia das crianças e em dezembro em comemoração ao natal. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 25 de Setembro de 2023 às 13:00 horas do dia 06 de Outubro de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 horas às 13:30 horas do dia 06 de Outubro de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 13:30 horas do dia 06 de Outubro de 2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br, www.conselheiromairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck-Pr, 22 de Setembro de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

Elsie de Souza Santos

Pregoeira

102791/2023

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Pregoeiro, Fernando de Quadros Abatti e do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Juliano Ribeiro, comunicam aos interessados no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 72/2023, tipo menor preço por lote, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNÇÃOAIS, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, cuja sessão para abertura das propostas e disputa de preços está marcada para o dia 27 de setembro de 2023, as 08h e 09h, que o pregão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO, para análise ao descritivo exigido no edital pelos setores requisitantes desta licitação, conforme item 6, subitem 6.2.2. do edital, diante da impugnação apresentada pela empresa PRINTER DO BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP. Após conclusão da análise pelo setor de T.J. do município em conjunto com os setores requisitantes, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo Pregão Eletrônico na íntegra e edital está disponível nos sites www.bnc.org.br e www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 22 de setembro de 2023. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

102689/2023

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção e o fornecimento de uniformes escolares para distribuição aos alunos da rede pública de ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 09/10/2023.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos/material permanente diversos, com recursos da Resolução SES nº 860/2022, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 10/10/2023.

Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.
Espigão Alto do Iguaçu, 22 de setembro de 2023.

MARCIO BONELLA

Pregoeiro

102672/2023

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2023

PROTOCOLO 43889/2023 - Processo Administrativo nº. 200/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação da empresa especializada para fornecimento de sistema de sinalização viária semafórica Inteligente, instalação e manutenção/hora técnica. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 10/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

102670/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2023

PROTOCOLO 6660/2023 - Processo Administrativo nº. 199/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de fraldas e lenços umedecidos visando atender as necessidades do Município. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 09/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira

Pregoeira Municipal

102799/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2023

PROTOCOLO 24815/2023 - Processo Administrativo nº. 185/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Aquisição de uniforme para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 25/09/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 05/10/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.

Luís Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

102855/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 60/2023, o qual tem como objeto azados a fim de atender as demandas da secretaria", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.701/0001-01, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 393.998,00 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e oito reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 642/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

102959/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Pregão Eletrônico: 60/2023

Protocolo Fly nº: 35982/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **60/2023**, com objeto a "Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.701/0001-01, vencedora do grupo 01 com valor total de R\$ 393.998,00 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e oito reais).

Fazenda Rio Grande, 25 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 25/09/2023 08:29:18-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 108/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023

PROTOCOLO Nº 35982/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2023

1. Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro: Nações, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 - SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemes**, OAB/PR: 42.955, e em conjunto com o Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, Sr. **Paulo Eduardo dos Santos**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.232.599-32, e o DETENTOR DA ATA **OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.077.701/0001-01, Inscrição Estadual nº. 9079813556, com endereço à Avenida Senador Salgado Filho, nº 4487, Bairro Uberaba, Curitiba/PR, CEP: 81570-001, E-mail: aretusa@malharioceanica.com.br, telefones: (41) 3013-3600/99148-4669 neste ato representado por **Leopoldo de Camargo Hoffmann**, inscrito no CPF sob nº. 065.129.109-74.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 22 de setembro de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a “**Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria**”.

1.2. O objeto do presente pregão tende a atender a solicitação da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**.

1.3. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.4. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R\$ 393.998,00 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e oito reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.5. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023.

3. A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Secretaria de Esporte, Lazer Juventude sob o cuidado e responsabilidade de Andrea Cristina Haas matricula nº338301/348123 e Fernando de Lima de Souza, matricula nº 351345, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação.

3.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s), com prazo de entrega não superior a 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço rua Santa Rita de Cassia nº1.600 (Ginásio Gurizão), no horário das 08 horas às 17 horas.

3.2. As embalagens de cada item/conjunto deverão ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Devem ser embaladas em caixas de papelão super-resistente, contendo etiqueta indicativa com nome do fabricante, CNPJ, descrição sucinta do produto "CONJUNTO DE UNIFORME ESPORTIVO", número do empenho.

3.3. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) dias de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores **Andrea Cristina Haas** matrícula nº 338301/348123 e **Fernando de Lima de Souza** matrícula nº 351345, e a gestão ficará a cargo da servidora **Carina De Faria Mondini**, matrícula nº 352554, os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 20 (vinte) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.2.1. Do montante, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

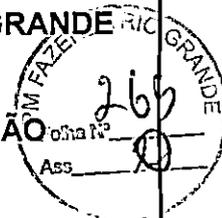
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos>).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Código Reduzido	Funcional	Fonte
842	32.001.13.392.0047.2224.3.3.90.39	1000
833	32.001.27.812.0047.2214.3.3.90.39	1000

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período de realização da entrega, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.6. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.7. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.10. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.13. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.14. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

10.15. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir na realização da entrega dos produtos;

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado:

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

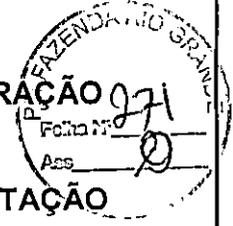
Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



(Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA (OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA) declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:



ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2023.

P/ Contratante:

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Data: 05/10/2023 16:56:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS
Dados: 2023.10.05 15:51:49 -03'00'

DEBORA LEMOS
Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 05/10/2023 10:49:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Paulo Eduardo dos Santos

Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Juventude

P/ Contratada:

Documento assinado digitalmente
gov.br LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN
Data: 05/10/2023 08:00:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leopoldo de Camargo Hoffmann

OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2023
PROTOCOLO Nº 35982/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Leopoldo de Camargo Hoffmann**, representante legal da empresa/organização, **OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.077.701/0001-01, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN
Data: 04/10/2023 17:18:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Leopoldo de Camargo Hoffmann
OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83820-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 5
Data Emissão: 26/09/2023
Usuário Emissão: Carol lung

[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 146/2023
Licitação: 60/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados para atender as demandas da secretaria.

LOTE - null

OCEAN CONFECÇAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Venceu - Classificação: 1

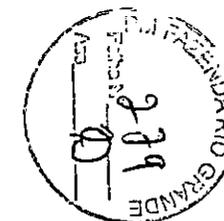
Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	7042392 - Confecção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros. - Confecção de bolsa personalizada: Confeccionada em Nylon, Cores: Azul marinho e branca. Exterior: Bolsa espaçosa com alças de mão e ombro. Abertura principal com zíper. Bolso na parte da frente e lateral. Interior Forro 100% Nylon. Largura: 48 cm, Altura: 26,5cm, Profundidade 26 cm, Altura com Alça ajustável, capacidade de 20 litros.	UN	OCEANICA	400,000	91,2500	36.500,00



[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 146/2023
 Licitação: 60/2023 - PE
 Modalidade: Pregão eletrônico
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados para atender as demandas da secretaria.

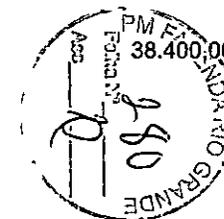
Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	99010765 - Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; - Confeção de conjunto de agasalho de inverno: Calça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em malha com no mínimo 95% poliamida; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, corte Skinny; A blusa será com elástico na barra e mangas, bolsos frontais e zíper de encaixe e capuz; Confeccionado em malha com no mínimo 95% poliamida de primeira linha, gramatura mínima de 260 g/m², com forro em matelassé, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	UN	OCEANICA	600,000	138,1600	82.896,00
3	7042394 - Confeção de conjunto de agasalho de verão: alça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim; - Confeção de conjunto de agasalho de verão: alça e Blusa, conjunto adulto confeccionada em tecido 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT absorve o suor para manter o atleta seco, bolsos com zíperes; A calça será com bolsos nas laterais, cós com elástico e cordão para ajuste, barra com elástico, zíper na bainha inferior da perna para facilitar a troca com a chuteira e corte Skinny; A blusa será com bolsos, elástico na barra e mangas, com gola alta e tira interna que diminui o atrito de contato junto à pele, bolsos frontais. Confeccionado em malha 100% poliéster, com tecnologia Dri-FIT	UN	OCEANICA	600,000	159,9000	95.940,00



[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 146/2023
 Licitação: 60/2023 - PE
 Modalidade: Pregão eletrônico
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados para atender as demandas da secretaria.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	de primeira linha, gramatura média, corte Slim, com forro em telinha, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim;					
4	7042395 - Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim: - Camisa térmica: Camisa térmica, confeccionada em 92% poliéster e 8% Lycra (elastano), manga longa, gola careca (redonda), Peso Aproximado 90 gramas, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG, modelo Slim:	UN	OCEANICA	600,000	39,9300	23.958,00
5	7042396 - Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; - Confeção de camisa de treino Camisa de treino tipo regata, confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG;	UN	OCEANICA	1.200,000	27,4700	32.964,00
6	7042397 - Confeção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. - Confeção de camisa para Jogo: camisa para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas	UN	OCEANICA	1.200,000	32,0000	38.400,00



[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 146/2023
Licitação: 60/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados para atender as demandas da secretaria.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol. Tecido de composição 100% Poliéster, gramatura de 150 g/m², produzido em tear Jacquard com mesh (microperfurações) e texturizado permitindo o desenho microperfurado dos brasões da Smelj, Prefeitura Fazenda Rio Grande e os Esportes da Fazenda Rio Grande: Artes Marciais, Voleibol, Handebol, Basquetebol e Futsal. Cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Camisas sublimadas, o número na frente da camisa deverá ficar centralizado e abaixo do brasão, nas costas da camisa deverá conter o número de 01 ao 99, deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.					
7	7042398 - Confeção de shorts para Jogo: shorts para camisas para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude: - Confeção de shorts para Jogo: shorts para camisas para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Confeccionado em DRY reciclável, gramatura de 160 g/m², 91% PES reciclável e PUE de 9%, sublimado, cores a serem definidas pela SMELJ; Os tamanhos a serem confeccionados são P, M, G, GG e XXG; Com o número na frente do short no lado direito, deverá conter o número de 01 ao 99 deverá ser estampada com a arte fornecida pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:	UN	OCEANICA	1.200,000	41,6500	49.980,00
8	7042399 - Confeção de meia: Meia para modalidades a serem indicadas pela SMELJ, em pares; Confeccionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44; - Confeção de meia: Meia para modalidades a	UN	OCEANICA	600,000	12,5000	7.500,00

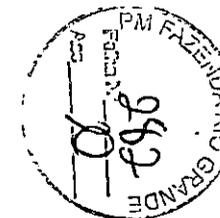


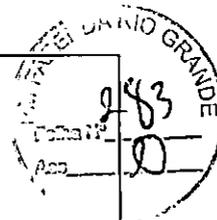
[PMFRG] - Relação dos Participantes por Processo/Licitação - Lote Contratos

Processo/Ano: 146/2023
Licitação: 60/2023 - PE
Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados para atender as demandas da secretaria.

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	serem idicadas pela SMELJ, em pares; Confecçionado em 49% poliamida, 35% de algodão, 5% elastano e 11% poliéster. Preserva a pele contra atritos e absorve o excesso de umidade do suor, pé atoalhado, cores a serem definidas pela SMELJ; sendo elas de: handebol, futsal, futebol, basquete e voleibol, Os tamanhos a serem confeccionados são do 30 ao 44;					
9	7042400 - Confeção de camisa passeio 100% Poliéster. - Confeção de camisa passeio 100% Poliéster.	UN	OCEANICA	400,000	33,7500	13.500,00
10	7042401 - Confeção de bermuda de passeio 100% Poliéster - Confeção de bermuda de passeio 100% Poliéster	UN	OCEANICA	400,000	30,9000	12.360,00
					Valor total para o lote:	393.998,00

Documento assinado digitalmente
gov.br LEOPOLDO DE CAMARGO HOFFMANN
Data: 04/10/2023 17:18:58-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.077.701/0001-01
Razão Social: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS EIRELI
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO 4487 LOJA SUP / UBERABA / CURITIBA / PR / 81570-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092708362583865805

Informação obtida em 05/10/2023 08:58:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OCEAN CONFECCAO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 09.077.701/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:03 do dia 18/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2024.

Código de controle da certidão: 0E3B.374A.8E8F.E5A2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.077.701/0001-01
Certidão nº: 42108451/2023
Expedição: 18/08/2023, às 17:01:14
Validade: 14/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.077.701/0001-01, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031399782-47



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.077.701/0001-01
Nome: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

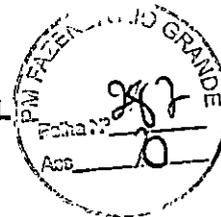
Válida até 16/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL



Certidão nº: 10.697.037

CNPJ: 09.077.701/0001-01

Nome: OCEAN CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 12:57 do dia 18/08/2023.

Código de autenticidade da certidão: 78D547E69D5E46133895C54178C58E2759

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/11/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

Objeto: “Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria”.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 146/2023;

Protocolo: 35982/2023;

Data da Assinatura: 26/09/2023.

Detentor: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ: 09.077.701/0001-01

Inscrição Estadual nº: 9079813556

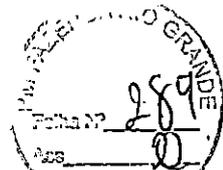
Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, nº 4487, Bairro Uberaba, Curitiba/PR

Administrador: Leopoldo de Camargo Hoffmann

CPF nº: 065.129.109-74

Valor Total: R\$ 393.998,00 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e oito reais)

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 195 de 09 de outubro de 2023

Página 8



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - 2024/2024.

O PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, que ao final subscreve, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar n. 120, de 23 de novembro de 2015, PROMOVE a abertura de processo eleitoral, para composição de lista tripartite a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para escolha do próximo ocupante do cargo acima descrito, para o mandato de 02 (dois) anos.

Na mesma oportunidade será realizada eleição para composição do Conselho Diretor do Fundo Municipal da Procuradoria, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal n. 823, de 08 de julho de 2011.

Ficam, desde já, convocados todos os Procuradores do Município, ocupantes de cargo efetivo, para a votação individual e secreta na sede da Procuradoria Geral do Município na data de 10 de outubro de 2023 às 11:00 horas.

EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO
Assinado de forma digital por EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO
Data: 2023.10.09 14:58:07-0500
EDER EMERSON DA CRUZ CAPELLARO
Procurador do Município
Matrícula n.º 353.684
OAB/PR n.º 40.630

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2023 - ID 3948

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADA: CTG CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 28.350.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para construção de calçadas em concreto feito em obra".
FISCAL ADMINISTRATIVO: Thiago Martins do Valle, matrícula 3556996;
FISCAL TÉCNICO: Gustavo Gonçalves Quadros CREA PR 72.224/D;
GESTORA: Cristiane De Castro Costa, matrícula 352523;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 63/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2023;
PROTOCOLO: 34139/2023;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura;
VALOR TOTAL: R\$ 1.110.000,00 (Um milhão e cento e dez mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax: 041-3627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados a fim de atender as demandas da secretaria".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 146/2023;
Protocolo: 35982/2023;
Data da Assinatura: 26/09/2023.
Detentor: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 09.077.701/0001-01
Inscrição Estadual nº: 0079813556
Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, nº 4487, Bairro Uberaba, Curitiba/PR
Administrador: Leopoldo de Camargo Hoffmann
CPF nº: 055.126.109-74
Valor Total: R\$ 393.998,00 (trezentos e noventa e três mil e novecentos e noventa e oito reais)
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83.823-901 - Fone/Fax: 041-3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2023 PROTÓCOLO 50178/2023 - Processo Administrativo nº. 216/2023 Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Reservação das licenças de uso do sistema operacional Windows Server na infraestrutura da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 10/10/2023 às 05:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de outubro de 2023.

gob
Leis Guillermo Rodrigues
Pregoeiro Municipal

BETHA CONTRATOS | Visão geral | Configurando | Administrando | Contratando | Executando | Suporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Contratações e compras diretas

EDITANDO CONTRATAÇÃO OU COMPRA DIRETA 271/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | PNCP | DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES GERAIS

Tipo de instrumento: Ata de Registro de Preço | Nº do termo: 271 | Ano: 2023 | Origem: Processo administrativo

Entidade origem do processo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE | Nº e ano do processo: 146/2023 | Nº e ano da ata de RP: 271/2023

Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Art.1 | Forma de contratação: Licitação | Nº da licitação: 60 | Ano: 2023

Modalidade: Pregão Eletrônico | Tipo de objeto: Compras e Serviços | Convênio: | Controlar saldo por: Quantidade

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes personalizados para atender às demandas da secretaria.

Fornecedor: OCEAN CONFECÇÃO E COMERCIO DE RDUPAS LTDA - CNPJ: 09.077.701/0001-01

Data da assinatura/contratação: 09/10/2023 | Qtd de dias: 365 | Período de vigência: 09/10/2023 até 08/10/2024 | Valor original da contratação: R\$ 393.908,00

Envolve contratação para:

SALVAR E ADICIONAR NOVO | **EXCLUIR** | **CANCELAR**

CONTRATAÇÕES

Pesquisar

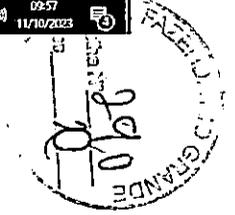
Encerrados

Em execução

TRAMITAR

DE e sua opção

19°C Ensolarado | 09:57 | 11/10/2023





Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

Protocolo: 35982/2023 Requerente:

*Secretaria Municipal
de Esporte, Recreio e Juventude*



Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol Lung

Carol lung

Mat.: 359403

Coordenação de Contratos

11/10/2023.